SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 18 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2174

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº033/2019.

PORTARIA Nº033/2019–GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS A VEREADORA EDILEUZA VIANA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, o ofício requerimento encaminhado pelo(a) vereador(a)citado na ementa,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Vereador(a) desta Casa de Leis, a Cidade de Itaituba, com objetivo de tratar assuntos inerentes ao Programa Líder de interesse deste Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor da Senhora **EDILEUZA VIANA** – vereadora - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado no ofício de solicitação de diárias de nº 011/19-GVEV.

Saída:	10 horas do dia 16/02/19
Retorno:	18 horas do dia 20/02/19
Diárias:	4 (quatro)
R$/Diária:	300,00
Total em R$:	1.200,00
Por extenso:	Um mil, duzentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, QUINZE DE FEVEREIRO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Ordenador de despesas
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO	Ciente Servidor(a)
Secretário Geral de Administração	
Portaria 026/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:9B44101B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº034/2019.

PORTARIA Nº034/2019–GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, o ofício requerimento encaminhado pelo(a) Vereador(a)citado na ementa, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Vereador(a) desta Casa de Leis, a Cidade de Itaituba, com objetivo de tratar assuntos inerentes ao Programa Líder de interesse deste Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANTONIO MENDES CARDOSO –** vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado no ofício de solicitação de diárias de nº 006/19-GVAMC.

Saída:	10 horas do dia 16/02/19
Retorno:	180 horas do dia 20/02/19

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Diárias:	4 (quatro)
R$/Diária:	300,00
Total em R$:	1.200,00
Por extenso:	Um mil, duzentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, QUINZE DE FEVEREIRO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Ordenador de despesas
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ___/___/____.	Jacareacanga, ___/__/___.
FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO	Ciente Servidor(a)
Secretário Geral de Administração	
Portaria 026/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:5222A03A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº038/2019.

PORTARIA Nº038/2019–GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SILVIO STEDILE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador desta Casa de Leis, a Cidade de **Belém-PA**, com objetivo de cumprir agenda no TCM-PA, verificando novos prazos, regras e diretrizes a serem respeitadas pelos Presidentes e Prefeitos, e fazendo treinamento ASPEC, LAYOUT e PRODEPA ,e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Vereador **SILVIO STEDILE,** as diárias a seguir mencionadas:

Saída:	10 horas do dia 16/02/19
Retorno:	18 horas do dia 21/02/19
Diárias:	6 (SEIS)
R$/Diária:	TRÊS DIÁRIAS NO VALOR DE R$300,00 CADA. TRÊS DIÁRIAS NO VALOR DE R$500,00 CADA.
Total em R$:	2.400,00
Por extenso:	DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, QUINZE DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCIO GAGARIN D QUEIROZ
Presidente em Exercício

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ___/___/____.	Jacareacanga, ___/__/___.
FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO	Ciente Servidor(a)
Secretario Geral de Administração	
Portaria 026/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:5C30DF82

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº032/2019.

PORTARIA Nº032/2019-GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Vereador **SILVIO STEDILE,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, CONJUNTAMENTE COM A MESA DIRETORA,

RESOLVE:

ART.1º - NOMEAR, o Sr. **TIZZIVALDO DOS SANTOS MONTEIRO**, Brasileiro, portador do RG sob o nº3731143 PC/PA, e inscrito no CPF Nº517.660.272-53, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito à Travessa José Pereira Rocha, S/N, Bairro São Francisco, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal de Jacareacanga.
ART.2º - A remuneração pelo efetivo cargo será aquela estabelecida em lei para Servidores do Poder Legislativo.
ART.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, QUINZE DE FEVEREIRO DE 2019.

MÁRCIO G. R.QUEIROZ
Primeiro Secretário

SILVIO STEDILE
Presidente

IVÂNIA M. T. DE ARAÚJO
Vice Presidente

EDILEUZA VIANA
Segunda Secretária

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO	Ciente Servidor(a)
Secretário Geral de Administração	
Portaria 026/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:687EBEF4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 028/2019.

Portaria nº028/2019.

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº2019009
Ref. Processo nº Pregão nº001/2019-SPR
Objeto Contratual: Registro de para aquisição de combustíveis: Gasolina, Óleo, Diesel e lubrificante, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Jacareacanga.
O (a) Sr (a) **SILVIO STEDILE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o) CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, como CONTRATANTE e PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA COMO CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO**, CPF Nº 143.802.772-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.
Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente da Câmara Municipal-JCR

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/____.	Jacareacanga, ____/____/___.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Servidor(a)
Chefe de Gabinete	
Portaria 002/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:F104FA8B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº029/2019.

Portaria nº029/2019.

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº2019006
Ref. Processo nº INEXIGIBILIDADE NºINX Nº001/2019
Objeto Contratual: Constitui-se como objeto deste a contratação de serviços técnicos profissional especializado de consultoria e assessoria jurídica em atendimento às necessidades a Câmara Municipal de Vereadores de Jacareacanga, para prestar serviços técnicos especializados de advogados.
O (a) Sr (a) **SILVIO STEDILE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o) **CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, como CONTRATANTE e CHAVES, RODRIGUES ALVES & NEGRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S ME COMO CONTRATADA.**
RESOLVE:
Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO**, CPF Nº 143.802.772-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.
Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente da Câmara Municipal-JCR

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/____.	Jacareacanga, ____/____/____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Servidor(a)
Chefe de Gabinete	
Portaria 002/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:96BEB1A7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº031/2019.

Portaria nº031/2019.

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº2019003
Ref. Processo nº INEXIGIBILIDADE NºINX Nº003/2019
Objeto Contratual: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Vereadores de Jacareacanga.

O (a) Sr (a) **SILVIO STEDILE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o) **CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, como CONTRATANTE e EDVALDO R. DE LIMA EIRELI ME como CONTRATADA**.
RESOLVE:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO**, CPF Nº 143.802.772-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.
Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente da Câmara Municipal-JCR

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Servidor(a)
Chefe de Gabinete	
Portaria 002/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:E75840C8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº030/2019.

Portaria nº030/2019.
Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
Contrato nº2019007
Ref. Processo nº INEXIGIBILIDADE NºINX Nº002/2019
Objeto Contratual: Prestação de Serviços de Fornecimento de link de internet, por meio de tecnologia via fibra ãptica de Enlace em Frequência se 5.8 GHZ com velocidade de 07 megas de Download e Upload, em atendimento ás necessidades do órgão da Câmara Municipal de Vereadores de Jacareacanga.
O (a) Sr (a) **SILVIO STEDILE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o) **CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, como CONTRATANTE e TAVARES & REPOLHO LTDA-ME CONTRATADA.**
RESOLVE:
Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO, CPF Nº 143.802.772-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.
Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente da Câmara Municipal-JCR

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Servidor(a)
Chefe De Gabinete	
Portaria 002/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:91794C54

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº037/2019;.

PORTARIA Nº037/2019–GAP/CMJ

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

R E S O L V E:

I– TRANSMITIR o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, ao Exmo. Senhor Vereador **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**, 1ºSecretário, por motivo de viagem a cidade de Belém-Pa, com objetivo de cumprir agenda no TCM/PA, verificando novos prazos, regras e diretrizes a serem respeitadas pelos Presidentes e Prefeitos e participar de treinamento na LAYOUT, ASPEC E PRODEPA, no período de 16 á 21 de Fevereiro do corrente ano.

II-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, QUINZE DE FEVEREIRO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO	Ciente Servidor(a)
Secretário Geral de Administração	
Portaria 026/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:931EA713

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº035/2019.

PORTARIA Nº035/2019–GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR NOE ANTONIO LUZ DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, o ofício requerimento encaminhado pelo(a) vereador(a)citado na ementa,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, a Cidade de Itaituba, com objetivo de tratar assuntos inerentes ao Programa Líder de interesse deste Município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **NOE ANTONIO LUZ –** vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado no ofício de solicitação de diárias de nº 001/19-GVNAL.

Saída:	10 horas do dia 17/02/19
Retorno:	18 horas do dia 20/02/19
Diárias:	4 (quatro)
R$/Diária:	300,00
Total em R$:	1.200,00
Por extenso:	Um mil, duzentos reais.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, QUINZE DE FEVEREIRO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Ordenador de despesas
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO	Ciente Servidor(a)
Secretário Geral de Administração	
Portaria 026/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:1EEFE9F4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº036/2019.

PORTARIA Nº036/2019–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORA STEFANE DE OLIVEIRA LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora desta Casa de Leis, a Cidade de **Belém-PA**, com objetivo de fazer treinamento ASPEC, LAYOUT e PRODEPA, e prestar assessoramento ao Presidente em sua reunião no TCM-PA, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor da senhora **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES,** as diárias a seguir mencionadas:

Saída:	10 horas do dia 16/02/19
Retorno:	18 horas do dia 21/02/19
Diárias:	6 (SEIS)
R$/Diária:	TRÊS DIÁRIAS NO VALOR DE R$300,00 CADA.
	TRÊS DIÁRIAS NO VALOR DE R$500,00 CADA.
Total em R$:	2.400,00
Por extenso:	DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, QUINZE DE FEVEREIRO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente
Ordenador De Despesas

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
FRANCISCO PANTOJA DE OLIVERIA FILHO	Ciente Servidor(a)
Secretário Geral De Administração	
Portaria 026/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:1E16BC38

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 005/2019 - CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: empresa ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.792.525/0001-02.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREAZ SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNOSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARENCIA PÚBLICA, ECOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSAIS ACOMPANHENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSARIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), A LEI DA TRANSPARENCIA (LC 131/2009) E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/00), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
VALOR: R$ 17.490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luan Jardel de Moura Santos.
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da câmara Municipal Hesio Moreira Filho.

Paragominas/PA, 15 de fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:890A8BCA

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2019-CMP

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, HESIO MOREIRA FILHO, no uso de suas atribuições, resolve:

1) ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório CC nº 001/2019-CMP, nos seguintes termos:

- **Modalidade:** CARTA CONVITE nº 001/2019-CMP

- **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 0 (ZERO) KM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER OS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, BEM COMO VIABILIZAR O SEU DESLOCAMENTO NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E REGIÕES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019**

Proponente Vencedora:
- S P COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 23.244.719/0001-73

- **Preço Por Item:**
. Item 01: R$ 4.950,00
. Item 02: R$ 2.980,00

Paragominas/PA, 15 de fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:E1150830

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019-CMP

Nº do Contrato: 003/2019
Partes: Câmara Municipal de Paragominas E Adriano Lima Santos
Objeto: contratação temporária para prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, para exercer a função de Motorista – CMP-NF-MOT.D
Justificativa: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade da contratação de servidor para o desempenho do cargo, com vista ao atendimento das demandas administrativas e no desempenho das atividades dos parlamentares deste Poder Legislativo.
Vigência: 07/02/2019 a 07/02/2020
Valor Mensal: R$ 1.724,54 (mil setecentos e vinte quatro reais, cinquenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – R$ 260.000,00
Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Paragominas
Data da Assinatura: 15/02/2019

HESIO MOREIRA FILHO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:2E3C2FB2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO - R.P. MARTINS - ME

CONTRATO Nº.....: 20190007
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00002
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: R.P. MARTINS - ME

OBJETO.....: Contratação de serviços para Manutenção de Software da folha de pagamento do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.988,07 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 5.988,07

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:24560143

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATADO: R.P. MARTINS - ME

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALAILSON DE MOURA SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de serviços para Manutenção de Software da folha de pagamento do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

Contratado.....: R.P. MARTINS - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALAILSON DE MOURA SANTOS, PRESIDENTE DA CAMARA.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:BF944871

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
REVOGAÇÃO MATÉRIA

PORTARIA Nº. 020/2019.

"REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar a Portaria de nº. 011/2019, que nomeia os Membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique.

Gabinete da Presidência, em 31 de Janeiro de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres./ CMT/BIÊNIO 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:38320734

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA

PORTARIA Nº. 021/2019.

"DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR membros para a COMISSÃO PERMANENTE de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal de Tucumã, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Presidente – SÉRGIO RICARDO BENEDETTI
Secretário – IBONEIS PEREIRA DE SOUSA
Membro – DAYANE SAMPAIO DE SOUZA BRITO.

Art. 3º. Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 4º. A investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subseqüente.

Art. 5º. A Comissão Permanente de Licitação procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º. Nas licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão Permanente de Licitação:

- adotar as providencia preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicação quando for o caso.

Art. 7º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º. - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 01 de Fevereiro de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
Pres. / CMT/BIÊNIO 2019/2020.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:9761B07F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180173

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e G NASCIMENTO DA SILVA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 04.024.194/0001-16, com sede na AV. MARECHAL RONDON, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por GILMARA NASCIMENTO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 8.564,00(oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 15 de Fevereiro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

G NASCIMENTO DA SILVA LTDA-ME
CNPJ 04.024.194/0001-16
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:8F3CACD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180170

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO WR EIRELLI-ME, inscrito(a) no CNPJ 25.033.773/0001-03, com sede na ROD BR 222 KM 149 S/N, BELA VISTA, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por ROBERTO MALTAROLO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 10.721,65 (dez mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 52.686,34(cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 15 de Fevereiro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

AUTO POSTO WR EIRELLI-ME
CNPJ 25.033.773/0001-03
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:7C628BEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 502/GPMAAN/2019

Em 13 de Fevereiro de 2019.

”Dispõe sobre a contratação de pessoal temporário na Administração Pública Municipal de Água Azul do Norte, para o ano de 2019, e dá outras providencias“.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º -A Administração Pública Municipal de Água Azul do Norte, direta e indireta de qualquer dos poderes, fica autorizada a promover a contratação por tempo determinado de pessoal temporário, conforme dispõe o inciso IX, do art.37, da Constituição Federal e art. 70, da Lei Orgânica Municipal de Água Azul do Norte.
Parágrafo único -*As contratações que trata o artigo anterior, serão feitas pelo prazo máximo de 11(Onze) meses, a partir 1º de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019, observando-se a conveniência administrativa.*
Art. 2º - O vencimento do contrato nos termos desta Lei deve ser igual ao vencimento do servidor que ocupa o cargo ou emprego de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder.
Art. 3º - A função a ser exercido pelo contratado pode ter correspondência na estrutura de cargos ou emprego no órgão, e a escolaridade deve ser compatível com a do cargo ou emprego correspondente.
Art. 4º - Até a data estipulada no Paragrafo Único do Art. 1º desta Lei o Poder Executivo Municipal, deve adotar todas as providências necessárias para realização do concurso Público de provas e títulos para o preenchimento das vagas existentes nos diversos setores da Administração Pública Municipal.
Art. 5º - O Poder Executivo Municipal para efeito da aplicação desta Lei baixará todos os atos e adotará todas as providências necessárias e indispensáveis a consecução de seu objeto.
Art. 6º - Os contratos firmados de acordo com esta Lei extinguir-se-ão sem direito a indenização.
Art. 7º- As despesas decorrentes das contratações em caráter temporário, constantes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias disponíveis pagamento de pessoal, nos respectivos órgãos da Administração Pública Municipal.
Art. 8º- esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em 12 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:8BC58C40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 13 de Fevereiro de 2019.

“NOMEIA O ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1 º - Nos termos deste, **DECRETO** nomeio o Assessor Especial do Gabinete de Água Azul do Norte, **VIRIBALDO FONSECA LIMA.**

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais para o dia 01 de Fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrario.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 13 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:FB9B0E64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 14 de Fevereiro de 2019.

"Altera o Decreto nº 199/GPMAAN/2018, que Dispõe sobre a composição e nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do conselho Municipal de Assistência social-CMAS, do Município de Água Azul do Norte, e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **Renan Lopes Souto** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal Nº 424/2015 de 16 de Março de 2015, que dispõe sobre a atualização do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;

Considerando que o DECRETO Nº 199/GPMAAN/2018, ora alterado, deverá ser formatado, adequando-se a nova composição dos Membros Titulares e Suplentes em decorrência da alteração proposta no Oficio nº0073/SMAS/2019, subscrito pela Secretária Municipal de Assistência Social, cujo tema versa sobre a substituição de Membros Titulares e Suplentes do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social).

Decreta:

ART. 1º. Ficam nomeadas as respectivas representações abaixo relacionadas com seus membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA – Biênio 2019/2020.

Em anexo relação dos nomes do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Conselheiros Representantes do Poder Executivo

Representantes da Secretaria de Educação

TITULAR: **Aline de Oliveira Barros**
SUPLENTE: **Dorcas Alves Marinho**

Representantes da Secretaria de Administração

TITULAR: **Letícia Cândida da Silva Dias**
SUPLENTE: **Terezinha Lins Pereira**

Representantes da Secretaria de Saúde

TITULAR: **Neilane da Silva Vieira**
SUPLENTE: **Dario Amâncio da Luz Neto**

Representantes da Secretaria de Assistência Social

TITULAR: **Keila Nascimento de Brito**
SUPLENTE: **Werika Mota da Silva**

Conselheiros Representantes da Sociedade Civil

Representantes do Sindicato Rural

TITULAR: **Carlos Amorim Machado**
SUPLENTE: **Carlos Eduardo Moura**

Representantes da Igreja Católica

TITULAR: **Gemma Moscon**
SUPLENTE: **Cesar Augusto de Barros Carneiro.**

Representantes da Associação de Ministros Evangélicos de Agua Azul do Norte-PA

TITULAR: **Agamenon Sousa Santos**
SUPLENTE: **Nilson Santana Souza Silva**

Representantes da ACISDEF

TITULAR: **Jeronimo Ribeiro Magalhães**
SUPLENTES: **José Fernandes Dias**

***Secretária Executiva*: Simone Oliveira da Silva**

ART.2º. Os membros do conselho não receberão nenhum tipo de remuneração pelas suas atividades, que serão consideradas de relevante interesse público;

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 25 de Janeiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 14 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:06BC8F1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
TERMO DE CONVÊNIO 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU E ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DOROTHY STANG DE ANAPU/CFRDSA.

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2019 – PMA/CFRA

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU E A ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DOROTHY STANG DE ANAPU/CFRDSA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, doravante denominada Concedente, com CNPJ: 01.613.194/0001-63 com sede na AV. Getúlio Vargas nº 68, Centro – Anapu Pará, neste ato representado por seu titular o Prefeito AELTON FONSECA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 3713985 - SEGUP/PA e do CPF nº 640.951692-49, residente à Avenida Sandro Scarparo, nº 45, Bairro Novo Panorama, Cep 68.365-000 - Anapu-Pará e a Associação da Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu – Pará, doravante denominada CONVENENTE, com sede na Rod. Transamazônica, BR 230, KM 123. Neste representado por sua presidenta, a Senhora Patrícia do Vale Lima, Brasileira, Solteira, Professora, portadora do RG: 4865999 e CPF: 766.310.602-49, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 10, Bairro São Luiz, Anapu-PA, Cep 68365-000. Resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação Financeira, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO OBJETO:**
O presente Convênio tem como objetivo garantir a participação da Prefeitura Municipal de Anapu no apoio financeiro necessário, para cobrir despesas de alimentação dos jovens que estudam na Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu/Pará.

Obs: A lista de material de consumo e gastos estão em anexo a este documento, assim como a lista de alunos matriculados nesta instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA - **DO VALOR E DO REPASSE:**

2.1- O valor global do presente Convênio importará no valor de **R$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais)**,** dividido em parcelas mensais no valor de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), sendo que o valor mensal, será depositado diretamente na conta corrente Banco do Estado do Pará, Agência 029 – Altamira, conta nº 175.463-7 – Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu, até o dia 10 de cada mês ou conforme o cronograma financeira da Prefeitura Municipal de Anapu, bem como o repasse de 1.800 litros de combustível (óleo diesel) e 600 litros de combustível (gasolina), com a entrega mensal de 150 litros e 50 litros, respectivamente, com objetivo de subsidiar os trabalhos realizados pela Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu/Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA-**DAS RESPONSABILIDADES GERAIS:**

3.1 – A Prefeitura Municipal de Anapu compromete-se a:

3.1.2 – Viabilizar os recursos Financeiros, disponibilizando-os para a Associação da Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu, conforme especificado na Cláusula segunda deste instrumento.

3.2 – A Associação da Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu compromete-se a:

3.2.1 – Aplicar e monitorar rigorosamente os recursos recebidos para o fim a que se destinam responsabilizando-se fielmente por sua execução, demostrando em papéis (Notas Fiscais e Recibos), bem como boletim técnico espedido pela Secretaria Municipal de Educação, em prazos bimestrais e encaminhamento à Secretaria Municipal de Finanças de Anapu, endereçada diretamente ao Prefeito Municipal.

CLÁUSULA QUARTA- **DA VIGÊNCIA:**

4.1- O presente Convênio terá vigência de 10 de Janeiro de 2019, e encerrando em 10 janeiro de 2020, o qual será aditivado conforme a necessidade das partes.

CLÁUSULA QUINTA-**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

5.1 - Associação da Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu, DEVERÁ APRESENTAR A Prefeitura Municipal de Anapu, relatório bimestral das despesas com os gêneros alimentícios.

5.2 – O tocante a aquisição dos gêneros alimentícios a prestação de contas será realizada com a relação das notas fiscais com recibos que geraram as despesas em papel timbrado da Associação da Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu, devidamente assinando pelo seu (a) Presidente(a).

CLÁUSULA SEXTA-**DA FISCALIZAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA**

6.1- **A Prefeitura Municipal de Anapu,** terá o direito de exercer ampla fiscalização sobre o objeto do presente termo, por intermédio de seus prepostos devidamente credenciado ao qual a **Associação da Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu,** facilitará ao pleno exercício de suas funções, não importando isso em supressão ou mesmo atenuação das responsabilidades desta, por quaisquer erros, falhas ou omissão ocorridas.

CLÁUSULA SÉTIMA – **DA ACEITAÇÃO E GESTÃO**

7.1- **Associação da Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu,** declara aceitar a cooperação ora estabelecida em todos os seus termos e condições.

7.2-Será responsável pela gestão dos valores do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA,** sua Presidenta, conforme ata da assembléia da **Associação da Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu,** datada do dia 18 de setembro de 2012.

CLÁUSULA OITAVA-**DA PUBLICIDADE:**

O presente Termo será Publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios (http://WWW.diariomunicipal.com.br/famep) em até 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura para que surta seus efeitos legais.

E por estarem assim as partes justas e conveniadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Anapu/Pará, 10 de janeiro de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeitura Municipal de Anapu – Concedente

PATRÍCIA DO VALE LIMA
CPF nº 766.310.602-49
Pres. da Associação (CFR)

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:1D08FE1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-096/2018

COTA ECLUSIVA					
Item	**Descrição do Produtos**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
23	Refrigerante 2lt Pet - (Refrigerante sabores diversos, envazados em garrafas tipo PET de 2 L, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade não inferior à 03 meses)**MARCA: Garoto**	Unid.	9.500	5,40	51.300,00
26	Refrigerante 1lt Pet - (Refrigerante sabores diversos, **1ª linha,** envazados em garrafas tipo PET de 1 L, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade não inferior à 03 meses)**MARCA: Guaraná Antártica**	Unid.	600	3,80	2.280,00
OTAL GERAL DOS ITENS 23 E 26				**R$ 53.800,00**	

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4B7B70BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9-095/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9-095/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 245, pág. 345, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 2135, pág. 03 e Amazônia Jornal n° 6.769, pág.9, todos de 21.12.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso IX do Decreto Municipal nº. 1216/2017 –GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO E MOBILIÁRIO, em conformidade com termo de referência. Empresas vencedoras e valores: 1 – E. DO S MACEDO DA SILVA EPP – R$ 147.425,52; 2 – HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA – R$ 869,00; 3 – J R ALVES COSTA EIRELI – R$ 121.370,10; 4 – VC DELGADO COMERCIO EIRELI – R$ 40.950,34; 5 – ESTAÇÃO COMERCIO DE MAT. DE EXPEDIENTE EIRELI – R$ 14.071,00; 6 – PANTOJA & BARBOSA LTDA - R$ 26.908,57; 7 – ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI – R$ 14.298,88.

Barcarena/PA, 05 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:83C5F8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9-091/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9-091/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barcarena, no dia 11 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 238, pág. 217, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 2128, pág. 07 e Amazônia Jornal n° 6.760, pág. 08, todos de 12.12.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso IX do Decreto Municipal nº. 1216/2017 –GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de **Equipamentos permanentes e materiais de consumo de informática**, em conformidade com termo de referência. Empresas vencedoras e valores: 1 – QUIPOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICA E UNIFORME EIREL I – R$ 46.914,00; 2 – ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA – R$ 14.592,00; 3 – E. DO S. MACEDO DA SILVA – R$ 235.132,46; 4 – J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMA – R$ 2.191,57; 5 – VANESSA CORREA DA ROCHA – R$ 38.011,13; 6 - RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS – R$ 22.550,00; 7 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA – R$ 25.000,00; 8 – DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA – R$ 6.499,00; 9 - NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R$ 10.453,50, 10 - VS DELGADO COMERCIO EIRELI – R$ 40.800,00; 11 - PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI – R$ 50.541,12; 12 - L C R CORREA COM E SERVICOS EIRELI – R$ 40.645,00; 13 - MESCOUTO E CARVALHO COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA –ME – R$ 68.076,68, 14 - TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI – R$ 24.021,75; 15 – PANTOJA E BARBOSA LTDA- R$ 541.405,93; 16 – R.A. DOS SANTOS FILHO ME – R$ 47.232,00; 17 - LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI – R$ 3.862,35; 18 - BCS COMERCIO E SERVICOS EIRELI – R$ 96.431,89.

Barcarena/PA, 05 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:19F12D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 131/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidora **Ana Lúcia Costa Cardoso,** Matricula nº **116734,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2007/2012, tendo início a partir 01 de fevereiro e seu término no dia 01 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 29 DE JANEIRO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:23D63261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-022/2018

1.OBJETO:

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de veículos passageiros e cargas em geral através da balsa com empurrador, travessia aproximada 1.200 metros, conforme quantidades e especificações constantes em Edital e Anexos.

A Pregoeira suplente da Prefeitura Barcarena torna público, a **INTENÇÃO DE ANULAR** o Pregão em epígrafe, com a fundamentação e recomendação do **Procurador Geral do Município de Barcarena,** através do parecer jurídico, que faz parte dessa decisão, e notificar todas as empresas licitantes sobre a intenção de nulidade do certame pela administração pública, pelo que desde já faculta-se as mesmas para manifestar-se no processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso na impressa oficial e jornal de grande circulação no Estado do Pará, ou seja, até as 17h do sai 25.02.2019, conforme outorga o princípio do contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 49, § 3º da Lei nº. 8.666/93, tudo para análise de decisão definitiva da autoridade competente sobre a anulação ou não de todo o procedimento licitatório.
As manifestações poderão ser protocoladas no departamento de Licitações no endereço constante no preambulo do edital ou pelo e-mail: cplpmb2013@gmail.com

Barcarena-PA, 15 de fevereiro de 2019.

THAIS SILVA QUARESMA.
Pregoeira Suplente
Portaria n°. 0010/2019-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2AF5280D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3-001/2019

Objeto: Concessão da operação do serviço público de transporte coletivo rodoviário urbano de passageiros no município de Barcarena, conforme projeto básico e demais anexos; Abertura: 21/03/2019 às 08h30min; o edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7A860D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0001/2019-SEMAGRI

A Secretaria Municipal de Agricultura de Barcarena, após parecer favorável da Comissão Permanente de Seleção da Central de Convênios, instituída pela Portaria nº 0151/2018 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP n° 2040, de 03 de agosto de 2018, página 02, nos termos do Edital de Chamamento Público n° 0001/2019-SEMAGRI, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da etapa de seleção de propostas para celebração de parceria, tendo sido selecionada(s) a(s) entidade(s):

Entidade:
Associação de Pescadores Artesanais do Guajará da Costa – CNPJ Nº 03.714.222/0001-64

Barcarena, 15 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE AGUIAR JUNIOR
Comissão Permanente de Seleção
Portaria n° 0151/2018-GPMB

GERUZA SUELY MATOS COELHO
Comissão Permanente de Seleção
Portaria n° 0151/2018-GPMB

LEILA MARIA BARBOSA
Comissão Permanente de Seleção
Portaria nº 0151/2018-GPMB

PAULO RONILDO DIAS FURTADO
Secretaria Municipal de Agricultura
Decreto nº 0531/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FB12A8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08/2019-CMDCA

Dispõe sobre a divulgação da aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do exercício de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2162 de 22 de abril de 2015 e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do CMDCA.

CONSIDERANDO que compete ao CMDCA analisar a Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na reunião ordinária, realizada dia 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º- Divulgar sobre a aprovação da Prestação de contas dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do exercício de 2018, em conformidade ao anexo I.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena/PA, 14 de fevereiro de 2019.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente
Resolução nº07/2017-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D36E2691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 10/2019-CMDCA

Dispõe sobre a divulgação de captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que concorreu ao edital de apoio do "Programa Amigo de Valor 2018".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.
CONSIDERANDO o edital de apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do "Programa Amigo de Valor 2018". .
CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária realizada no dia 13 de junho de 2018, onde o projeto "Vida Nova Com Cidadania" da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS foi apresentado e aprovado pelo colegiado do CMDCA para envio da proposta do Edital do Programa Amigo de Valor do Santander.
CONSIDERANDO as ações previstas no Plano de Ação e Aplicação do CMDCA/FMDCA-2019, bem como as deliberações ocorridas em reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 13 de fevereiro de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º- Divulgar que o projeto "Vida Nova Com Cidadania" obteve como resultado a aprovação com o aporte financeiro no valor de R$ 349.767,32 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2º - O projeto "Vida Nova com Cidadania" será executado pela SEMAS e visa atender crianças e adolescentes da comunidade "Vila Nova/Itupanema".
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 15 de fevereiro de 2019.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente do CMDCA
Resolução n° 007/2017-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:514FC97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 09/2019-CMDCA

Dispõe sobre a participação dos membros da comissão especial do processo de escolha de conselheiros (as) tutelares no "105º Seminário de formação para conselheiros tutelares, conselheiros de direitos e a rede de atendimentos de Crianças e Adolescentes".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal de 22 de abril de 2015.
CONSIDERANDO que aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo CMDCA,

deverá ser destinada para o financiamento de ações de capacitação e formação.
CONSIDERANDO as ações previstas no Plano de Ação e Aplicação do CMDCA/FMDCA-2019, bem como as deliberações ocorridas em reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 13 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO que a capacitação continuada é uma necessidade para os membros da comissão especial do processo de escolha de conselheiros (as) tutelares, bem como para os demais trabalhadores envolvidos nesse processo.
CONSIDERANDO o convite para a participação no "105º Seminário de formação para conselheiros tutelares, conselheiros de direitos e a rede de atendimentos de Crianças e Adolescentes", que acontecerá no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019, na cidade de Belém/PA.
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a participação de 07 membros da comissão especial do processo de escolha de conselheiros (as) tutelares, 01 advogado e a secretária executiva do CMDCA.
Art. 2º- Aprovar o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referentes à 04 (quatro) diárias, para pagamento das despesas com a inscrição, a alimentação, deslocamento e hospedagem dos participantes no "105º Seminário de formação para conselheiros tutelares, conselheiros de direitos e a rede de atendimentos de Crianças e Adolescentes".
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena/PA, 14 de fevereiro de 2019.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente
Resolução nº07/2017-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:51CAFC3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
RETIFICAÇÃO DE ATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019- SEMSA

RETIFICAÇÃO DE ATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019- SEMSA

Na publicação de aviso de Licitação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano X, pag. 7 de 21 de janeiro de 2019 referente ao Pregão Presencial nº 013/2019, conforme publicação. **ONDE SE LÊ:** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 **LEIA-SE:** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. Ressalta-se que ocorreu vício da declaração, a determinar que o conteúdo do documento é diferente do desejo pretendido por aquele que o redigiu, ressalta-se ainda que este encontra-se devidamente publicado no Mural do TCM/PA como PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

Belterra (PA), 15 de fevereiro de 2019.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:7C293405

SEMAF
RETIFICAÇÃO DE ATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019- SEMED

RETIFICAÇÃO DE ATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019- SEMED

Na publicação de aviso de Licitação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 21 de janeiro de 2019 referente ao Pregão Presencial nº 015/2019, conforme publicação. **ONDE SE LÊ:** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 **LEIA-SE:** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. Ressalta-se que ocorreu vício da declaração, a determinar que o conteúdo do documento é diferente do desejo pretendido por aquele que o redigiu, ressalta-se ainda que este encontra-se devidamente publicado no Mural do TCM/PA como PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.

Belterra (PA), 15 de fevereiro de 2019.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:26D4B0D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ESPIRITA TIA LUÍZA, MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPÍRITA REGENERAÇÃO - OSGER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Secretária Municipal de Educação de Brasil Novo**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o funcionamento da ESCOLA ESPIRITA TIA LUÍZA, situada na Travessa Castro Alves, nº 778, centro, Brasil Novo/PA, tendo como mantenedora a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPÍRITA REGENERAÇÃO-OSGER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.041.971/0007-04 (*Filial*), com sede na Travessa Castro Alves, nº 778, Centro, Brasil Novo/PA, para o funcionamento da EDUCAÇÃO INFANTIL, pelo período de 02 de Janeiro de 2019, a 31 de dezembro de 2020.
Art. 2° O Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasil Novo/PA, 02 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação

MARINETE DA PENHA MARDEGAN SANGIORGIO
Secretária Municipal de Educação
Dec. Municipal 003/2017

Publicado por:
Marcos Yuri Alves de Melo
Código Identificador:1D7F59CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 14º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 047/2014, **Processo**: 20140309, **Modalidade**: Tomada de Preço 007/2014, **Objeto**: A prorrogação da vigência contratual da Contratação de Empresa Especializada em Recuperação e Complementação de 27,60 KM de Estradas Vicinais, **Contratada**: CGS Comércio Transportes e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 04.821.763/0001-54, **Justificativa**: Prorrogado referido Termo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/08/2018 à 02/03/2019, **Valor**: Sem Ônus, **Fundamento Legal**: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:EBEEF1C7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 15º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 050/2014, **Processo**: 20143006, **Modalidade**: Tomada de Preço 004/2014-PMB, **Objeto**: A prorrogação da vigência contratual da Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Construção De 01(Uma) Escola M.E.F. Sagrada Família, Bujaru-Pa, **Contratada**: DESTAK COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 12.535.732/0001-65, **Justificativa**: Prorrogado referido Termo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/07/2018 à 29/01/2019, **Valor**: Sem Ônus, **Fundamento Legal**: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 16º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 050/2014, **Processo**: 20143006, **Modalidade**: Tomada de Preço 004/2014-PMB, **Objeto**: A prorrogação da vigência contratual da Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Construção De 01(Uma) Escola M.E.F. Sagrada Família, Bujaru-Pa, **Contratada**: DESTAK COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 12.535.732/0001-65, **Justificativa**: Prorrogado referido Termo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/01/2019 à 30/07/2019, **Valor**: Sem Ônus, **Fundamento Legal**: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:E3D32C0E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 16º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 051/2014, **Processo**: 20143006, **Modalidade**: Tomada de Preço 004/2014-PMB, **Objeto**: A prorrogação da vigência contratual da Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Construção De 01(Uma) Escola M.E.F. São Lazaro, Bujaru-Pa, **Contratada**: DESTAK COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 12.535.732/0001-65, **Justificativa**: Prorrogado referido Termo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/07/2018 à 23/01/2019, **Valor**: Sem Ônus, **Fundamento Legal**: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 17º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 051/2014, **Processo**: 20143006, **Modalidade**: Tomada de Preço 004/2014-PMB, **Objeto**: A prorrogação da vigência contratual da Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Construção De 01(Uma) Escola M.E.F. São Lazaro, Bujaru-Pa, **Contratada**: DESTAK COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 12.535.732/0001-65, **Justificativa**: Prorrogado referido Termo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/01/2019 à 24/07/2019, **Valor**: Sem Ônus, **Fundamento Legal**: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:F61C85C9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2017, **Processo**: 20170116, **Modalidade**: Inexigibilidade 004/2017-PMB, **Objeto**: A prorrogação da vigência contratual da Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E- Contas TCM/PA). **Contratada**: ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04, **Justificativa**: Prorrogado referido Termo pelo período de 12 (doze) meses, de 20/01/2019 à 20/01/2020, **Valor**: Sem Ônus, **Fundamento Legal**: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:448155AB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2017, **Processo**: 20170116, **Modalidade**: Inexigibilidade 005/2017-PMB, **Objeto**: A prorrogação da vigência contratual da Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (Locação) de sistema (software) integrados de gestão pública nas áreas de departamento pessoal (Folha de Pagamento) para atender a Prefeitura Municipal de Bujaru-PA. **Contratada**: G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 17.343.923/0001-49, **Justificativa**: Prorrogado referido Termo pelo período de 12 (doze) meses, de 21/01/2018 à 21/01/2019, **Valor**: Sem Ônus, **Fundamento Legal**: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2017, **Processo**: 20170116, **Modalidade**: Inexigibilidade 005/2017-PMB, **Objeto**: A prorrogação da vigência contratual da Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (Locação) de sistema (software) integrados de gestão pública nas áreas de departamento pessoal (Folha de Pagamento) para atender a Prefeitura Municipal de Bujaru-PA. **Contratada**: G D J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 17.343.923/0001-49, **Justificativa**: Prorrogado referido Termo pelo período de 12 (doze) meses, de 22/01/2019 à 22/01/2020, **Valor**: Sem Ônus, **Fundamento Legal**: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:310E4950

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EMENTA: Processo Licitatório nº 08/2019-FME - Pregão nº 05/2019-SRP

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios altamente perecíveis, tipo carnes, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio procedeu a análise dos termos do Recurso Administrativo apresentado pela Licitante.

Registre-se, que a manifestação da intenção de interpor recurso da Licitante **C W ALENCAR COMERCIO EIRELI** *(CNPJ nº* **27.944.538/0001-00***)* foi apresentada através do registro em Ata, no prazo legal, estabelecido pela Lei de Licitações, conforme *fls. 537*, porém, decorrido o prazo legal, não apresentou memoriais de Recurso Administrativo.

É o relatório necessário!

1 – DOS FATOS.

A recorrente participou do certame realizado no dia 06 (seis) de fevereiro, que objetiva o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.
Ao fazer-se a análise dos documentos da recorrente na fase de habilitação, verificou-se que a empresa não apresentou sua última alteração contratual, citada na Certidão Simplificada apresentada, descumprindo, portanto, o item 60.1 b) e b.1 do instrumento convocatório, razão pela qual fora declarada inabilitada.
Discordando da decisão, a licitante manifestou interesse de interpor recurso, porém não relatou sob quais argumentos, o que também não fora realizado até a presente data, prescrevendo o prazo recursal.

2 – DO MÉRITO.

No caso, a recorrente discorda de sua inabilitação, sem apresentar suas fundamentações para tal.
Ora, a recorrente não cumpriu o item 60.1 b) e b-1 do instrumento convocatório, não cabendo outra decisão ao pregoeiro se não àquela que a desclassificou.
Nesta senda, é clara a posição do Pregoeiro e Equipe de Apoio quanto à necessidade de cumprimento, por parte dos Licitantes, das regras dispostas no Edital publicado, *em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório previsto no art. 3° da Lei n° 8.666/1993 e enfatizado pelo art. 41 do mesmo diploma legal*, devendo a Administração Pública, consequentemente, abster-se de credenciar, aceitar proposta ou habilitar empresa que esteja em desacordo com as exigências contidas no edital do certame, inclusive, este entendimento encontra-se consoante às decisões do Tribunal de Contas da União *(Acórdão 2352/2008 – Plenário)*.
Para aclarar a conclusão que virá em seguida, entendo pertinente trazer à baila uma breve consideração a respeito dos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, este encontra previsão no caput do art. 41, da Lei de Licitações e Contratos, *in verbis*:
"Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

A regra encontra-se insculpida já no art. 3º da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:
"Art.3oA licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Inclusive, é nesse alusivo sentido, o magistral ensinamento da Administrativista Maria Sylvia Zanella Di Pietro,*in verbis*:
"Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou." (Direito Administrativo, p. 381).

Nesse diapasão, leciona o ilustre professor Lucas Rocha Furtado, ao estudar o princípio da isonomia, então compreendido pelo princípio da impessoalidade, ensina que:
"A partir dessa perspectiva, o princípio da impessoalidade requer que a lei e a Administração Pública confiram aos licitantes tratamentos isonômicos, vale dizer, não discriminatório. Todos são iguais perante a lei e o Estado. Este é o preceito que se extrai da impessoalidade quando examinado sob a ótica da isonomia.
A isonomia, ou o dever que a Constituição impõe à Administração Pública de conferir tratamento não diferenciado entre os particulares, é que justifica a adoção de procedimentos como o concurso público para provimento de cargos ou empregos públicos ou a licitação para a contratação de obras, serviços, fornecimentos ou alienações. Esta é a razão pela qual a própria Lei nº 8.666/93 indica a isonomia como uma das finalidades da licitação." (Curso de Licitações e Contratos Administrativos, p. 37).

Destaque-se, também, o princípio da isonomia requer para a sua concretização *regras objetivas, claras, certas e previamente estabelecidas*. E que, somente assim, *tanto a Administração Pública, quanto os particulares saberão de antemão as permissões e proibições da competição*, mas uma vez se repete, não há excesso de formalismo, nem obstrução ao caráter competitivo do certame.
Sendo assim, resta demonstrado que a decisão ora recorrida foi baseada nos ditames legais, não havendo argumentos que a contraponham, razão pela qual não merece ser reformada.

3 – DA CONCLUSÃO.
Diante da manifestação de interpor recurso prolatada pela Licitante – **C W ALENCAR COMERCIO EIRELI**, tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:
a) Manter a decisão que promoveu a **INABILITAÇÃO** da Licitante **C W ALENCAR COMERCIO EIRELI**, nos termos especificados no *item 2* da presente análise;
b) *POR FIM*, mantem-se a Decisão geral, já dantes declinada, nos termos da Ata de Recebimento e Julgamento *(fls. 533-538)***.**

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeiro
Decreto nº. 1010/2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5C7FB9E6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº08/2019/FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019-SRP
O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 08/2019/FME, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019-SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios altamente perecíveis, tipo carnes, para atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, Suprindo as necessidades da rede Publica de ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedoras do Certame: A S L COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ: 26.561.603/0001-56 DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME, CNPJ: 10.773.426/0001-31 NUNES E MARTINS COMERCIO LTDA, CNPJ: 29.752.711/0001-02.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DBD48EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 155/2019

Portaria n.º 155/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Oziane Von Ron Don Souza Paula,** CPF nº. 124.098.347-60, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da

Coordenadoria de Licitação e Contratos (COOLIC), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 074/2019-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:AAD46DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0008/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 40/2019 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 15/02/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BDAABE19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0007/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 35/2019 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 15/02/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:07DF871D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº04/2019- PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-SRP
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 04/2019/PMCC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de segurança Privada, para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundo Municipal de Saúde.
Vencedora do Certame: PROTHEUS VIGILANCIA PRIVADA LTDA CNPJ: 19.359.684/0001-40.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:02CD644F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ERRATA DO CONVÊNIO 001/2018 PUBLICADO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Canaã dos de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 430.615.086.00, a o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pelo (a) Sr (a) JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF: 036.054.173-96, ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS, CULTURA E LAZER ITAKIRA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AMACLI, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ:

26.039.136/0001-07, com sede Rua da Torre, 609-B, Centro, nesta Cidade, representado neste ato por seu Presidente Sr (a) Carlos Henrique Silva Oliveira, inscrito no CPF: 565.200.265-4, partícipes de parceria**,** informam a todos que, na publicação do Termo de Fomento haverá a seguinte errata:
DO TÍTULO: onde se lê:

TERMO DE FOMENTO N. 01/ 2018

Lêia-se:

TERMO DE FOMENTO N. 01/ 2019 - CMDCA

Canaã dos Carajás, 14 de fevereiro de 2019.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Planejamento
Portaria nº 787/2017-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:80A867B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ERRATA DO CONVÊNIO 002/2018 PUBLICADO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Canaã dos de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 430.615.086.00, a o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pelo (a) Sr (a) JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF: 036.054.173-96, GESTOR DA PARCERIA: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representada por RONALDO SILVA ARAÚJO, brasileiro, portaria 075/2018-GP, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 22.643.808/0001-20, com sede Rua São José, 735, Centro, nesta Cidade, representado neste ato por seu Presidente Sra. Divina Luciana de Oliveira Santos, inscrita no CPF: 750.545.662-87, partícipes de parceria**,** informam a todos que, na publicação do Termo de Fomento haverá a seguinte errata:
DO TÍTULO: onde se lê:

TERMO DE FOMENTO N. 02/ 2018

Lêia-se:

TERMO DE FOMENTO N. 02/ 2019 - CMDCA

Canaã dos Carajás, 14 de fevereiro de 2019.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Planejamento
Portaria nº 787/2017-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DDE2BEBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ERRATA DO CONVÊNIO 003/2018 PUBLICADO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Canaã dos de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 430.615.086.00, a o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pelo (a) Sr (a) JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF: 036.054.173-96, GESTOR DA PARCERIA: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representada por RONALDO SILVA ARAÚJO, brasileiro, portaria 075/2018-GP; ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS SEM MORADIA PRÓPRIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AFAMAPROCAN, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 15.400.295/0001-60, com sede Av. Weyne Cavalcante, 660, CEP 68.537-000 nesta Cidade, representado neste ato por sua Presidente Sra. Luiza da Silva Sousa, inscrita no CPF: 699.011.631-53, partícipes de parceria**,** informam a todos que, na publicação do Termo de Fomento haverá a seguinte errata:
DO TÍTULO: onde se lê:

TERMO DE FOMENTO N. 03/ 2018

Lêia-se:

TERMO DE FOMENTO N. 03/ 2019 - CMDCA

Canaã dos Carajás, 14 de fevereiro de 2019.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Planejamento
Portaria nº 787/2017-G

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:612FB16D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ERRATA DO CONVÊNIO 004/2018 PUBLICADO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Canaã dos de CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direitos público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001 – 24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 430.615.086.00, a o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, neste ato representado pelo (a) Sr (a) JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF: 036.054.173-96, GESTOR DA PARCERIA: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representada por RONALDO SILVA ARAÚJO, brasileiro, portaria 075/2018-GP; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL CANAÃ, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 28.197.808/0001-20, com sede Rua Q, Centro Comunitário, Residencial Canaã, nesta Cidade, representado neste ato por seu Presidente Sra. Vera Lucia Silva Costa, inscrita no CPF: 632.314.172-87,, partícipes de parceria**,** informam a todos que, na publicação do Termo de Fomento haverá a seguinte errata:
DO TÍTULO: onde se lê:

TERMO DE FOMENTO N. 04/ 2018

Lêia-se:

TERMO DE FOMENTO N. 04/ 2019 - CMDCA

Canaã dos Carajás, 14 de fevereiro de 2019.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Planejamento
Portaria nº 787/2017-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:EE9ED2C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213507

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213507 de 02 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 318/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ADRIANO PEREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 300898, CPF nº 571.755.512-15 e PASEP nº 1.264.489.142-8, residente nesta cidade, sito à R. V-04, 23 QD-12 L-23, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
318/2018-GP

ADRIANO PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA5A9BBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236412

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236412 de 13 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 318/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALCIR JOSE VOTRI,** portador da Carteira de Identidade nº 4.524.774**,** CPF nº 050.535.599-02 **e PASEP nº 1.269.131.851-8,** residente nesta cidade, sito à AV. LIBERDADE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2019** e término em **31/12/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
318/2018-GP

ALCIR JOSE VOTRI
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:908FA43D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236471

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.
Contrato nº. 3236471 de 13 de setembro de 2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 318/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr(a) **ALDENIR RODRIGUES DA CRUZ,** portador da Carteira de Identidade nº 4494265**,**CPF nº 928.474.712-00 **e PASEP nº 2.098.164.082-0,** residente nesta cidade, sito à , doravante denominado(a) **CONTRATADO(A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2019** e término em **31/12/2019.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
318/2018-GP

ALDENIR RODRIGUES DA CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:93143EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7/2019

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 01085/2018/PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas, durante a realização de eventos, conforme quantitativo e especificações em anexo, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Vencedora do Certame: W. F ALIMENTOS EIRELI-EPP, com o valor total de R$ 338.109,20 (trezentos e trinta e oito mil cento e nove reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28 de janeiro de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 28 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1E9BEF34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236617

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236617 de 11 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 689/2013-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CLEIDE FERNANDES DE JESUS,** portador da Carteira de Identidade nº 3227626**,** CPF nº 910.518.002-34 **e PASEP nº 1.904.558.096-1,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2019** e término em **31/12/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

JURANDIR JOSE DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico
689/2013-GP

ANA CLEIDE FERNANDES DE JESUS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9C7D502D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 87/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A, Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 01 de fevereiro de 2019, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **MARIA ANTONILDA BAIA FURTADOS**, portador do **CPF: 482.714.702-72, MAT.: 0100381,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERVICOS SOCIAIS, lotado (a) na **SEMHAB.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 15 de fevereiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:75BAC1AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 88/2019 –G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 28 de janeiro de 2019, solicitando Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor (a) **SANDRA CRISTINA GRIGOLETO** portador do **CPF: 020.967.889-51, MAT.: 0100654,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, lotado na **SEMSA.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 15 de fevereiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:90DD1618

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 89/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A, Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.143 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 13 de fevereiro de 2019, solicitando Prorrogação de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro**,** ao servidor (a) **ANTONIA RITA GUIMARÃES DE SOUSA**, portador do **CPF: 606.477.173-95, Mat.: 0101326,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos, lotado (a) na **SEMSA.**
Art. 2º - A licença será renovada a cada 02 (dois) anos, mediante apresentação de documento comprobatório da permanência da situação prevista no caput do Art.143 da Lei Municipal nº282/2012.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 15 de fevereiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BC0D8C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213450

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213450 de 01 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 318/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDERSON OLIVEIRA DE ANDRADE,** portador da Carteira de Identidade nº 4692314**,** CPF nº 744.588.922-15 **e PASEP nº 2.065.851.375-8,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA PARA LOTE 02, QUADRA 02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2019** e término em **31/12/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
318/2018-GP

ANDERSON OLIVEIRA DE ANDRADE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:545D6D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213531

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213531 de 09 de maio de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 235/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IGOR CONCEICAO RIBEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 6439780**,** CPF nº 019.386.422-36 **e PASEP nº 1.379.086.742-9,** residente nesta cidade, sito à RUA J P COSTA, 458 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2019** e término em **31/12/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
235/2018-GP

IGOR CONCEICAO RIBEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DBD95EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213434

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213434 de 05 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 235/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MOISES ALMEIDA FREIRE,** portador da Carteira de Identidade nº 8363319**,** CPF nº 054.191.032-90 **e PASEP nº 1.905.993.257-1,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2019** e término em **31/12/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
235/2018-GP

MOISES ALMEIDA FREIRE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:734EEC61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3235769

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3235769 de 18 de junho de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 075/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CINTIA ALVES FAGUNDES,** portador da Carteira de Identidade nº 4707806**,** CPF nº 822.939.102-53 **e PASEP nº 1.307.644.342-8,** residente nesta cidade, sito à AV.JK., 253 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2019** e término em **31/12/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
075/2018-GP

CINTIA ALVES FAGUNDES
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:34E27598

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236447

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236447 de 13 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 318/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIEL DE SOUZA E SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6311498**,** CPF nº 012.613.292-52 **e PASEP nº 1.615.167.412-0,** residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2019** e término em **31/12/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
318/2018-GP

ANTONIEL DE SOUZA E SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B25C1FB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Pregão Presencial - SRP nº 002/2019

O Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados, que fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global por Lote, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**
A ser realizado no dia 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2019, às 08h00min, na Sala de Sessões da CPL-SAAE, situada à Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Andrade Moreira, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 3.555/00, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - "Regulamento do Pregão", no Decreto Federal 7.892/13 e Decreto municipal nº. 686 de 05 de Agosto de 2013 - "Regulamento do Registro de Preços" e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:07EF4742

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DA INEGIBILIDADE DA COTAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-PMC; Data de Homologação: 14/02/2019 Valor total: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE FORMA ELETRONICA, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art.25, inciso I, da Lei 8.666/93 Contratado: NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves/PA

Publicado por:
Mônica Patricia Silva Oliveira dos Santos
Código Identificador:52671DB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2019 FME-Resultado
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, tornou público e realizou no dia 11 **do Mês de Fevereiro de 2019 às 09:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM (KM RODADOS)**, visando **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2019.** Tendo Como Vencedora as seguintes empresas: Andrè Luiz Silva Nascimento, CNPJ:32.340.687/00001-09, João Antônio Rodrigues, CNPJ:22.245.317/0001-20, RL de Brito Transporte, CNPJ: 29.839.653/0001-58, Joaquim Barbosa de Assis, CNPJ: 17.577.854/00001-38, José Eustáquio Alves, CNPJ:22.340.589/0001-00, José Soares Primo, CNPJ: 27.638.545/0001-84, E Gomes Teixeira, CNPJ:27.433.081/0001-70, Alessandro Gonçalves Luz, CNPJ: 27.650.354/0001-38, Sonia Vieira Nunes, CNPJ: 22.328.236/0001-94, Demétrio Tavares dos Anjos, CNPJ: 30.038.559/0001-71, P R Dalmontie Transporte, CNPJ: 27.625.950/0001-68, Cicero Fernandes de Lima, CNPJ: 27.651.362/0001-07, Eduardo da Silva Valadão, CNPJ: 27.392.771/0001-28, Alecssandro Bueno Siqueira, CNPJ: 27.308.312.0001-13, E A Lopes, CNPJ: 14.506.086/0001-33, Tamires Freitas do Nascimento, CNPJ: 32.513.199/0001-48, P J O da Silva Comercio e Transporte Escolar, CNPJ:27.490.575/0001-96, Lucio de Araújo Macedo, CNPJ: 27.570.783.0001-03, Dayane da Silva Fideris, CNPJ: 32.706.589/0001-34,Adriana da silva Cardoso, CNPJ: 32.619.760/0001-78, Ronailson Fernandes Gomes, CNPJ:27.641.064/0001-28 e a empresa: CSA, Transporte, CNPJ: 28.392.271/0001-59.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2E3DDCD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 003/2019, firmado em 14/02/2019, entre **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **ARIALDO LEMOS DE MACEDO & CIA LTDA, sob nº. CNPJ:** 06.094.695/0001-02.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PLAQUETAS DE TOMBAMENTO PARA ATENDER O SETOR DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

d) Vigência: A vigência terá início a partir da assinatura do contrato até o prazo de sessenta dias.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.2035.3.3.90.39.00 Fonte: 10010000
f) **Valor Global: *R$*** 7.600,00 **(Sete Mil e Seiscentos Reais).**
g) Signatários: pelo Contratante, o Sr. ***JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO***
e pelo Contratado o Sr. **ARIALDO LEMOS DE MACEDO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EAE2E0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Valtenci Alves da Cruz-ME /CIRO GÁS, CNPJ: 12.303.885/0001-87, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a licença de Operação para a atividade de Comercio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) gás/botijões de 13kg, sob o protocolo nº 949/2019, em 06/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:978D0EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Exato laboratório análises clinicas, CNPJ: 22.339.724/0001-05, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a licença de Operação para a atividade de laboratório clinico, sob o protocolo nº 920/2019, em 06/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:9D4FE012

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

José Antônio de Almeida & Cia LTDA-ME, CNPJ: 11.539.264/0001-34, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, sob o protocolo nº 983/2019, em 07/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:3A407B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Comercial São Luiz- E M Martins Correa, CNPJ: 04.728.894/0001-91, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, sob o protocolo nº 953/2019, em 07/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:00033D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Ponto certo comercio de produtos alimentícios eireli, CNPJ: 09.072.195/0001-50, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados/ Comércio varejista de carnes – açougues, sob o protocolo nº 642/2019, em 25/01/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:FE474391

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Mercantil Líder-Joaquim Júnior da Silva Duarte, CNPJ: 13.100.378/0001-09, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, sob o protocolo nº 831/2019, em 01/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:921DE163

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Lava jato Fox, CNPJ: 31.508.267/0001-18, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a licença de Operação para a atividade de Lavagem de veículos, lubrificação, polimento/lava-jato, sob o protocolo nº 1068/2019, em 11/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:AA0DCDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Lava jato Gaúcho 2, CNPJ: 17.031.754/0001-01, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a licença de Operação para a atividade de Lavagem de veículos, lubrificação, polimento/lava-jato, sob o protocolo nº 1069/2019, em 11/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:4A823AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Lava jato do Emanuel, CPF: 131.889.332-15, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a licença de Operação para a atividade de Lavagem de veículos, lubrificação, polimento/lava-jato, sob o protocolo nº 1067/2019, em 11/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:ECB5D4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Visão Publicidade-AV Impressão digital eireli, CNPJ: 28.428.566/0001-38, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a licença de Operação para fabricação de letras, letreiros, painéis e placas de qualquer material inclusive luminoso, sob o protocolo nº 993/2019, em 08/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:9629C920

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

W M R Carneiro autopeças – AUTO PEÇAS SANTA LUZIA, CNPJ: 11.973.638/0001-25, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a licença de Operação para comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores / Oficina mecânica lubrificação e troca de óleo, sob o protocolo nº 851/2019, em 04/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:D1BE745F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

J A N de Oliveira comercio – ME/ Conceição gás, CNPJ: 18.933.631/0001-29, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a licença de Operação para a atividade de Comercio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) gás/botijões de 13kg, sob o protocolo nº 883/2019, em 05/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:0C64F6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Supermercado Kaçula, CNPJ: 19.448.412/0001-17, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, sob o protocolo nº 615/2019, em 24/01/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:2E4D7840

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Odílio motos, CNPJ: 12.903.868/0001-80, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a licença de Operação para a atividade de Oficina mecânica lubrificação e troca de óleo de moto, sob o protocolo nº 923/2019, em 06/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:B9CD2E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Comercial Pernambuco, CNPJ: 10.145.897/0001-03, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, sob o protocolo nº 712/2019, em 29/01/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:E638BD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Lava jato Bom Jesus, CNPJ: 24.711.268/0001-08, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a licença de Operação para a atividade de Lavagem de veículos, lubrificação, polimento/lava-jato, sob o protocolo nº 079/2016, em 14/06/2016.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:6405BA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Restaurante Bateua Mouche, CNPJ: 12.078/0001-38, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a licença de Operação para Restaurante, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, sob o protocolo nº 1024/2019, em 08/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:A59D775F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 053/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia de **16 de janeiro de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **529/2007**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C6AA94B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 136/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **01 de fevereiro de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13192/2015**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7474B400

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 147/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **29 de janeiro de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **787/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D4603918

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 148/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 02 de fevereiro de 2019,** atribuindo ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **787/2009**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:40C477A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 149/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no dia **30 de janeiro de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Araguaina/TO, conforme referenciado pelo processo nº **13319/2017**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0EBB3873

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 150/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **30 de janeiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 386/2019**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D8DE422F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 151/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **31** d**e janeiro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13152/2015.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4850DD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 152/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **30 de janeiro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13168/2015**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde 30 de janeiro de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2850D932

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 080/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*** para **resolver assuntos de interesse desta secretaria, até Palmas-TO, no período de 03 a 06 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E9A4FED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 077/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JERRY ADRIANO PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente para tratamento especializado.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JERRY ADRIANO PEREIRA LIMA**, portador do CPF nº **740.585.252-15**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar paciente para tratamento especializado, até Palmas-TO, no período de 03 a 05 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:76235CA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 078/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA DE ARAUJO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente para tratamento especializado.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA DE ARAUJO**, portador do CPF nº **986.765.472-20**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar paciente para tratamento especializado, até Redenção-PA, no período de 05 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
½ (meia) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 50,00 (cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FB0D66E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 079/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAN FERNANDES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CALORMAN FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº **668.641.272-49**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar paciente, até Redenção-PA, no período de 08 a 09 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D3F75DA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL N° 337 DE 02 DE JANEIRO DE 2018
(Alterada pela Lei Municipal nº 347 de 19 de novembro de 2018).

Dispõe sobre contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – CIP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ**, Estado do Pará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP a que se refere o Art. 149-A da Constituição Federal, para o custeio dos serviços de iluminação pública nas áreas urbanas e de expansão urbana, incluindo as vilas e os distritos, prestados aos contribuintes nas vias e logradouros públicos do Município de Curuá.
Parágrafo único. Os serviços previstos no*caput*deste artigo compreende o consumo de energia destinado à iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, custo administrativo direto e indireto e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão do sistema de iluminação pública do Município de Curuá, além de outras atividades a estas correlatas.

Art. 2º O fato gerador da CIP é a prestação dos serviços de iluminação pública e o consumo de energia elétrica por pessoa natural ou jurídica, mediante ligação regular de energia elétrica no território do Município.

Art. 3º O sujeito passivo da CIP é o titular da unidade consumidora situada nos logradouros públicos beneficiados por serviços de iluminação pública de maneira geral, ou seja, é o consumidor de energia elétrica residente ou estabelecido no território do município em logradouros alcançados pelos serviços, conforme cadastro junto à concessionária distribuidora de energia elétrica titular da concessão no território do município, incluindo povoados e distritos.

Art. 4º A CIP será cobrada mensalmente e terá como base de cálculo o consumo mensal de energia elétrica (CEE) em moeda corrente nacional, em conformidade com as determinações, acréscimos ou adições determinados pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. (redação dada pela Lei Municipal nº 347 de 19 de novembro de 2018).
§ 1º A alíquota da CIP é de 10% (dez por cento).
§ 2º O valor da CIP será calculado por meio da seguinte fórmula: CIP = CEE x A, onde:
a) CEE é o valor do consumo mensal de energia elétrica em moeda corrente nacional.
b) A é a alíquota percentual de 10% (dez por cento).
§ 2º O valor da CIP será reajustado anualmente pelo mesmo índice utilizado para o reajuste da tarifa de energia elétrica ou pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.
§ 3º A cobrança da CIP poderá ser feita de forma direta ou indiretamente pela concessionária, condicionada à celebração de contrato ou convênio.
§ 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar contrato ou convênio com a empresa concessionária de energia elétrica para promover a arrecadação da CIP

Art. 5º A contribuição será lançada para pagamento juntamente com a fatura mensal de energia elétrica.
§ 1º valor da contribuição será incluído no montante total da fatura mensal de energia emitida pela concessionária do serviço.
§ 2º A concessionária deverá manter cadastro atualizado dos contribuintes que deixarem de efetuar o recolhimento da contribuição, fornecendo os dados constantes naquele para a autoridade administrativa competente pela administração da contribuição.
§ 3º O montante transferido ao município será destinado a um Fundo Especial, vinculado exclusivamente ao serviço de iluminação pública, conforme regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo.

Art. 6º O produto da Contribuição constituirá receita destinada a cobrir os dispêndios da municipalidade decorrentes do custeio do serviço de iluminação pública.
Parágrafo Único:O custeio do serviço de iluminação pública compreende:
a) despesas com energia consumida pelos serviços de iluminação pública;
b) despesas com administração, operações, manutenção, melhoramento e ampliação do sistema de iluminação pública.

Art. 7º Aplicam-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, no que couber, as normas do Código Tributário Nacional e legislação tributária do Município, inclusive aquelas relativas às infrações e penalidades.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se integralmente a Lei Municipal nº 126 de 28 de agosto de 2003 e as demais disposições em contrário.

Sede da Prefeitura Municipal de Curuá-PA em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:D65E84C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO - IRACY OLIVEIRA

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-020618

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: IRACY JESUS DE OLIVEIRA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2018 à 30 de Setembro 2019

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:F45E28F4

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO - SILVIO SANTOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 20180218

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-020218

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: SILVIO SANTOS

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2018 à 30 de Dezembro 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:748B684D

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO - HILDA LIMA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 20170159

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-060104

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: HILDA FRANCISCA DE LIMA

OBJETO.....: PRÉDIO DA AGÊNCIA DISTRITAL DE VILA BELA VISTA, DOM ELISEU-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2018 à 30 de Dezembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:E5D59012

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO - LUIZ BRANDÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 20170156

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-020035

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: LUIZ VILMARIO LIMA BRANDÃO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO NO DISTRITO DE VILA BELA VISTA DE DOM ELISEU/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2018 à 30 de Dezembro de 2019

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:0DE477FD

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO - SANDRA MAGALHÃES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 20170017

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-050100

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: SANDRA SOUSA MAGALHÃES

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE GOVERNO (CIG-PMDE-PA).

VALOR TOTAL.....: R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2018 à 30 de Dezembro de 2019

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:A44D1813

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO - SILVESTRE SILVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 20170061

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-050106

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: SILVESTRE PINTO DA SILVA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO NO DISTRITO DE VILA LIGAÇÃO DE DOM ELISEU-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.200,00 (treze Mil e Duzentos Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2018 à 30 de Dezembro de 2019

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:1908396C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
TERMO ADITIVO - MARIO PELETEIRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 20180118

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-020118

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MÁRIO BENEDITO PELETEIRO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFÊRENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS),VILA LIGAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2.134 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2018 a 30 de Dezembro de 2019.

RENATA MILENA SILVA NETO SIVIERO
Secretária FMAS

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:4313F1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
TERMO ADITIVO - SEVERA DORINI

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 20180918

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-020918-1

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SEVERA ROMANA SANTOS DORINI

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO(SCFV), ANEXO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS) DE DOM ELISEU-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2.134 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2018 a 30 de Dezembro de 2019.

RENATA MILENA SILVA NETO SIVIERO
Secretária FMAS

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:FF9F15F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO - LIDIA SILVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 20180518

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-020518

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: LIDIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DOM ELISEU-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 2.105 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2018 a 30 de Dezembro de 2019.

BERNADETE TEN CATEN
Secretária FMMA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:6A60A383

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO - ANTONIA SOUSA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 20180918

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-020918

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANTONIA LIMA OLIVEIRA SOUSA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMILIA (PSF) DO BAIRRO DO BOM JESUS DE DOM ELISEU-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019. 2.084 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2018 a 30 de Dezembro de 2019.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária FMS

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:9B6451C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO - ANA SOUSA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 20180318

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-020318

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANA DA AJUDA SOUSA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DE DOM ELISEU-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.448,00 (Onze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019. 2.084 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2018 a 30 de Dezembro de 2019.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária FMS

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:71943491

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO - JOSÉ OLIVEIRA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 20170079

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-020102

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSÉ EGILSON OLIVEIRA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CNETRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DE DOM ELISEU-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019. 2.084 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2018 a 30 de Dezembro de 2019.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária FMS

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:82E5820B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO - ANTÔNIO CARVALHO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 20170050

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-050108

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO DE SOUSA CARVALHO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) DO BAIRRO PLANALTO DE DOM ELISEU-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019. 2.084 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2018 a 30 de Dezembro de 2019.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária FMS

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:86211145

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO - MILSON VIEIRA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 20170047

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-110106

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MILSON COSTA VIEIRA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO ESPLANADA DE DOM ELISEU-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019. 2.084 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2018 a 30 de Dezembro de 2019.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária FMS

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:D2E03F82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DA ATA

Prefeitura Municipal De Igarapé Açu/ Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa J.E. Comércio E Serviços Eireli/ Polymedh Eireli Epp/ R.C. Zagallo Marques E Cia Ltda. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E INSUMOS PARA DIABÉTICOS, para atender a Unidades e Centro de Saúde do Município de Igarapé - Açu. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 035/2018, Ata de Registro de Preço: 005/2019. Vigência: 14 de Janeiro de 2019 até 14 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:BA25D80B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa J E Comércio e Serviços Eirelli. Objeto: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e

insumos para diabéticos, para atender a Unidades e Centro de Saúde do Município de Igarapé Açu/PA. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 035/2018-PMI, Contrato: 120/2019, Valor: R$ 1.637.890,00 (Um Milhão, seiscentos e trinta e sete Mil, Oitocentos e Noventa Reais). Vigência: 14 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:4544D169

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Polymedh Eirelli EPP. Objeto: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e insumos para diabéticos, para atender a Unidades e Centro de Saúde do Município de Igarapé Açu/PA. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 035/2018-PMI, Contrato: 121/2019, Valor: R$ 237.897,50 (Duzentos e trinta e sete Mil, Oitocentos e Noventa e sete Reais e cinquenta centavos). Vigência: 14 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:311B150C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Polymedh Eirelli EPP. Objeto: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e insumos para diabéticos, para atender a Unidades e Centro de Saúde do Município de Igarapé Açu/PA. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 035/2018-PMI, Contrato: 122/2019, Valor: R$ 166.000,00 (Cento e Sessenta e seis Mil Reais). Vigência: 14 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:999CE15D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019.
Objeto: Locação de sonorização e serviços diversos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 28/02/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:78B05388

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019-DL
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGOU a adjudicação do objeto da CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019-DL, no que tange os itens: 01 e 04 no valor de R$ 9.847,00 para Ivaniel Morais Miranda; item: 07 no valor de R$ 8.100,00 para Raimunda Lindoeth Sousa Muniz. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba – PA, 15 de fevereiro de 2019.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5820B395

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 010/2019
Modalidade de Licitação Inexigibilidade de licitação de Nº009/2019
Base Legal: art . 25, II, c/c Art. 13, III e V da lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **empresa FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES –(CNPJ:07.953.582/0001-70)**
Objeto: contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a prefeitura Municipal de Jacareacanga. Assessoramento das Secretarias e Fundos como: FUNDEB, FME, FMAS, FMS; Na área de defesas e acompanhamento processual no Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União; Interposição e acompanhamento de Recursos em Tribunais Superiores, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal Federal da 1ª Região; Ajuizamento de ações civis públicas contra ex-prefeitos e cobrança de débitos administrativos; Assessoramento do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, emissão de pareceres, análise de processos licitatórios, fases interna e externa; Análise do PCCR; Elaboração de Leis, Decretos, Portarias; e Organização de Atos Administrativos.
Valor Global: R$ 168.000,00(cento e sessenta e oito mil reais).
Valor Mensal: R$ 14.000,00(quatorze mil reais)
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Ordenador Responsável

Endereço do contratado: Avenida Conselheiro Furtado nº 2391 - Sala 1208 – Bairro de Nazaré, na cidade de Belém

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:960ACBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 011/2019
Modalidade de Licitação Inexigibilidade de licitação de Nº009/2019
Base Legal: art . 25, II, c/c Art. 13, III e V da lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FME e empresa FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES –(CNPJ:07.953.582/0001-70)
Objeto: contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a prefeitura Municipal de Jacareacanga. Assessoramento das Secretarias e Fundos como: FUNDEB, FME, FMAS, FMS; Na área de defesas e acompanhamento processual no Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União; Interposição e

acompanhamento de Recursos em Tribunais Superiores, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal Federal da 1ª Região; Ajuizamento de ações civis públicas contra ex-prefeitos e cobrança de débitos administrativos; Assessoramento do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, emissão de pareceres, análise de processos licitatórios, fases interna e externa; Análise do PCCR; Elaboração de Leis, Decretos, Portarias; e Organização de Atos Administrativos.
Valor Global: R$ 84.000,00 oitenta e quatro mil reais).
Valor Mensal: R$ 7.000,00(sete mil reais)
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

ELISANDRA SILVA ALVES
Ordenador Responsável

Endereço do contratado: Avenida Conselheiro Furtado nº 2391 - Sala 1208 – Bairro de Nazaré, na cidade de Belém

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:52EF6CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 012/2019
Modalidade de Licitação Inexigibilidade de licitação de Nº009/2019
Base Legal: art . 25, II, c/c Art. 13, III e V da lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FMS e **empresa FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES –(CNPJ:07.953.582/0001-70)**
Objeto: contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a prefeitura Municipal de Jacareacanga. Assessoramento das Secretarias e Fundos como: FUNDEB, FME, FMAS, FMS; Na área de defesas e acompanhamento processual no Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União; Interposição e acompanhamento de Recursos em Tribunais Superiores, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal Federal da 1ª Região; Ajuizamento de ações civis públicas contra ex-prefeitos e cobrança de débitos administrativos; Assessoramento do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, emissão de pareceres, análise de processos licitatórios, fases interna e externa; Análise do PCCR; Elaboração de Leis, Decretos, Portarias; e Organização de Atos Administrativos.
Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Valor Mensal: R$ 3.000,00(três mil reais)
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

CARLA SANOCELIA CARDOSO BARROS
Ordenador Responsável

Endereço do contratado: Avenida Conselheiro Furtado nº 2391 - Sala 1208 – Bairro de Nazaré, na cidade de Belém

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:EE8FC3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 013/2019
Modalidade de Licitação Inexigibilidade de licitação de Nº009/2019
Base Legal: art . 25, II, c/c Art. 13, III e V da lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FMAS e **empresa FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES –(CNPJ:07.953.582/0001-70)**
Objeto: contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a prefeitura Municipal de Jacareacanga. Assessoramento das Secretarias e Fundos como: FUNDEB, FME, FMAS, FMS; Na área de defesas e acompanhamento processual no Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União; Interposição e acompanhamento de Recursos em Tribunais Superiores, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal Federal da 1ª Região; Ajuizamento de ações civis públicas contra ex-prefeitos e cobrança de débitos administrativos; Assessoramento do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, emissão de pareceres, análise de processos licitatórios, fases interna e externa; Análise do PCCR; Elaboração de Leis, Decretos, Portarias; e Organização de Atos Administrativos.
Valor Global: R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais).
Valor Mensal: R$ 4.000,00(quatro mil reais)
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

TATIANA SANTIAGO OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Endereço do contratado: Avenida Conselheiro Furtado nº 2391 - Sala 1208 – Bairro de Nazaré, na cidade de Belém

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:4F57BD67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-280102- PMMB
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS DE 15 KM NO TRECHO QUE LIGA O RAMAL DA PRAINHA AO RAMAL DO ARRAIAL, NO MUNICIPIO DE MAGALHÃES, CONFORME CONVÊNIO Nº 849983/2017 – PROPOSTA Nº 025117/2017 – PROCESSO Nº 59553.000160/2017-00. Dia 07/03/2019 às 10:30h. Edital e informações podem ser obtidos no site: http://www.magalhaesbarata.pa.gov.br/ e Portal Jurisdicionados (TCM)

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:01C19780

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata torna público que o Pregão Presencial SRP Nº9/2019-080101, Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Diversos Derivados de Petróleo(combustíveis e lubrificantes) para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Magalhães Barata; Resolve Homologar em favor da Empresa: LIMA AGUIAR COMÉRCIO LTDA , CNPJ: 04.552.469/000194, todos os itens.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:1A6CDC33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 004/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 004/2019

EXTRATO Nº 004/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004/2019
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e
Considerando deliberações de reunião ordinária datada do dia 22 de janeiro de 2019, resolve-se sobre abertura de Processo Administrativo de Sindicância em desfavor da conselheira tutelar Maria Cirlene Sousa Nascimento;
Considerando o disposto no artigo 27-A da Lei Municipal nº 17.400 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Instauração do Procedimento Administrativo de Sindicância em desfavor da Conselheira Tutelar Maria Cirlene Sousa Nascimento a fim de apurar os fatos constantes da denúncia formulada pelo Ministério Público Estadual – MPE, suposta inobservância aos dispositivos legais constantes dos **artigos 25, parágrafo único, 98, 101 e 129 da Lei Federal 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, c/c com os artigos 40, inciso III e 41, inciso XII da Resolução nº 170 do Conanda;**

Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar de Sindicância, nos termos do art. 27-A da Lei Municipal nº 17.663 de 29 de Dezembro de 2014, art. 27-A a qual terá a seguinte composição:

I – Joarez Oliveira do Nascimento – CMDCA – Presidente;
II – Diorgio da Silva Santos – CMDCA - Secretário;
III – Antônio José da Silva Souza – Conselho Tutelar – Membro.

Art. 3º - Designar a Conselheira **Alda Sousa Matos Martins**, para atuar como membro-suplente no presente processo.

Art. 4º - Deliberar que os conselheiros designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 30 (trinta) dias quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 27-A, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 17.400, de 30 de Dezembro de 2009.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 15 de fevereiro de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Presidente CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CEDC23F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 046/2019/CPL. Beneficiário: **R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 29.831.760/0001-22,** vencedora dos Grupos: 01, 02, 03 e 04 e Itens: 47, 49 e 52 totalizando R$ 257.818,10.Ata de Registro de Preços nº 048/2019/CPL. Beneficiário: **R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.984.683/0001-08,**vencedora dos Grupos: 05 e 06, totalizando R$ 58.440,90, Ata de Registro de Preços nº 042/2019/CPL. Beneficiário: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 12.283.935/0001-01,**vencedora dos Grupos: 07 e 08, e **Itens:** 45, 51, 56, 57, 61, 66, 67, 68, 70, 82, 84, 86, 92, 94 e 96 totalizando R$512.235,05.Ata de Registro de Preços nº 049/2019/CPL. Beneficiário: **T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO - CNPJ: 02.219.339/0001-09,**vencedora dos Itens: 72 e 89, totalizando R$76.162,70,Ata de Registro de Preços nº 037/2019/CPL. Beneficiário: **AUGUSTU'S INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 10.433.143/0001-40**, vencedora dos Itens: 37, 54, 55, 78, 79, 81 e 95, totalizando R$199.880,60, Ata de Registro de Preços nº 043/2019/CPL. Beneficiário: **INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CJPJ: 12.308.936/0001-63**, vencedora dos Itens: 64 e 65, Totalizando R$237.466,37.Ata de Registro de Preços nº 047/2019/CPL. Beneficiário:**R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - CJPJ: 12.591.019/0001-39**, vencedora do Item: 39, Totalizando R$14.985,60.Ata de Registro de Preços nº 051/2019/CPL. Beneficiário: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 17.417.928/0001-79**, vencedora dos Itens: 91 e 93, Totalizando R$96.150,00.Ata de Registro de Preços nº 040/2019/CPL. Beneficiário: **E L DE O FERREIRA COMERCIO - CNPJ: 19.097.367/0001-01**, vencedora dos Itens: 35, 63, 76, 83, 97, 98 e 99, Totalizando R$269.402,27. Ata de Registro de Preços nº 052/2019/CPL. Beneficiário:**W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - CNPJ: 20.121.311/0001-16,** vencedora dos Itens: 58, 59 e 60, Totalizando R$120.860,00.Ata de Registro de Preços nº 050/2019/CPL. Beneficiário: **UNIVERSAL MOVEIS LTDA. - CNPJ: 21.041.143/0001-11,** vencedora dos Itens: 48, 50 e 53, Totalizando R$65.830,00. Ata de Registro de Preços nº 044/2019/CPL. Beneficiário:**J. P COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ: 22.685.164/0001-32,** vencedora dos Itens: 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44 e 46, Totalizando R$173.191,00. Ata de Registro de Preços nº 038/2019/CPL. Beneficiário:**DAMARIS COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI - CNPJ: 29.134.461/0001-39,** vencedora do Item 85, Totalizando R$23.408,88. Ata de Registro de Preços nº 045/2019/CPL. Beneficiário:**M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -0 CNPJ: 31.499.939/0001-76,** vencedora do Item 71, Totalizando R$30.668,00. Ata de Registro de Preços nº 039/2019/CPL. Beneficiário:**DIRCEU LONGO & CIA LTDA - 92.823.764/0001-03,** vencedora do Item 73, Totalizando R$16.216,05. Ata de Registro de Preços nº 041/2019/CPL. Beneficiário:**GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI – 18.255.981/0001-83,** vencedora dos Itens 69, 74, 75, 80, e 90, Totalizando R$146.615,76. Assinatura das Atas: 14/02/2019. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. Atas oriundas do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 118/2018/CPL**. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17.672/2018/PMM**. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de mobiliários e equipamentos destinados aos Núcleos de Educação Infantis, Padrão PROINFÂNCIA – Metodologias Inovadoras e Convencionais, Tipo B e C, através do Plano de Ações Articuladas do FNDE.

Marabá - PA, 15/02/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação, Port.306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4BE264C1

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2019/FCCM

Extrato de Contrato n° 001/2019/FCCM / Origem: Processo nº 5.595/2018-CPL/PMM Objeto: Aquisição de Cartuchos e tornners –

Vencedora PONTO INFO COMER. E SERV. DE INFOR. EIRELLI EPP, CNPJ n.º 08.255.726/0001-87. Totalizando o valor de R$ 20.402,20 (vinte mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos). Vigência 31/12/2019. Ass. 11/01/2019, a serem pagos com os recursos do próprios.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5AE1B72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 595/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 2660/2019, firmado pela servidora **MARIA LUCIVANIA VIEIRA GOMES**, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana,** matrícula nº 8512, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **MARIA LUCIVANIA VIEIRA GOMES**, portadora do CPF nº 744.368.212-34, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 28 de fevereiro de 2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE127E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 513/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ZENAIDE DE MORAIS FERNANDES,** brasileira, portadora do CPF nº 303.956.152-91, para exercer a função de **COORDENADORA III,** junto a Diretoria Administrativa Financeira da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **13.02.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C8E1C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 314/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **VICTOR DA SILVA DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 788.239.272-34, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto a Diretoria Administrativa Financeira da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **13.02.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C23EF14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 315/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **RICARDO EMANUEL ARAÚJO SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 531.249.872-68, para exercer a função de **COORDENADOR III,** do Hospital Municipal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **13.02.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB6ED073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 332/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O memorando nº 074/2019 – DRH/SEVOP.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 2º da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para uso junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP;
Artigo 2º- **NOMEAR** o Sr. **IVAN RIBEIRO SIMOES,** brasileiro, portador do CPF nº 224.061.822-15, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.**
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.02.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02721D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 509/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ERICA CRISTINA AGNELO DE CARVALHO CHAVES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 11 de março de 2019 a 24 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84B4F5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 491/2019-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando Externo nº 1.021/2019 – GAB/DRH/SMS, que coloca a disposição desta Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, o servidor ONIAS DE SOUZA, concursado no cargo de Assistente Social, matricula nº 16113, portador do CPF nº 525.125.502-06.
RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 2073/2017-GP, de **CEDÊNCIA**, concedida em 06 de junho de 2017, para Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá – APAE, conforme Artigo nº 112, do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008)**.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a partir de 11.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA1CDF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 510/2019-SEMAD
SERVIDOR: ALESSANDRO DE SOUZA GUSMAO VIANA, Comissionado no cargo de Assessor de Comunicação, lotado na ASCOM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de fevereiro a 09 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:572777BA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá avisa que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 1.712/2019-PMM, Tipo Menor Preço, Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, UTILITÁRIO, TIPO CAMIONETE, PICK UP, ZERO KM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E89E3620

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 84/2019-FMS.

Contrato **n° 84/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **59.387/2017-PMM**, Pregão Eletrônico nº **128/2018/CPL/PMM**. **Ata de Registro de Preços Nº 139/2018/CPL/PMM, Objeto do Contrato:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PERIODO DE 12 MESES**,** Empresa**: BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.890.752/0001-75, Valor: R$ 385.000,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil)**. Dotação Orçamentária 10 302 00842.062 – Atenção de Media e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **13 de** Fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BCC5B12

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 87/2019-FMS.

Contrato **n° 87/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **59.387/2017-PMM**, Pregão Eletrônico nº **128/2018/CPL/PMM**. **Ata de Registro de Preços Nº 148/2018/CPL/PMM, Objeto do Contrato:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PERIODO DE 12 MESES**,** Empresa**: L A DALLA JUNIOR-EPP CNPJ: 11.145.401/0001-56, Valor: R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**. Dotação Orçamentária 10 302 00842.062 – Atenção de Media e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **13 de** Fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A1860E0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 81/2019-FMS.

Contrato **n° 81/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **57.457/2017-PMM**, Pregão Eletrônico nº **094/2018/CPL/PMM**. **Ata de Registro de Preços Nº 101/2018/CPL/PMM, Objeto do Contrato:** Aquisição parcelada de material médico hospitalar e fios de sutura, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá**,** Empresa**: MED SHARP INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.940.329/0001-19, Valor: R$ 43.749,00 (Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais)**. Dotação Orçamentária 10 302 00842.062 – Atenção de Media e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **13 de** Fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96E02A82

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 110/2018-FMS.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Credenciamento nº 110/2018-FMS. Inexigibilidade de Licitação/Chamamento Público n° 004/2018-CPL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: FELIPE DA C. PARRIÃO – ME. Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Diagnostico em Laboratório Clínico, serviços continuados pelo credenciado. Objeto do presente Termo Aditivo: Aumento quantitativo de 25% no valor do contrato n° 110/2018, o que corresponde ao acréscimo de R$ 14.145,30 (quatorze mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos), passando o contrato de R$ 56.581,21 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos) para R$ 70.726,51 (setenta mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos) mensais, e anualmente totalizando R$ 848.718,12 (oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e doze centavos). Data da Assinatura: 13/02/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F88BDBC9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 69/2019-FMS.

Contrato **n° 69/2019-FMS**. **Processo Administrativo nº 51.709/2017-PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 110/2017-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 054/2018-CP** Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES Empresa **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 16.970.999/0001-31**, Valor: R$ 265.052,36 (Duzentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)**. **Dotações Orçamentárias: 10.302.00842.062– tenção de Média e Alta Complexidade; 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde - UBS, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**. DATA DA ASSINATURA **13 de** fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5FBE8E1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 65/2019-FMS.

Contrato **n° 65/2019-FMS**. Processo Administrativo nº 13.407/2018-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 081/2018-CPL/PMM Objeto do Contrato: **Aquisição de equipamentos de segurança para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas** Empresa**: EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO** CNPJ/MF sob o Nº 14.984.352/0001-33**, Valor:** 4.375,00 (Quatro Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais). Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.305.0085.2.065 – Atenção em Vigilância e Saúde Epidemiologia, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **13 de** Fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:219B5C38

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 73/2019-FMS.

Contrato **n° 73/2019-FMS**. Processo Administrativo nº 13.407/2018-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 081/2018-CPL/PMM Objeto do Contrato: **Aquisição de equipamentos de segurança para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas** Empresa**: A G D COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ/MF sob o Nº 19.527.705/0001-90**, Valor:** 6.249,75 (Seis Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção e Media Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **13 de** Fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F3427BE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 74/2019-FMS.

Contrato **n° 74/2019-FMS**. Processo Administrativo nº 13.407/2018-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 081/2018-CPL/PMM Objeto do Contrato: **Aquisição de equipamentos de segurança para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas** Empresa**: EDER JUNIOR G. LOPES** CNPJ/MF sob o Nº 15.579.052/0001-31**, Valor:** 32.156,00 (Trinta e Dois Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 – Atenção e Media e Alta Complexidade; 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Basica de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **13 de** Fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB057D80

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 63/2019-FMS.

Contrato **n° 63/2019-FMS**. Processo Administrativo nº 13.407/2018-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 081/2018-CPL/PMM Objeto do Contrato: **Aquisição de equipamentos de segurança para atender a Secretaria Municipal**

de Saúde e demais unidades vinculadas Empresa**: Rodrigo Luis Giolito Bizerril** CNPJ/MF sob o Nº 09.652.696/0001-05**, Valor:** 19.920,00 (Dezenove Mil Novecentos e Vinte Reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Sáude; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **13 de** Fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D307D1A9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 752019-FMS.

Contrato **n° 752019-FMS**. Processo Administrativo nº 13.407/2018-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 081/2018-CPL/PMM Objeto do Contrato: **Aquisição de equipamentos de segurança para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas** Empresa**: S.Dos Santos Dist. De Materiais P/ Construção** CNPJ/MF sob o Nº 07.826.842/0001-46**, Valor:** 46.240,20 (Quarenta e Seis Mil Duzentos e Quarenta Reais e Vinte Centavos). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084 2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade; 10.301.0082 2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde; 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , 10.305.0085.2.065 – Atenções em Vigilância e Saúde , Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **13 de** Fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:780769F3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 70/2019-FMS.

Contrato **n° 70/2019-FMS**. Processo Administrativo nº 13.407/2018-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 081/2018-CPL/PMM Objeto do Contrato: **Aquisição de equipamentos de segurança para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas** Empresa**: BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** CNPJ/MF sob o Nº 27.509.080/0001-61**, Valor:** 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais). Dotações Orçamentárias: 10 305 0085 2.065 – Atenção em Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **13 de** Fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:752126B8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

ERRATA

A presente ERRATA é levada a efeito, para retificar parcialmente o edital e contrato do Processo Licitatório n° 47.089/2017-PMM, Pregão Eletrônico n° 035/2017/PPE/SEVOP/PMM, cabendo as seguintes correções:

DO EDITAL

Onde se lê:

15.7 O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei n° 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, sendo permitida prorrogações na forma do inciso II, limitada a sessenta meses.

Leia-se:

15.7 O contrato terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelece o inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO CONTRATO

Onde se lê:

12.1 O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei n° 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, sendo permitida prorrogações na forma do inciso II, limitada a sessenta meses;

Leia-se:

12.1 O presente contrato terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelece o inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidos os demais termos.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1694927

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR JOÃO VIANÊS SOBRINHO TABOSA JÚNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 020/2019-GAB-PMM

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor JOÃO VIANÊS SOBRINHO TABOSA JÚNIOR, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADO**, a pedido do servidor público Municipal senhor, **JOÃO VIANÊS SOBRINHO TABOSA JÚNIOR,** portador da carteira de Identidade RG n.º 7026296 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.080.052-95, do *cargo de Agente Comunitário de Saúde*, nomeado pelo Decreto nº 101/2016, de 01 de agosto de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia, a partir de 18 de Janeiro de 2019.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, vinte e nove (29) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:3F9FE7FB

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA MARIVÂNIA MIRANDA NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 021/2019-GAB-PMM

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora MARIVÂNIA MIRANDA NASCIMENTO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADA**, a pedido da servidora pública Municipal senhora, **MARIVÂNIA MIRANDA NASCIMENTO,** portadora da carteira de Identidade RG n.º 3715004 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 686.078.572-15, do *cargo de Professor/Magistério*, nomeada pelo Decreto nº 0303/99, de 13 de setembro de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, cinco (05) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:D7195A39

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA ROSA FERREIRA MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 022/2019-GAB-PMM

"Dispõe sobre a Aposentadoria da Servidora pública Municipal Senhora ROSA FERREIRA MARQUES, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a concessão de Aposentadoria por Invalidez Previdenciária da Servidora Pública Municipal de provimento Efetivo na Função de Auxiliar de Serviços Gerais, senhora **ROSA FERREIRA MARQUES**, nomeada através do Decreto Municipal nº 002/1993, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, com início de vigência a partir de 09 de março de 2018.

DECRETA:

Art.1º- Deixa de pertencer ao quadro de Servidores de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Medicilândia, a Senhora **ROSA FERREIRA MARQUES,** portadora do RG. nº. 5039345 - 4ª Via PC/PA e do CPF: n° 392.114.602-04, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por ter conseguido o Benefício de Aposentadoria por Invalidez Previdenciária, beneficio nº. 625.591.596-8, conforme Declaração da Previdência Social - Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:F5B5123C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, Sistema de Registro de Preços para contratação de empresas para fornecimento de óleo lubrificante e derivados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias Vinculadas.

EMPRESA(S) E VALOR(ES) REGISTRADO(S):
POSTO JURUÁ LTDA; C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60; valor registrado: R$ 479.960,00.
ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME; C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20; valor registrado: R$ 363.122,00.
D & G DE ARAUJO LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 12.144.276/0001-22; valor registrado: R$ 226.778,00.
A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI; C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18; valor registrado: 61.922,00.

Validade da ata: 15 de fevereiro de 2020.

Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, poderá ser solicitada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do e-mail: setordelicitacaopmm@gmail.com. Assinatura: 15 de fevereiro de 2019

Ordenador de Despesas:
CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:E8193F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 008/2019. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - TRATOR 4X4 COM POTÊNCIA ACIMA DE 85 CV
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/02/2019

Adjudicado para: AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, pelo menor lance de R$ 139.666,660 (Cento e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) CELSO TRZECIAK, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - TRATOR 4X4 COM POTÊNCIA ACIMA DE 85 CV
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019

Homologado para: AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, C.N.P.J. nº
10.627.815/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 139.666,660 (Cento e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.

MEDICILÂNDIA - PA, 15 de Fevereiro de 2019

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:7DE276B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 011/2019. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - TROCA DE PNEUS DE VEICULOS
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2019

Adjudicado para: F. DAS CHAGAS VIEIRA, pelo menor lance de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00002 - CONSERTO DE PNEU DE MOTO
Quantidade: 1.040,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2019

Adjudicado para: F. DAS CHAGAS VIEIRA, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00003 - CONSERTO DE PNEU L200 TRITON
Quantidade: 1.300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2019

Adjudicado para: F. DAS CHAGAS VIEIRA, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00004 - CONSERTO DE PNEU DE CARROS PEQUENO
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2019

Adjudicado para: F. DAS CHAGAS VIEIRA, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00005 - CONSERTO DE PNEU DE AMBULÂNCIA
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2019

Adjudicado para: F. DAS CHAGAS VIEIRA, pelo menor lance de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00006 - CONSERTO EM PNEUS DE ONIBUS ESCOLAR
Quantidade: 4.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2019

Adjudicado para: F. DAS CHAGAS VIEIRA, pelo menor lance de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00007 - CONSERTO DE PNEU, VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2019

Adjudicado para: F. DAS CHAGAS VIEIRA, pelo menor lance de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00008 - CONSERTO DE PNEU, VEICULO MOTONIVELADORA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2019

Adjudicado para: F. DAS CHAGAS VIEIRA, pelo menor lance de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00009 - CONSERTO DE PNEU, VEICULO PÁ CARREGADEIRA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2019

Adjudicado para: F. DAS CHAGAS VIEIRA, pelo menor lance de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00010 - CONSERTO DE PNEUS DE CARRO DO LIXO E CARRO PIPA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2019

Adjudicado para: F. DAS CHAGAS VIEIRA, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) CELSO TRZECIAK, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - TROCA DE PNEUS DE VEICULOS
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019

Homologado para: F. DAS CHAGAS VIEIRA, C.N.P.J. nº 10.600.152/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00002 - CONSERTO DE PNEU DE MOTO
Quantidade: 1.040,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019

Homologado para: F. DAS CHAGAS VIEIRA, C.N.P.J. nº 10.600.152/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00003 - CONSERTO DE PNEU L200 TRITON
Quantidade: 1.300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019

Homologado para: F. DAS CHAGAS VIEIRA, C.N.P.J. nº 10.600.152/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00004 - CONSERTO DE PNEU DE CARROS PEQUENO
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019

Homologado para: F. DAS CHAGAS VIEIRA, C.N.P.J. nº 10.600.152/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00005 - CONSERTO DE PNEU DE AMBULÂNCIA
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019

Homologado para: F. DAS CHAGAS VIEIRA, C.N.P.J. nº 10.600.152/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00006 - CONSERTO EM PNEUS DE ONIBUS ESCOLAR
Quantidade: 4.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019

Homologado para: F. DAS CHAGAS VIEIRA, C.N.P.J. nº 10.600.152/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00007 - CONSERTO DE PNEU, VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019

Homologado para: F. DAS CHAGAS VIEIRA, C.N.P.J. nº 10.600.152/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00008 - CONSERTO DE PNEU, VEICULO MOTONIVELADORA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019

Homologado para: F. DAS CHAGAS VIEIRA, C.N.P.J. nº 10.600.152/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00009 - CONSERTO DE PNEU, VEICULO PÁ CARREGADEIRA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019

Homologado para: F. DAS CHAGAS VIEIRA, C.N.P.J. nº 10.600.152/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00010 - CONSERTO DE PNEUS DE CARRO DO LIXO E CARRO PIPA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2019

Homologado para: F. DAS CHAGAS VIEIRA, C.N.P.J. nº 10.600.152/0001-89, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.

MEDICILÂNDIA - PA, 15 de Fevereiro de 2019

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:55661669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MEDICILÂNDIA- COMDECA RESOLUÇÃO Nº 010/2019 - COMDECA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 DISPÕE SOBRE A DECISÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO – PAD DE Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MEDICILÂNDIA- COMDECA

RESOLUÇÃO Nº 010/2019 - COMDECA De 13 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre a decisão do Processo Disciplinar Administrativo – PAD de nº 001/2018 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Medicilândia/PA - COMDECA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Federal 8.069/90 (ECA) e pelas prerrogativas da Lei Municipal nº 108/1993, alterada pela Lei nº 331/2007 e Lei nº 427/2015 em Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os artigos 73, 74, 75, 76, 80, 81e 82 da Lei Municipal de nº 427/2015 – que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária na Reunião Extraordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar parecer favorável ao Relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 001/2018, que foi instaurado atendendo à solicitação do Ministério Público Estadual através do ofício de nº 439/2018 – MPPA/PJMED;

Art. 2 – Aplicar a penalidade de Destituição da Função Pública de Conselheira Tutelar a Srª Iracema Carneiro de Abreu, conforme o art. 76 da Lei Municipal de nº 427/2015;

Art. 3 – Declarar a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar;

Art. 4 - Convocar imediatamente o primeiro suplente, considerando o Decreto de n° 002/2016 GAB/PMM de 14/01/2016 que nomeia os candidatos eleitos titulares e suplentes no Primeiro Processo de Escolha Unificada para os membros do Conselho Tutelar de Medicilândia realizado em 04 de outubro de 2015 para ocupar a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar;

Art. 5 – Considerando a legalidade do processo de vacância do cargo, o suplente tem 10 (dez) dias a contar da publicação desta Resolução para assumir o cargo;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medicilândia-PA, 13 de fevereiro de 2019.

IZAELMA LIMA DA SILVA
Presidente do COMDECA

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:1298EB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2019

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WALLAS FERNANDES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através de Grupos Formais e Informais, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino de Medicilândia, no interesse da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia

Contratado.....: JORGE SIMPLICIO DA SILVA, com o valor total de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), FRANCISCO MADEIRO DE SOUZA, com o valor total de R$ 14.980,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Oitenta Reais), COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DO XINGU, com o valor total de R$ 166.820,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte Reais) e EVALDINO THNES BOONE, com o valor total de R$ 47.240,00 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

Fundamento Legal...: Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2019 adjudicada pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a) WALLAS FERNANDES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MEDICILÂNDIA - PA, 15 de Fevereiro de 2019

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:0DA04D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas especializadas, com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de exames laboratoriais para manutenção dos Programas de Atenção Básica - PAB Fixo e Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no interesse do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia. **ABERTURA:** 28/02/2019, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:30AD13D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019, Sistema de Registro de Preços para futura contratação de empresas especializadas para fornecimento de combustível (gasolina/óleo diesel comum/óleo diesel s10) e lubrificantes com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12(doze) meses, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

EMPRESA(S) E VALOR(ES) REGISTRADO(S):
ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME; C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20; valor registrado: 72.973,75.
POSTO JURUÁ LTDA; C.N.P.J. nº 83.659.797/0001-60; valor registrado: R$ 785.925,00.

Validade da ata: 15 de fevereiro de 2020.

Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019, poderá ser solicitada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do e-mail: setordelicitacaopmm@gmail.com. Assinatura: 15 de fevereiro de 2019

Ordenador de Despesas:
DANILO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:79446708

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 4º Termo Aditivo
Processo 9/2017-00012 – Pregão Presencial. Contrato 20170127. Objeto: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratada: Massari Norte Comercial Eireli. Cnpj: 16.526.377/0001-19. Prazo aditado: 31/10/2018 à 31/12/2018. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 /93.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:B61C9A63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 5º Termo Aditivo
Processo 9/2017-00012 – Pregão Presencial. Contrato 20170127. Objeto: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratada: Massari Norte Comercial Eireli. Cnpj: 16.526.377/0001-19. Prazo aditado: 28/12/2018 à 30/06/2019. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 /93.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:8E4582DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201808240031
A prefeitura Municipal de Moju, torna público a ERRATA de Publicação do dia 29/01/2019, página 19 do Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Pará, referente à Dispensa de Licitação nº 201808240031 – Objeto: aquisição emergencial de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE, na rede pública de ensino de Moju, em atendimento à pauta nutricional relativa ao último quadrimestre letivo do ano de 2018. **Onde se lê:** "Vigência 16/09/2018 A 30/09/2018". **Leia-se: "**Vigência 12/09/2018 A 30/09/2018**"**, permanecendo inalterado os demais termos.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:A7DD4C5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

Que visa aquisição de materiais farmacológicos, hospitalares, odontológicos, limpeza e permanentes para atender a rede de Atenção Básica. EMPRESAS VENCEDORAS: R.C. Zagallo Marques & Cia Ltda, F. Cardoso & Cia Ltda, E.de A. Cavalcante e Cia Ltda, Aumed Hospitalares Ltda, LAMED-Distribuidora de Medicamentos Eireli, Portela & Lima Ltda, A.C.B. Monteiro Lima, D.C.S. Vasconcelos e Prado Pharma Ltda.

Monte Alegre-PA, 14 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A26D5A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 062/2019

PORTARIA Nº 062/2019

ALTERA A PORTARIA Nº 477/2017 e 442/2018, QUE INSTITUIU A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **MARIA ONETI PACHECO IKEGAMI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matricula nº 001835-0, para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em substituição a Servidora **HERAIDA ALBARADO DE ARRUDA SALES**, observada as vantagens previstas na Portaria nº 477/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias na Portaria nº 442/2018 de 17/08/2018.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:96690896

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 63/2019

PORTARIA Nº 63/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento nº 458 Protocolado na data de 13 de fevereiro de 2019, registrado no livro nº 40, folhas 168;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 14/01/2019 a 12/07/2019 à CRISTIANE EVANGELISTA DA SILVA, portadora do RG nº 5686515 e do CPF nº 000.328.702-56, servidora pública municipal no cargo de Técnica em Enfermagem, registrada na matricula de nº 012286-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 30 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1A841932

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 65/2019

DECRETO Nº 65/2019

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Sr (a). **GILSON LUCAS DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 7512281 - PC/PA e do CPF nº 850.259.172-04, do **Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR ESCOLAR – CNEE-2,** da E.M.E.F. **KM 11**, lotado na Secretaria Municipal de Educação,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 15 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A1AEE477

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 67/2019

DECRETO Nº 67/2019

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais**.**

Considerando, o disposto na Resolução nº 383/2018 do Conselho Estadual de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a). **GILSON LUCAS DOS SANTOS**. Portador do RG nº 7512281 e do CPF nº 850.259.172-04, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Escolar- C.N.E.E.-6** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Orlando Costa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010.
Art. 2º - No ato da posse o (a) servidor (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais **a partir de 15 de fevereiro de 2019**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 15 de fevereiro 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:82A42BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 66/2019

DECRETO Nº 66/2019

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 15/02/2019 o Senhor **GLEYDSON ARAUJO DA SILVA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 4848708 PC/PA e do CPF nº 768.296.852-49,** do **Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR– CNEE-6,** da E.M.E.F. **PROFESSOR ORLANDO COSTA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 15 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C5453DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO 001/2018

Extrato de Contrato
N° do Contrato 001/2018
Partes: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE ALEGRE E SHEILA DA COSTA SILVA
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado.
Justificativa: Preencher a Vaga disponível, desempenhando os trabalhos Inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Vigência: 02/01/2018 A 31/12/2018
Valor: R$-954,00
Dotação Orçamentária: 09.272.0297.9272
Fonte de Recurso: 01410
Foro: Monte Alegre-PA
Data da Assinatura: 02/01/2018

CLEONICE MENDES DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3B7D3E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO 002/2018

Extrato de Contrato

N° do Contrato 002/2018
Partes: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE ALEGRE e REGINELSON DE SOUZA VIANA
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado.
Justificativa: Preencher a Vaga disponível, desempenhando os trabalhos Inerentes ao cargo de Agente de Vigilância.
Vigência: 02/01/2018 A 31/12/2018
Valor: R$-1.436,85
Dotação Orçamentária: 09.272.0297.9272
Fonte de Recurso: 01410
Foro: Monte Alegre-PA
Data da Assinatura: 02/01/2018

CLEONICE MENDES DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CDB11C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO 003/2018

Extrato de Contrato
N° do Contrato 003/2018
Partes: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE ALEGRE e JOSÉ SANTOS DA SILVA
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado.
Justificativa: Preencher a Vaga disponível, desempenhando os trabalhos Inerentes ao cargo de Agente de Vigilância.
Vigência: 02/01/2018 A 31/12/2018
Valor: R$-1.436,85
Dotação Orçamentária: 09.272.0297.9272
Fonte de Recurso: 01410
Foro: Monte Alegre-PA
Data da Assinatura: 02/01/2018

CLEONICE MENDES DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0139A93A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO N° DO CONTRATO 004/2017

Extrato de Contrato

N° do Contrato 004/2017
Partes: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE ALEGRE e JOSÉ SANTOS DA SILVA
Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado.
Justificativa: Preencher a Vaga disponível, desempenhando os trabalhos Inerentes ao cargo de Agente de Vigilância.
Vigência: 18/10/2017 A 31/12/2017
Valor: R$-1.411,50
Dotação Orçamentária: 09.272.0001.2.117
Fonte de Recurso: 010600
Foro: Monte Alegre-PA
Data da Assinatura: 18/10/2017

CLEONICE MENDES DA SILV
Ordenador Responsável

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8C84468C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 01/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**. **EMPRESA VENCEDORA: FIGUEIRA E CONCEIÇÃO LTDA-EPP,** CNPJ: 11.291.174/0001-77, COM VALOR DE R$ 4.912.045,00 (quatro milhões novecentos e doze mil e quarenta e cinco reais). HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 12/02/2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:65F3C6F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 02/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÕESCAÇAMBAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**.
EMPRESA VENCEDORA: S. O LOPES TERRAPLANAGEM EIRELI-ME, CNPJ: 29.208.837/0001-02, COM VALOR DE R$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil). HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 15/02/2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:A7241300

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 03/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOPARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE HORAS MAQUINAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.**
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA VALE DO JAMANXIM, CNPJ: 08.319.960-0001-20, COM VALOR DE R$ 2.570.000,00 (dois milhões quinhentos e setenta mil).
EMPRESA VENCEDORA: S. O LOPES TERRAPLANAGEM EIRELI-ME, CNPJ: 29.208.837/0001-02, COM VALOR DE R$ 3.284.500,00 (três milhões duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais). HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 15/02/2019.

UBIRACI SOARES

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:C6C3F8AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 04/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019
OBJETO:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.**
EMPRESA VENCEDORA: PARAMAQUINAS MAQUINAS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 03.679.237/0001-39, COM VALOR DE R$ 570.676,00 (quinhentos e setenta mil seiscentos e setenta e seis reais). HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 15/02/2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:6BAD28EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 06/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOPARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕESCOMPACTADORES, PARA COLETA DE LIXO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 28/02/2019 ás 08h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:26E35551

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 07/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOPARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JARDINAGEM, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO,

ESTADO DO PARÁ. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 28/02/2019 ás 10h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:F069A640

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
RATIFICAÇÃO AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 1168 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004-201

RATIFICAÇÃO AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 1168 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004-2018

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.113/0001-28.

Contratada:CONSTRUÇÕES V. TREVO LTDA-ME, inscrita no CNPJ no 00.907.512/0001-36.

CONSIDERANDO a publicação do extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 1168 que ocorreu em 10/10/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 2086, onde lê-se "acréscimo em 15%", leia-se "acréscimo em 9,47%. De igual forma, retifica-se a data da assinatura para fazer constar 05/10/2018. Permanecem inalteradas as demais informações.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:95F1DF83

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190516-PREGÃO Nº 9/2018-041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190516

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-041

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de Lubrificantes para atender o Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.294,00 (cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2002 0412200432.029 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5F49497D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190517-PREGÃO Nº 9/2018-041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190517

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-041

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de Combustivel para atender o Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 195.550,00 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2002 0412200432.029 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7D334E66

CPL
1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190517--PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2018-041

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2018-041

1º Termo Aditivo de Supressão de Valor do Contrato Administrativo nº 20190517

Contratante: Município de Novo Repartimento – GABINETE DO PREFEITO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31.
Contratado: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.641.114/0001-70.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para atender a Secretaria Municipal de Administração de Novo Repartimento.
Objeto do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20190061.
Fundamento legal: Art.65 § 1º da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 15/02/2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal
Município de Novo Repartimento

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9F2928EA

CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-043, REFERENTE AO CONTRATO 20190068.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-043, referente ao contrato 20190068. Publicado no Diário Municipal FAMEP – Código identificador E1536913 no dia 218/01/2019 Edição 2153.
Resolve: RETIFICAR o texto, no seguinte aspecto: Onde se lê "VALOR TOTAL R$ 57.884,00 (cinqüenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais)", leia-se "VALOR TOTAL R$ 52.590,00 (cinqüenta e dois mil quinhentos e noventa reais)".

Novo Repartimento, 15/02/2019

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:00F019D0

CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-043, REFERENTE AO CONTRATO 20190054

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-043, referente ao contrato 20190054. Publicado no Diário Municipal FAMEP – Código identificador E1536913 no dia 218/01/2019 Edição 2153.
Resolve: RETIFICAR o texto, no seguinte aspecto: Onde se lê "VALOR TOTAL R$ 2.197.030,00 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, trinta", leia-se "VALOR TOTAL R$ 2.001.480,00 (dois milhões, um mil, quatrocentos e oitenta reais)".

Novo Repartimento, 15/02/2019

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:572ADCF6

CPL
AVISOS DE ANULAÇÃO- TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2018-CONTRATO Nº 2018-0130

AVISOS DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2018. O Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato de Termo Aditivo nº 01/2018, referente ao Contrato nº 2018-0130. Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20 de Dezembro de 2018, código identificador: 00574ED8, na Edição nº 2134

PAULO GEOVANI SILVA SOUSA
Secretário Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:35174D87

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 391/2018

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 391/2018

No contrato nº 391-2018 de 11 de dezembro de 2018 "..... publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: B1942C53 13/02/2019.

ONDE SE LÊ: .... PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 391/2018 - RANCISCA SOARES DE VASCONCELOS

LÊ-SE: .... PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 391/2018 - FRANCISCA SOARES DE VASCONCELOS....

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7604A0F4

SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 009/2019–3ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 005/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

EDITAL N° 009/2019–3ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 005/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de nº 006/2019, vem pelo presente, **CONVOCAR** candidatos aprovados para a contratação temporária ao preenchimento de vagas **aos cargos de Professor(a) Nível Médio – Magistério, Nível Superior,**no **anexo I** do presente edital, atendendo as exigências a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:
Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada na Avenida Brasil, esquina com a rua Costa Rica, Qd- 01, Lotes 01 e 02 no bairro Vale do Sol, para contratação e lotação conforme classificação, **no período de 18 (dezoito) a 20 (vinte) do mês de fevereiro de 2019, no horário das 08h às 12h e 14h as 17h**, apresentando os documentos originais e **cópias mediante** relação constante no **anexo II deste Edital**.
ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - PA RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
17.	ERLEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO	12,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO – PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
12.	FRANCINETE SANTOS COSTA	12,5	APROVADO(A)
13.	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	12,0	APROVADO(A)
14.	ADALBERTO DA SILVA ALMEIDA	12,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO - LAGO – UHT

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
11.	KEILA POLIANA SANTANA SANTOS	12,0	APROVADO(A)
12.	ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	12,0	APROVADO(A)
13.	NILDETE MOREIRA DE SOUZA CARVALHO	11,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR - PEDAGOGO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – PATUERE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
16.	ESTER SALES PONTES	10,0	APROVADO(A)
17.	ONEZI LEAL SALES	10,0	APROVADO(A)
18.	LUCAS MARTINS SANTOS	10,0	APROVADO(A)
19.	ROZANGELA MOREIRA DE SOUZA	9,5	APROVADO(A)
20.	ENIEDE FERREIRA ALVES	9,5	APROVADO(A)
21.	DARIANE DE SOUZA LUZ	9,5	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR – LINGUA PORTUGUESA/LETRAS
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3.	WELMA DIAS DORVAL	4,0	APROVADO(A)

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR – HISTÓRIA PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3.	RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SÁ	6,0	APROVADO(A)

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e cópia, que comprove o que segue abaixo:
Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Cadastro do PIS/PASEP;
Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
Título de Eleitor;
02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
Comprovante de Residência à data da Contratação;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função conforme anexo IV do edital de convocação;
Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior (para o cargo de Motorista de ônibus;
Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil;
Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).

Novo Repartimento-Pa, 15 de fevereiro de 2019.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E49249D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/PMO/SEMCULT. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tocatas musicais em palco de apresentação e em trios elétricos e no fornecimento de trios elétricos para o Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT**. Empresas: IRMÃO RODRIGUES SHOWS E EVENTOS LTDA - ME**, **CNPJ:** 11.575.614/0001-18, **Valor Global: R$** 32.632,00 (Trinta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais); **R. S. AVINTE -ME**, **CNPJ:** 12.419.845/0001-03, **Valor Global: R$** 29.916,00 (Vinte e nove mil novecentos e dezesseis reais); **BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ:** 08.349.399/0001-22, **Valor Global: R$** 29.922,50 (Vinte e nove mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); **A. B. DO AMARAL PRODUÇÕES MUSICAIS - ME**, **CNPJ:** 23.265.201/0001-16 , **Valor Global: R$**29.912,00 (Vinte e nove mil novecentos e doze reais); **ROMERITO FARIAS DOS SANTOS 83378219220**, **CNPJ:** 22.977.283/0001-69, **Valor Global: R$** 15.223,00 (Quinze mil duzentos e vinte e três reais). **Data da Homologação:** 14 / 02 / 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:8050347B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/PMO/SEMCULT. Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura como: sonorização, iluminação, painel de led, palco, banheiros químicos, grupo gerador e seguranças, que atenderão as demandas do Carnapauxis 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT**. Empresas: TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME**, **CNPJ:** 06.094.657/0001-41, **Valor Global:** R$107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais; **E.G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME**, **CNPJ:** 28.483.630/0001-83, **Valor Global: R$** 58.300,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos reais);. **Data da Homologação:** 15 / 02 / 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:55DE9FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL - N°. 001/2019/PMO. Fundamento Legal: Lei N°. 8.666/93, Art. 24, Inciso XI. A Prefeitura Municipal de Óbidos – PA torna pública a contratação por Dispensa de Licitação. **Objeto: Conclusão da Obra de Ampliação e Adequação da Unidade Básica de Saúde na Comunidade Matá (Obra 8) Obra Remanescente, oriunda da Concorrência Pública Nº 004/2013/PMO,** com a empresa **META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 17.431.955/0001-04**, sediada na Rua Presidente Vargas, n°: 380, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, neste ato, representada pelo Sr. **RAIMUNDO RUBENS DE BARROS VAZ** (Proprietário), portador da Carteira de Identidade n°:6961933 SSP/PA e CPF n°:655.670.052-53. **Valor Global: R$ 174.593,01**. Data da Ratificação: 15/02/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:102B9348

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, o Senhor **ANDRÉ JUNIO DA COSTA**, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto n° 084/2018, de 03 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 30 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 30 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:049DE0C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 189/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, matrícula nº 1716, para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:DD67658F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 248/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1806/2018, de 06 de novembro de 2018, que designou, o servidor **ROSIVALDO DA COSTA**, para exercer o cargo interino de Secretário Municipal de Agricultura, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2019.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:29A7F453

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 249/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 189/2019, de 29 de janeiro de 2019, que designou, o servidor **ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, matrícula nº 1716, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2019.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:60FDDBDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 250/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, matrícula nº 1716, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2019.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C8681334

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 090/2019, de 07 de janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003-PMO/2019 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. O objeto do presente pregão é aquisição de materiais de expediente, educativo, de processamento de dados, esportivo, para festividades e embalagens, de cama, mesa e banho, de copa e cozinha, de limpeza, gêneros alimentícios, material elétrico e eletrônico, ferramentas, outros materiais de consumo, Uniformes, tecidos e aviamentos, destinados a

atender as escolas Municipais através da Secretaria Municipal de Educação com Recursos oriundos do FPM, Brasil Carinhoso e PDDE, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-003-PMO/2019, Anexo IV deste Edital. DATA DA ABERTURA: 28/02/2019 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações entrar em contato pelo Fone (93) 3544 – 3831 | E-mail: licitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná – PA, 14 de fevereiro de 2019

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3B99133E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP-001-PMO/2019

No dia **08/02/2019** foi adjudicado e no dia **11/02/2019** foi homologado o Pregão Presencial **nº** PP-001-PMO/2019. Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MANTIDO PELOS PROGRAMAS PNAEF, PNAI, PNAQ, EJA, PNAP, AAE, PNAC, PNAEM, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO INDÍGENA E MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA, conforme especificados e quantificados no termo de referência l. **Empresas vencedoras: A. NETO DOS SANTOS - ME**, no valor de R$ - 95.301,20 (noventa e cinco mil, trezentos e um reais, e vinte centavos); **L. A DA SILVA COMERCIAL – EPP,** no valor de 405.157,10(quatrocentos e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e dez centavos); **AURIENE T. GUALBERTO – EPP,** no valor de R$ 196.936,00 (cento e noventa e seis mil, novecentos e trinta e seis reais); **ANTONIA DE B. LEITE – ME,** no valor de R$ 14.508,00 (quatorze mil, quinhentos e oito reais); **JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272,** no valor de R$ 36.528,30 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos); **C. DE OLIVEIRA BRITO –ME,** no valor de R$ 794.344,80 (setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); **A. C. T. GOMES – ME,** no valor de 149.540,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais); **E. C GEMAQUE – ME,** no valor de 455.488,50 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); **BRANCO & CORREA LTDA – EPP,** no valor de R$ 6.555,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) e **POLPA DE FRUTAS RS BOA FÉ LTDA – ME** , no valor de R$ 14.508,00 (quatorze mil, quinhentos e oito reais). RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS.

Oriximiná-PA, 12 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CD6D8E12

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001-PMO/2019

Origem: Pregão Presencial Nº PP-001–PMO/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contrato nº 003/2019-PMO**. **Contratada: A. NETO DOS SANTOS - ME**, no valor de R$ 95.301,20 (noventa e cinco mil, trezentos e um reais, e vinte centavos); **Contrato nº 004/2019-PMO**. **Contratada: L. A DA SILVA COMERCIAL – EPP,** no valor de R$ 405.157,10 (quatrocentos e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e dez centavos); **Contrato nº 005/2019-PMO**. **Contratada: AURIENE T. GUALBERTO – EPP,** no valor de R$ 196.936,00 (cento e noventa e seis mil, novecentos e trinta e seis reais); **Contrato nº 006/2019-PMO**. **Contratada: ANTONIA DE B. LEITE – ME,** no valor de R$ 14.508,00 (quatorze mil, quinhentos e oito reais); **Contrato nº 007/2019-PMO**. **Contratada: JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272,** no valor de R$ 36.528,30 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos); **Contrato nº 008/2019-PMO**. **Contratada: C. DE OLIVEIRA BRITO –ME,** no valor de R$ 794.344,80 (setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); **Contrato nº 009/2019-PMO**. **Contratada: A. C. T. GOMES – ME,** no valor de R$ 149.540,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais); **Contrato nº 010/2019-PMO**. **Contratada: E. C GEMAQUE – ME,** no valor de 455.488,50 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); **Contrato nº 011/2019-PMO**. **Contratada: BRANCO & CORREA LTDA – EPP,** no valor de R$ 6.555,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); **Contrato nº 012/2019-PMO**. **Contratada: POLPA DE FRUTAS RS BOA FÉ LTDA – ME**, no valor de R$ 14.508,00 (quatorze mil, quinhentos e oito reais). Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MANTIDO PELOS PROGRAMAS PNAEF, PNAI, PNAQ, EJA, PNAP, AAE, PNAC, PNAEM, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO INDÍGENA E MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA, conforme especificados e quantificados no termo de referência. Vigência: 12/02/2019 a 12/02/2020.

Oriximiná-PA, 12 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6793670E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 00015/2019 - PMON
Objeto: Revitalização Paisagística da Avenida das Nações. Abertura: 11/03/2019 às 09 h : 00min. Valor total orçado: R$ 30.320,00 Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:AFF7324F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0048/2019/SMTPS
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social/FMAS. Contratado: **N.M. SANTOS GRÁFICA ME** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de serviços e produtos de gráfica, Valor: R$ 4.475,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Vigência até 31/12/2019.
Marilene da Silva Gomes
Secretária Municipal de Trab. e Prom. Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0049/2019/SMTPS
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social/FMAS. Contratado: **S. MARGONARI GRÁFICA ME** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de serviços e produtos

de gráfica, Valor: R$ 17.066,00 (Dezessete mil e sessenta e seis reais). Vigência até 31/12/2019.

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trab. e Prom. Social.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:E9116BA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0050/2019/SMTPS
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social/FMAS. Contratado: CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - LTDA Objeto: Aquisição de materiais de construção, hidráulico entre outros, Valor: R$ 29.776,43 (Vinte nove mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos). Vigência até 31/12/2019.

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trab. e Prom. Social.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:99AE6B4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2019/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES EIRELI - EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS VEICULOS, Valor: R$ 129.113,50 (Cento e vinte nove mil cento treze reais e cinquenta centavos). Vigência até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS VEICULOS, Valor: R$ 84.284,35 (Oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Vigência até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS VEICULOS, Valor: R$ 111.678,86 (Cento e onze mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Vigência até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:F5780F0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2019/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME. Contratado: CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - LTDA Objeto: Aquisição de materiais de construção, hidráulico entre outros, Valor: R$ 34.004,73 (Trinta e quatro mil e quatro reais e setenta e três centavos). Vigência até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2019/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME. Contratado: ELSHADAY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos entre outros, Valor: R$ 45.673,03 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais três centavos). Vigência até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2019/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME. Contratado: ALBARELLO & ALBARELLO - LTDA Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos entre outros, Valor: R$ 45.768,93 (Quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos). Vigência até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:3CA946C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

Terceiro termo aditivo de Prazo **CONTRATO Nº:** 198-3/2017
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 20171067
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
contratado: MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME **CNPJ**: 18.402.968/0001-00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET, POR MEIO DE PREOVEDOR, RELACIONADO AO ACESSO E CONECTIVIDADE A REDE MUNDIAL DE COMPUTADOR ES, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA
PERIODO: 02 DE JANEIRO À 30 DE ABRIL DE 2019
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:CF33821F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Terceiro termo aditivo de Prazo **CONTRATO Nº:** 199-3/2017
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 20171067
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
contratado: MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME **CNPJ**: 18.402.968/0001-00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET, POR MEIO DE PREOVEDOR, RELACIONADO AO ACESSO E CONECTIVIDADE A REDE MUNDIAL DE COMPUTADOR ES, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA

PERIODO: 02 DE JANEIRO À 30 DE ABRIL DE 2019
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:3DF1B1AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

Terceiro termo aditivo de Prazo **CONTRATO Nº**: 200-3/2017
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 20171067
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
contratado: MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME **CNPJ**: 18.402.968/0001-00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET, POR MEIO DE PREOVEDOR, RELACIONADO AO ACESSO E CONECTIVIDADE A REDE MUNDIAL DE COMPUTADOR ES, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA
PERIODO: 02 DE JANEIRO À 30 DE ABRIL DE 2019
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:3F4349C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Terceiro termo aditivo de Prazo **CONTRATO Nº:** 197-3/2017
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 20171067
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.
contratado: MULTI TELECOM E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME **CNPJ**: 18.402.968/0001-00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET, POR MEIO DE PREOVEDOR, RELACIONADO AO ACESSO E CONECTIVIDADE A REDE MUNDIAL DE COMPUTADOR ES, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA
PERIODO: 02 DE JANEIRO À 30 DE ABRIL DE 2019
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:887C2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20190015
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-080101
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, VISANDO ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI12.527/2011), A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009) E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC101/00), PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA
VALOR TOTAL: R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:0B79A4CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.118/2019

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **CARLA SEBASTIANA DE FREITAS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Estratégia de Saúde da Família.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7507CACC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.119/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **HIURY DE JESUS MAGALHÃES,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Estratégia de Saúde da Família.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6F343DFC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.116/2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 373, de 20 de dezembro de 1996:
DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rio Maria-PA, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde:
LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA – Titular
MARCOS OLIVEIRA COELHO DE SOUZA – Suplente

Secretaria Municipal de Educação:
ROSILEIA MOREIRA DA COSTA – Titular
EDIVARDE GOMES DE FARIAS– Suplente

Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social:
NEI JOSE PIMENTEL RAMOS – Titular
ELIANE DA SILVA PEREIRA PAIXÃO – Suplente

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
ADALGISA ARAUJO ALVES DE OLIVEIRA – Titular
JANIELE SOARES SILVA – Suplente

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL
ACARM – Associação de Arte e Cultura de Rio Maria:
MARAICA GOMES DOS SANTOS – Titular
JAEL SAMPAIO MOTA – Suplente

SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará
MARIA ELIZABETH PEREIRA MACEDO – Titular
DENISE SANTIAGO SOARES DE OLIVEIRA – Suplente

UNEGRO – União dos Negros de Rio Maria:
JOSE RIBEIRO DE SOUSA – Titular
CLEMENCIA MACEDO RODRIGUES – Suplente

Associação de Mulheres de Rio Maria:
LENIR NOLETO SILVA – Titular
LUCIENE ADRIANO – Suplente

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra -se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BD3E373F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 029/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **PALMAS-TO**.

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente LUIZ HENRIQUE BRAGA, no dia 15/02/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F9483432

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.120/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor. **EDELSON LIMA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de assessor Executivo.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Assessor Executivo na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, bem como em Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4C66B154

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 030/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com deslocamento e alimentação para **MARABÁ-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da VANDECY CENCEIÇÃO MACHADO, no dia 15/02/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido como motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2D3E15EA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 031/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação para **BELÉM-PA**.

Artigo 2°- O servidor em tela irá participar de reuniões na CIB (Comissão Intergestores Bipartite), COSEMS (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde) e DAB (Departamento de Atenção Básica), no período de 18/02/2019 a 22/02/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado na Secretaria Municipal de Saúde, investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7964593B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.100-A/2.019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **LENIEL FARIAS DE JESUS**, para exercer a função em comissão de assessor setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de assessor setorial (II) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, bem como em seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CD7043E8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 010/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais), a servidora NEUZA LOPES OZANAN.

Art. 2º - A supracitada servidora realizará viagem à cidade de Belém/PA, no período de 12 a 15 de fevereiro de 2019, para tratar de assuntos referentes à documentação de veículos adquiridos pela Secretaria de Educação junto a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, situada na Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Umarizal – Belém/PA..

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B568D7B7

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 011/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), ao servidor MICHAEL DOUGLAS SANTOS RIBEIRO.
Art. 2º - O supracitado servidor realizará viagem à cidade de Redenção/PA, no dia 13 de fevereiro 2019, prestando serviço como motorista, a fim de realizar translado do Secretário de Educação para participar de reunião na 5ª Vara Agrária, situada na Avenida Manoel Vicente Pereira, n.º 385 – Parque dos Buritis, Redenção/PA.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C023CBAF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 012/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), ao Professor FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA – Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - O supracitado secretário realizará viagem à cidade de Redenção/PA, no dia 13 de fevereiro de 2019, para participar de reunião na 5ª Vara Agrária, situada na Avenida Manoel Vicente Pereira, n.º 385 – Parque dos Buritis, Redenção/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F3C2906E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.321/2019

CONCEDE GRATIFICAÇOES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 2/5 (dois quintos) de gratificação e 10% (dez por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **LENIEL FARIAS DE JESUS**, Assessor Setorial (I).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A00A8B29

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 009/2019-000007 - Sistema de Registro de Preços (SRP). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento insumos e reagente de exames laboratoriais, para serem utilizados no laboratório do município de Rio Maria-PA. TIPO: Menor Preço por item. Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h30m dia 28 de fevereiro de 2019. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 99118-01-77.

Rio Maria – PA, 18 de fevereiro de 2019.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3494651B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2019. OBJETO: O MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2019, para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, com dispensa de licitação. Regimento: Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 026, DE 17 de junho de 2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 07 de março de 2019, às 08h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA, sito a Avenida Rio Maria, 660, CEP: 68530-000, Centro, Setor de Licitação. Fone (94) 99118-01-77.

Rio Maria – PA, 18 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F320789F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190005

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: REVEMAR COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA 36X 4X4, MARCA JCB ANO 2018, DA SOTURB DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.453,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.157820301.2.077 Manutenção dos Serviços de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.723,00, Exercício 2019 Atividade 0801.157820301.2.077 Manutenção dos Serviços de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.730,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2019 a 30 de Abril de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:2BBD0C28

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **AMARILDO CONCEIÇAO DE ALMEIDA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Flamengo s/n, - Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com perímetro de 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Flamengo, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 10,00m (dez metros); lateral direita e esquerda do 30,00m (trinta metros). Divisando pela lateral direita com o Sr. Gerci Gomes Sampaio, fundo com o Sr. Gerci Gomes Sampaio e lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Flamengo, Rua Paraná, Rua Beira Rio e a Rua Leonel Brizola. Distante da esquina com a Rua Paraná 20,00m (vinte metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 15 de Fevereiro de 2019.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:60EEBD44

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 057/2019

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1339/2018-SEMAD;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada por motivo de aposentadoria a servidora JOSECI ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1573, do Cargo de Provimento Efetivo de BRAÇAL, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:A00B5DCC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0156/2019

DE 15 FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0088/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLERIO VIEIRA BRITO, registrado sob a matrícula nº 1533, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:F9967C93

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0157/2019

DE 15 FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0088/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FERNANDO BEZERRA DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 2087, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2009/2010, no período de 01 a 30 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:706D1DE4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0158/2019

DE 15 FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0088/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADELVANO TEIXEIRA CHAVES, registrado sob a matrícula nº 1816, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 01 a 30 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E4F66485

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0159/2019

DE 15 FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0088/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO VALMIR SANTOS SILVA, registrado sob a matrícula nº 2132, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1E569E14

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0160/2019

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0306/2016 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor JOMAR SANTOS INACIO, registrado sob matrícula nº 6934, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2010/2015, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6038246E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0161/2019

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 039/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor REGINALDO DA CUNHA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para acompanhar adolescentes que irão participar do Campeonato Paraense de JIU JITSU, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6D822F7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0162/2019

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 039/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora CÍNTIA SALES VIANA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para acompanhar adolescentes que irão participar do Campeonato Paraense de JIU JITSU, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:A88A7671

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0163/2019

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 039/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GILDÁSIO ARAÚJO PAIVA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para conduzir adolescentes que irão participar do Campeonato Paraense de JIU JITSU, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:13C5DDE3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0164/2019

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0151/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 18 e 19 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:25E8CC2C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0165/2019

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0152/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:AE048964

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0166/2019

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0152/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 19 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6A8342A0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0167/2019

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0153/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 20 e 21 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7CEC4D91

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0168/2019

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0154/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 19 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D5796037

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0169/2019

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0155/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 19 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:000243FE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0170/2019

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0156/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 19 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B048B92C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0171/2019

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0156/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:107F7540

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0172/2019

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0157/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no período de 20 a 23 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:F3440BDE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0173/2019

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0158/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 20 e 21 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E8B39A90

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0174/2019

DE 15 FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0098/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, registrado sob a matrícula nº 9619, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1DB4C785

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0175/2019

DE 15 FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0102/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora GEDENILCE ABOLIS SANTANA, registrada sob a matrícula nº 9130, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon

do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:5C0549EC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0176/2019

DE 15 FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0105/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CARLA MILENI SIQUEIRA DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9525, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:2FC4FC77

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0177/2019

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0106/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor DEVANIR RODRIGUES BARBOSA, registrado sob a matrícula nº 9535, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, licença por falecimento de seu irmão, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:4EE19D10

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0178/2019

DE 15 FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0111/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VALDECIR CLEMENTE SILVA, registrado sob a matrícula nº 593, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D535850C

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 006/2018 - RESULTADO DOS RECURSOS

Recurso: 01 do Edital 006/2018
Inscrição nº: 10432706

Resultado: Indeferido. Conforme dispõe o item 2.1.12 A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. 2.1.5 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS, sob pena de desclassificação; 2.3.13 Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que não atender aos requisitos dos itens 2.3.10; 2.3.11 e 2.3.12, caso seja surpreendido utilizando qualquer um dos objetos e/ou às condutadas elencados nos referidos itens; 2.1.9 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
Situação mantida.

Recurso: 02 do Edital 006/2018
Inscrição nº: 10452238
Resultado: Indeferido. No edital 2.1.13 I. Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço nas áreas de atuação da função que concorre, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do respectivo órgão titular ou empresa privada em papel timbrado constando o CNPJ, ou cópia de Carteira de Trabalho (registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva Carteira de Trabalho, com foto e dados pessoais). No presente caso, não foi apresentado documento de acordo com estipulado com o edital, ou seja carteira de trabalho com páginas constando dados pessoais do candidato e documento com foto.
Situação mantida.

Recurso: 03 do Edital 006/2018
Inscrição nº: 10452616
Resultado: Indeferido. Conforme dispõe o edital, só será pontuado cursos de capacitação correspondente a área que concorre, senão vejamos: 2.2.2 Somente serão pontuados, nos campos "Qualificação Profissional" os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes correspondente na área de atuação relacionada ao cargo em que concorre dos últimos dez anos, emitidos até a data da inscrição deste PSS, considerando que serão contabilizados períodos (horas) completos em conformidade à função preterida no ato de inscrição, segundo requisitos constantes na letra "b" do item 2.1.12. O curso de gestão de qualidade não corresponde ao cargo de farmácia, motivo pelo qual não pontuou.
Situação mantida.

Recurso: 04 do Edital 006/2018
Inscrição nº: 10512643
Resultado: DEFERIDO. Após reanálise realizada pela Comissão verificou-se que consta o registro no conselho de classe no verso do diploma de técnico de enfermagem apresentada pela candidata.
Pontuação atualizada: 22.

Recurso: 05 do Edital 006/2018
Inscrição nº: 10492708
Resultado: DEFERIDO. Após reanalise da Comissão foi verificado que o curso apresentado corresponde a área que a candidata está concorrendo.
Pontuação atualizada: 11,5.

Recurso: 06 do Edital 006/2018
Inscrição nº: 10502333
Resultado: Indeferido. O documento citado (declaração de conclusão do curso) deveria ser apresentado no ato da inscrição, haja vista que era o documento comprobatório para atestar o grau de escolaridade. Conforme o item 2.1.2, alínea "d" o candidato deveria no momento da sua inscrição anexar documentos comprobatórios das informações prestadas, bem como o item 2.1.5: O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS, sob pena de desclassificação.
Situação mantida.

Recurso: 07 do Edital 006/2018
Inscrição nº: 10432164
Resultado: Indeferido. O edital orienta a maneira que deve ser anexado o documento, informando o seu respectivo campo, conforme dispõe o 2.1.13, alínea "a": a) Documentação comprobatória da escolaridade – Frente e Verso em arquivo único (upload – campo "Escolaridade"). Ademais o instrumento convocatório no seu item 2.1.5 e 2.1.7 foi claro ao dispor que o candidato seria responsável por qualquer erro das informações prestadas no ato de sua inscrição, bem como o item 2.1.9 prevê que uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a alteração.
Situação mantida.

Recurso: 08 do Edital 006/2018
Inscrição nº: 10432354
Resultado: Indeferido. No que tange aos cursos: Treinamento e Capacitação em Aleitamento Materno, CH: 20h, realizado pela Santa Casa de Misericórdia e Programa de Residência Multiprofissional em Saúde: Síndromes e Anomalias Craniofaciais não foram considerados, haja vista que deixou de apresentar certificados de capacitação dos cursos, violando o edital que previa em seu anexo VI, sendo que este, ainda, apresentou em campo divergente do campo adequado.
Por fim, em relação ao curso Dimensão Social e Ética da Enfermagem, a mesma participou como organizadora, o que difere do curso de capacitação exigido pelo edital, uma vez que o curso de capacitação, ensina habilidades e prepara o aluno para desempenhar a função interessada, nesta situação o interessado tem que participar como aluno/ouvinte e não como organizador.
Situação mantida.

Recurso: 09 do Edital 006/2018
Inscrição nº: 10482346
Resultado: Indeferido. Apesar de constar a realização do curso MOPE, faltou apresentar o curso de Capacitação de transporte de pacientes para Condutores de Veículos de Emergência, requisito necessário para ser habilitado a concorrer ao cargo, haja vista que o MOPE capacita apenas para transporte de veículos e passageiros comuns, sem, no entanto, capacitar o transporte de passageiros em circunstâncias mais delicadas que se enquadram na situação urgência/emergência.
Situação mantida.

Recurso: 10 do Edital 006/2018
Inscrição nº: 10432568
Resultado: Indeferido. Foi apresentado apenas um diploma de pós graduação. O edital no seu item 2.1.7 foi claro ao dispor que o candidato seria responsável por qualquer erro das informações prestadas no ato de sua inscrição, bem como o item 2.1.9 prevê que uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a alteração.
Situação mantida.

Recurso: 11 do Edital 006/2018
Inscrição nº: 10512647
Resultado: DEFERIDO. Após a Comissão ter reanalisado os documentos da candidata, verificou-se que consta no diploma de técnico de enfermagem o registro de conselho de classe.
Situação mantida.

Recurso: 12 do Edital 006/2018
Inscrição nº: 10492241
Resultado: Indeferido. O edital exigia a apresentação do registro do conselho de classe, sendo que no ato da inscrição havia o campo "demais documentos" onde era direcionado ao campo "outros documentos comprobatórios", campo destinado para anexar o restante que não tinha seu campo especifico, porém era documento obrigatório para apresentar.
Situação mantida.

Recurso: 13 do Edital 006/2018
Inscrição nº: 10482618
Resultado: Indeferido. A CNH é o documento comprobatório de que o candidato possui aptidão para conduzir veículos automotores, sendo requisito necessário para concorrer ao cargo, conforme dispõe o edital em seu anexo II. Ademais, na opção para anexar o documento o

campo estava titulado como "Documento Oficial de Identificação E OU CNH", percebe-se que é usado as preposições "e" "ou", sendo que a primeira refere-se a soma, leia-se como sinal de mais, e a segunda é aplicada quando é opcional. Desta forma, esclarecido a morfossintaxe, passemos ao caso concreto. O cargo sendo de motorista, deve-se apresentar o documento o qual o habilita a dirigir, neste caso, a CNH, portanto deveria apresentar CONJUNTAMENTE tanto o documento oficial com foto E a CNH, visto serem documentos obrigatórios exigidos pelo edital, logo deveria ter sido considerado a preposição "e" dando a ideia de soma.
Situação mantida.

Recurso: 14 do Edital 006/2018
Inscrição nº: 10522203
Resultado: Indeferido. Verificou-se que tratou na verdade de erro material. Erro material é um equívoco relacionado a aspectos objetivos/materiais, sem conteúdo decisório propriamente dito. É firme a orientação jurisprudencial que erro material pode ser sanado a qualquer tempo. No presente caso, houve um equívoco na digitação da numeração 1.1.13, portanto, onde lê-se "1.1.13", deve-se ler "2.1.13", haja vista que nada interfere de forma substancial na decisão, pois não apresentou documento compatível exigido para comprovar sua experiência profissional, isto é Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço nas áreas de atuação da função que concorre, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do respectivo órgão titular, exigência prevista no item 2.1.13, alínea "k".
Situação mantida.

Recurso: 15 do Edital 006/2018
Inscrição nº: 10422516
Resultado: Indeferido. A candidata apresentou como documento comprobatório no quesito experiência profissional, a declaração de estágio supervisionado. O edital é claro na especificação de documentos que seriam considerados como comprobatórios, tal previsão é contida no item 2.1.13, alínea "k", inciso I, senão vejamos:
k) Para comprovação de experiência profissional na área ou função a que concorre (upload – campo “Experiência profissional”), deverá apresentar:
I. Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço nas áreas de atuação da função que concorre, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do respectivo órgão titular ou empresa privada em papel timbrado constando o CNPJ, ou cópia de Carteira de Trabalho (registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva Carteira de Trabalho, com foto e dados pessoais).
Desta forma, a candidata não respeitou o instrumento editalício. Um dos princípios basilares do direito público, é o da legalidade, neste mesmo sentido, tem-se o princípio da vinculação ao edital, o qual vincula o administrado e a Administração Pública ao edital, não podendo tomar decisões contrárias as preexistentes no veículo editalício.
A Administração Pública possui dever de atendimento ao EDITAL, devendo todos os atos pautados no certame ocorrerem em observância estrita à vinculação do previsto no instrumento editalício.
De acordo com Hely Lopes Meirelles: “os concursos não têm forma ou procedimento estabelecido na Constituição, mas é de toda conveniência que sejam procedidos de uma regulamentação legal ou administrativa, amplamente divulgada, para que os candidatos se inteirem de suas bases e matérias exigidas. Suas normas ou seu edital, desde que conformes com a Constituição Federal e a lei, obrigam tanto a os candidatos quanto a Administração” (Direito Administrativo Brasileiro.36.ed.São Paulo: Malheiros, 2010.p.462).
No mesmo sentido a jurisprudência do Pretório Excelso nos autos do RE 604.495-DF, vejamos:
STF - RECURSO EXTRAORDINÁRIO: RE 604495 DF Parte(s): FRANCISCO ROBÉRIO LIMA CHAVES TANEY QUEIROZ E FARIAS E OUTRO(A/S) UNIÃO PROCURADOR-GERAL FEDERAL) Decisão O presente recurso extraordinário revela-se processualmente viável, eis que se insurge contra acórdão que decidiu a causa em desconformidade com a orientação jurisprudencial que o Supremo Tribunal Federal firmou na matéria em exame.Com efeito, a colenda Primeira Turma desta Suprema Corte, ao julgar o RE 480.129/DF, Rel. Min. MARÇO AURÉLIO, fixou entendimento que torna acolhível a pretensão de direito material deduzida pela parte ora recorrente:"CONCURSO PÚBLICO - PARÂMETROS - EDITAL. O edital de concurso, desde que consentâneo com a lei de regência em sentido formal e material, obriga candidatos e Administração Pública." Cumpre destacar, por oportuno, ante a inquestionável procedência de suas observações, o seguinte fragmento constante do voto que o eminente Ministro AYRES BRITTO proferiu no julgamento que venho de referir:"Um edital, uma vez publicado - norma regente, interna, da competição, na linguagem de Hely Lopes Meireles -, gera expectativas nos administrados; expectativas essas que hão de ser honradas pela Administração Pública. Ela também está vinculada aos termos do edital que redigiu e publicou." Cabe ressaltar, por necessário, que esse entendimento vem sendo observado em sucessivos julgamentos, proferidos no âmbito do Supremo Tribunal Federal, a propósito de questão idêntica à versada nesta causa, concernente à vinculação jurídica da Administração Pública ao conteúdo do edital de concurso público, que constitui, desde que em harmonia com a lei, o estatuto de regência do certame (AI 695.434/RS, Rel. Min. CÁRMEN LÚCIA - RE 192.568/PI, Rel. Min. MARÇO AURÉLIO -RE 410.311/MT, Rel. Min.DIAS TOFFOLI - RE 434.708/RS, Rel. Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, v.g.).O exame da presente causa evidencia que o acórdão ora impugnado diverge da diretriz jurisprudencial que esta Suprema Corte firmou na matéria em referência.Sendo assim, e tendo em consideração as razões expostas, conheço e dou provimento ao presente recurso extraordinário (CPC, art. 557, § 1º - A), em ordem a julgar procedente a ação ordinária ajuizada pelo ora recorrente, invertidos os ônus da sucumbência.Publique-se.Brasília, 15 de abril de 2010.Ministro CELSO DE MELLO Relator.
Como se vê, a doutrina e jurisprudência comungam do mesmo entendimento de que o edital é a lei do concurso, nele estará consubstanciado o regramento e parâmetros alusivos ao certame, vinculando a Administração Pública e os candidatos às regras ali estabelecidas, consagrando com isso o princípio da vinculação ao edital.
O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao mesmo tempo em que privilegia a transparência do processo seletivo, garante a plena observância dos princípios da igualdade, impessoalidade, publicidade, segurança jurídica, moralidade e probidade administrativa, preceitua que o a análise realizada pela comissão seja o mais objetivo possível, nos exatos termos das regras previamente estipuladas.
Situação mantida.

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:EE331DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CMSRP

RESOLUÇÃO CMSRP Nº 002 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observado os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião ordinária, realizada em 05 de Fevereiro de 2019, no auditório do Conselho Municipal de Saúde com a pauta: “Criação de comissão e subcomissão organizadora da 12ª Conferencia Municipal de Saúde e etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de saúde **“**; e,

CONSIDERANDO a decisão unanime do Pleno, pelos os conselheiros presentes: Antônio Paulo Silva; Elen de Souza Costa de D’Almeida; Adelson Fernandes dos Santos; Karla Cristina Barros Brito; Francisco da Conceição; Evanize Cintra Brito; Eldicia Dos Reis Souza (suplente) Eronilza Monica de Carvalho; (suplente) Francinalva Machado Nascimento; Charles Rocha Mendes; (suplente) Danielly

Cunha Dias; Elcy de Souza Araújo; Justino Pereira da Costa; Antônio Simão de S. Santos;

R E S O L V E:

Art. 1°- Fica formada a comissão mista organizadora da 12ª Conferencia Municipal de Saúde de Rondon do Pará, e das etapas municipais da 13ª Conferencia Estadual de Saúde do Pará e da 16ª Conferência Nacional de saúde.
Art.2º- Ficam eleitos conforme anexo dessa resolução os membros da comissão que darão suporte na realização dos eventos mencionados no artigo anterior.
Art. 3°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTÔNIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 002 de 06 de Fevereiro de 2019.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2019-CMSRP

COMISSÃO ORGANIZADORA

Nome	Entidade	Segmento
Evanize Cintra Brito	PASTORAL DA CRIANÇA	Usuário
Antonio Simão S. Santos	AMOBAJA	Usuário
Danielly Cunha Dias	SINDSAUDE	Trabalhador
Karla Cristina Barros Brito	SMS	Gestão
Nádia Isabel Santos e Silva	SMS	Gestão
Nizete Teixeira Martins	SMS	Gestão
Manoel Messias Santos Silva	SMS	Gestão
Aldnely Pinto Tavares	SMS	Gestão

ANTÔNIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:84585AB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMGOF

Ato Pregão Presencial Nº 002/2019-SEMGOF

Objeto: Locação de veículos sem motorista para atender as demandas da Secretaria Municipal De Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF. Data de Abertura: 28 de fevereiro de 2019 às 09h30min, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 15 de fevereiro de 2019.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:87B56CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

Ato Pregão Presencial Nº 001/2019-SEMSA

Objeto: Aquisição de equipamentos para serviço de atenção Domiciliar-Sad – Programa melhor em casa, através dos restantes das emendas parlamentares Nºs 17556.659000/1160-13, 17556.659000/1150-01 e 17556.659000/1180-01. Data de Abertura: 28 de fevereiro de 2019 às 09: 00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA,18 de fevereiro de 2019.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B728FB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Tomada de Preços Nº 001/2019-SEMSA
Objeto: Contratação de empresa para construção de academia de saúde no Bairro Salvação, de acordo com a proposta nº 17556.6590001/18-003, do Ministério da Saúde. Data de Abertura: 07 de março de 2019 às 09:00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 15 de fevereiro de 2018.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEMSA
Portaria Nº 106/2017-SEMSA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:76852851

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº 013/2019

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

A Secretária Municipal de Meio ambiente de Santarém/PA, Vânia Maria Azevedo Portela, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 008/2017 SEMGOF:

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **MASIH SALDANHA XAVIER,** matrícula 88.196, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato da contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e Órgãos a ela vinculados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 14 de fevereiro 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7722C65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RETIFICAÇÃO - SEMINFRA

ATO Retificação do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 044/2018/SEMINFRA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL n° 018/2018 – SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: CASTRO & CASTRO MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME, FAMEP, Ano IX / Nº 2128, Objeto: Alteração da CLÁUSULA II – VIGÊNCIA ao Contrato Original de Nº 044/2018/SEMINFRA- antes estipulado até 28/02/2019, ficando seu novo término ajustado para 31/12/2019. As demais informações permanencem inalteradas.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A66F7836

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 007/2019 – SEMGOF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2017-SEMGOF,de 1º de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a Sra. **FRANCIVETE GOMES DE AGUIAR – Técnica de Controle Interno** da Controladoria Geral do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, a viajar para Belém/PA, no dia 14/02/2019, para participar da capacitação sobre o Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP e Prestação de Contas junto a 7ª Controladoria de Contas do Município do TCM.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 12 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:69B145E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 008/2019 – SEMGOF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2017-SEMGOF,de 1º de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a Sra. **MARIA MARLY ARAÚJO CANTÉ, Auxiliar Administrativo**, lotada na Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, a viajar para Belém/PA, no dia 14/02/2019, para participar da capacitação sobre o Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP e Prestação de Contas junto a 7ª Controladoria de Contas do Município do TCM.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 12 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0C006659

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 023/2019 – GAP/PMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando as férias no período de 14 a 19/02/2019, da Sra. **NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES – Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Sr. **EFRAIM CAPEBERIBE QUEIROZ, Advogado/Procurador Jurídico**, a responder interina e cumulativamente pela Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao Advogado designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:75FF8386

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 024/2019 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **ARILSON MIRANDA BATISTA – Procurador Geral do Município,** a viajar para Belém/PA no dia 18/02/2019, a fim de fazer acompanhamento Processual das Ações Judiciais de 2º Grau do Município perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, referente aos Processos nºs 0802071-48.2018.8.1400 e 0010325-26.2014.8.14.0051.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 18/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2F78EE7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 04/2019/GAB-PMSN, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS Á COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA-CRAS DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, Sra. **Ellen D Lucier Arraes Sindeaux,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Coordenadora do CRAS, de Santarém Novo à Cidade de Belém/PA, para participar de uma importante Reunião, referente ao Planejamento da Continuidade da execução do PAA, para os 62 Municípios que compõe a execução atual, no Auditório do SEASTER/vigilância Sócio Assistencial, cito Av. Governador José Malcher nº1018-Bairro Nazaré, Belém Pará.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), Odete da Luz Costa, Coordenadora do Cras, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 18 e 19 de Fevereiro de 2019;
Total das Diárias: 02(duas) Diárias
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 01 de Fevereiro de 2018

ELLEN D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretária de Ass. e Promoção Social

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:0E2B80B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 05/2019/GAB-PMSN DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDER DIÁRIAS À SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, Sra. **Ellen D Lucie Arraes Sindeaux**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo à Cidade de Belém/PA, para tratar de assuntos referentes aos Gestores para atuação junto ao Governo Estadual e Federal para os Municípios, situação Financeira da Assistência Social dos Municípios e demais assuntos, no auditório do SEASTER/Vigilância Sócio assistencial, cito Av. Governador José Malcher nº1018– Bairro Nazaré, Belém Pará.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), Ellen D Lucier Arraes Sindeaux, Secretária de Assistência Social, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 18 a 20 de Fevereiro 2019;
Total das Diárias: 03 (três) Diárias
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 01 de Fevereiro de 2018.

ELLEN D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretária de Ass. e Promoção Social

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:FA95B345

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO E RECARGA DE GÁS 13KG, RECARGA ÁGUA MINERAL 20LTS E VASILHAME COMPLETO DE ÁGUA MINERAL 20LTS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. ABERTURA: 28/02/2019 ÀS 08 H30M.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:C8A5B3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE EMBARCAÇÕES PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS PÚBLICAS INDÍGENAS LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO. ABERTURA: 28/02/2019 ÀS 09 H30M.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:3CC0C026

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130219/029-PP-SRP-PMSF

Extrato de Contrato nº 130219/029-PP-SRP-PMSF
DO OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e consumo para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Infraestrutura, Agricultura, Meio Ambiente, Finanças e Esporte e Lazer, de São Francisco do Pará/PA.
DO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ nº 05.125.992.0001-05
DA CONTRATADA: V S DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ n º 12.665.218/0001-44
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 68.489,30 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666 de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.008 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.008 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Administração
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.033 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Esporte e Lazer
Atividade: 27 122 0029 2.033 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Esporte e Lazer
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.037 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Infra - Estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.037 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Infra - Estrutura
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.017 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Agricultura
Atividade: 20 122 0016 2.017 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.026 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. Do Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.026 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. Do Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.013 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Finanças
Atividade: 04 123 0009 2.013 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic.de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 13 de fevereiro de 2019.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:CED017AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXT DE CONTRATO Nº 01-150219/029-PP-SRP-PMSF

Extrato de Contrato nº 01-150219/029-PP-SRP-PMSF
DO OBJETO: Pregão Presencial sob modalidade de Registro de Preços para possível e eventual Aquisição de materiais de expediente e consumo para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Infraestrutura, Agricultura, Meio Ambiente, Finanças e Esporte e Lazer, de São Francisco do Pará/PA.
DO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ nº 05.125.992.0001-05
DA CONTRATADA: ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI EPP, CNPJ sob n º 19.321.144/0001-78
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 40.658,90 (Quarenta mil, seiscentos e cinquenta e oito e noventa centavos)

conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666 de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.008 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.008 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Administração
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.033 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Esporte e Lazer
Atividade: 27 122 0029 2.033 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Esporte e Lazer
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.037 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Infra - Estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.037 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Infra - Estrutura
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.017 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Agricultura
Atividade: 20 122 0016 2.017 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.026 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. Do Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.026 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. Do Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.013 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Finanças
Atividade: 04 123 0009 2.013 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic.de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 15 de fevereiro de 2019.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:3A572F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXT DE CONT. Nº 01-140219/035-PP-SRP-PMSF-ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-140219/035-PP-SRP-PMSF-ADM
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis**,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Sec. Administração, Sec. Infraestrutura, Sec. Agricultura, Sec. Meio Ambiente, Sec. Esporte e Lazer, Conselho Tutelar, Policia Civil, Policia Militar do município de São Francisco do Pará.
DO CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará, CNPJ nº 05.125.992/0001-05
DA CONTRATADA: A. VAGNO E M. FREITAS LTDA – ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 7.729,35 (Sete mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.008 - Manut das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.008 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Administração
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.033 - Manut das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Esporte e Lazer
Atividade: 27 122 0029 2.033 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Esporte e Lazer
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.037 - Manut das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Infra - Estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.037 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Infra - Estrutura
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.017 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Agricultura
Atividade: 20 122 0016 2.017 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Agricultura
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.026 - Manut das Atividades e Fun. Secretaria Munic. Do Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.026 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. Do Meio Ambiente
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.119 - Manutenção do Conselho Tutelar
Atividade: 08 244 0035 2.119 - Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 14 de fevereiro de 2019.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:4F7B2BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXT DO CONT Nº 01-150219/006/2018-PP-SRP-PMSF-EDUC

EXTRATO DO CONTRATO

DO OBJETO: Aquisição de Recarga de Gás para botijão de 13kg, para atender as escolas da Rede Pública Municipal de São Francisco do Pará. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

CONTRATANTE: FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CNPJ: 23.741.174/0001-00
CONTRATADA: ROSICLEITON BRITO SOUZA 003.296.682-26 (CLEITON GÁS) com CNPJ nº. 23.831.604/0001-85
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
DO VALOR: O valor total deste contrato será de R$ 9.675,00 (nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais). Conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: O prazo do referido será da assinatura do contrato até 30 de abril de 2019. Este prazo poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da lei 8.666/93 e suas alterações.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado de R$ 9.675,00 será devidamente empenhado nos termos do art. 60 c/c o art. 61, da Lei 4320/64 e pela, através da seguinte dotação orçamentária:
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.077 – Manutenção das Atividades Do Func das Escolas – FUNDEB – 40%
Atividade: 12 363 0023 2.077 - Manutenção das Atividades Do Func. das Escolas – FUNDEB – 40%
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. do FUNDEB 40%
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 15 de fevereiro de 2019.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:2DF206C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXT DO CONT Nº 02-150219/006/2018-PP-SRP-PMSF-EDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-150219/006/2018-PP-SRP-PMSF-EDUCAÇÃO

DO OBJETO: Aquisição de Recarga de Gás para botijão de 13kg, para atender as escolas da Rede Pública Municipal de São Francisco do Pará. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação - CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-75.
CONTRATADA: ROSICLEITON BRITO SOUZA 003.296.682-26 (CLEITON GÁS) com CNPJ nº. 23.831.604/0001-85
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
DO VALOR: O valor total deste contrato será de R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais). Conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: O prazo do referido será da assinatura do contrato até 30 de abril de 2019. Este prazo poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da lei 8.666/93 e suas alterações.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado de R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais) será devidamente empenhado nos termos do art. 60 c/c o art. 61, da Lei 4320/64 e pela, através da seguinte dotação orçamentária:
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: 2.052 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.052 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Educação
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.044 – Manutenção do Programa Sálario Educação - QSE
Atividade: 12 361 0023 2.044 - Manutenção do Programa Sálario Educação - QSE
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. do Salário Educação
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 15 de fevereiro de 2019.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:139E03E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WAGNER LIMA SANTOS, SECRETÁRIO DE ASSITÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONANMENTO DO POLO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS MANOEL MIRANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado.....: ANTONIO JOELMIR SANTOS SOARES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) WAGNER LIMA SANTOS, SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 04 de Janeiro de 2019

ALESSANDRA FREITAS DIAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:DC574674

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196924
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ANTONIO JOELMIR SANTOS SOARES

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONANMENTO DO POLO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS MANOEL MIRANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.082440017.2.068 Manutenção da Proteção Social Básica SCFV e CRAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 15.600,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:934FEC4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) SORAIA DUARTE DAMASCENO, Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO COMUNITÁRIO DE INCLUSÃO DIGITAL - TECMID, PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Contratado.....: EDENILSON SILVA MONTEIRO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) SORAIA DUARTE DAMASCENO, Secretaria Municipal de Educação.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 07 de Janeiro de 2019

ALESSANDRA FREITAS DIAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:67520EFE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190071

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EDENILSON SILVA MONTEIRO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO COMUNITARIO DE INCLUSÃO DIGITAL - TECMID

VALOR TOTAL.....: R$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 11.448,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:7C592206

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de Serviços de Construção, Manutenção e Reparação de Pontes e Bueiros das estradas e vias do Município de Sapucaia durante o exercício de 2019.

Processo Administrativo de Licitação n.º 006/PMS/2019
Inexigibilidade de Licitação n.º 004/PMS/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.617.317/0001-34.
Contrato n.º 004/PMS/2019, Contratada: **CLEIDIOMAR CRISTANI 86800515272,** estabelecida na R. Primavera, nº 114, Setor Bela Vista, CEP: 68.548-000, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 19.803.421/0001-89
Valor Global: R$ 33.000,00 (trinta e três reais).
Prazo: 11 (onze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 15 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:AC56384B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 006/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20180095
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 028/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRATARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDOS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como

CONTRATANTE e as empresas LOKFAZ SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI e E. COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jessica da Silva Cruz, CPF nº 037.024.252-17, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 15 de fevereiro de 2019

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C684E695

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 042/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: CENTROS DE SAUDE.
Contratado: MANOEL ESTACIO DA SILVA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de a 30 de dezembro de 2018.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 043/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARCELO ALVES DE FRANCA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 051/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NELINIO CLEMENTINO DE SOUSA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 054/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: CENTROS DE SAUDE.
Contratado: OZIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 056/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: PAULO REIS DA ROCHA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 057/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: CENTROS DE SAUDE.
Contratado: RAFAEL JULIO DA SILVA.
Cargo: FISIOTERAPEUTA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 062/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: RUBENS MARINHO CAVALHERO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de a 31 de dezembro de 2018.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:31063E5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº. 015/2019

"NOMEIA A SERVIDORA ALINE DANIELI MARQUES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL – DAS 2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a necessidade de assessoramento administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **Aline Danieli Marques**, matrícula nº 110490-0, Auxiliar Administrativo – ADM nível II, para o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL – com remuneração definida como DAS-2.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 22 de janeiro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CE6414E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 017/2019

CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDORA MARINA SILVA BOTELHO RODRIGUES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** progressão vertical para o nível de Pós-Graduação para a Servidora **MARINA SILVA BOTELHO RODRIGUES,** matrícula nº 110443-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:44E7AF27

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 018/2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **MARIA FELICIANA DE SOUSA,** Matrícula nº 071311-2, do cargo de **PROFESSORA RESPONSÁVEL** da **Escola Deputado José Megale.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CEBC99EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 019/2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **ROSINALDO CONCEIÇÃO GOMES,** Matrícula nº 040143-9, do cargo de **PROFESSOR RESPONSÁVEL** da **Escola Municipal Raimundo Lopes Gaspar.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:08F7F22C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 020/2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **ROSANA VERGÍNIA CRUZ,** Matrícula nº 040091-2, do cargo de PROFESSOR RESPONSÁVEL da Escola Municipal Dr. Almir Gabriel.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1C5E13DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 021/2019

NOMEAR FRANCINEIDE DELFINO FERREIRA PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCINEIDE DELFINO FERREIRA**, portadora do Rg nº 3314203 e CPF nº 618.656.722-20, matrícula nº 040129-3, para o cargo de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6FA9292C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 022/2019

NOMEAR CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO PARA O CARGO DE COORDENADOR PEDAGOGICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 120133-6, para o cargo de Coordenador Pedagógico, com lotação na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Bela Vista do Caracol.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos financeiros a 04/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7CFDB5FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 023/2019

NOMEAR KLEBIO NEY OLIVEIRA SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR RESPONSÁVEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **KLEBIO NEY OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 110387-3, para o cargo de Professor Responsável, com lotação na Escola Municipal Dr. Almir Gabriel.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos financeiros a 04/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 13 de fevereiro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A02AC1E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-011/2018-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático, expediente e limpeza, para atender às necessidades das secretarias de Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social do município de Tucuruí-Pa
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: até 07.05.2019
DATA DE ASSINATURA: 07.02.2019
CONTRATO Nº: 012.2019.20.2.011
CONTRATADA: MSP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R$ 100.434,65 (cem mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
CONTRATO Nº: 013.2019.20.2.011
CONTRATADA: MCP GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
VALOR TOTAL: R$ 125.475,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
CONTRATO Nº: 014.2019.20.2.011
CONTRATADA: S.COSTA DE SOUSA - ME
VALOR TOTAL: R$ 100.384,30 (cem mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)
CONTRATO Nº: 015.2019.20.2.011
CONTRATADA: ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - ME

VALOR TOTAL: R$ 106.549,80 (cento e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:CA92215F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Convite NºCV-CPL-002/2018-PMT**.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180019
TERMO: 1º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 133.2018.20.1.002
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.
OBJETO: contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia civil, para prestação de serviços de construção de muro de contenção em concreto armado nas ruas: Siqueira Campos, bairro do Mangal; rua João Furtado, bairro Matinha e serviços de contenção da Ponte do Veríssimo, da rua E 7, bairro Pimental, no município de Tucuruí/Pa.
CONTRATADA: VANDERSON R.LOPES EIRELI - EPP.
DATA: de 29.12.2018 a 28.04.2019
DATA DE ASSINATURA: 20.12.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:E536D908

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 16/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea LUZIA MOREIRA DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Tancredo Neves, lote 01, da quadra 163, 2º setor, envolvendo uma área de 450,00m²(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro 90,00m (Noventa metros). Limita-se com frente para a Rua Tancredo Neves, medindo 15,00m (quinze metros)**,** e 15,00m(quinze metros) de fundo com o lote 03 de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) com a lateral direita com o lote 20, de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda com o lote 02, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:6F95B2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 17/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CLEUDE BARROS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Tancredo Neves, lote 02, da quadra 163, 2º setor, envolvendo uma área de 450,00m²(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro 90,00m (Noventa metros). Limita-se com frente para a Rua Tancredo Neves, medindo 15,00m (quinze metros)**,** e 15,00m(quinze metros) de fundo com o lote 03 de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) com a lateral direita com o lote 020, de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda com Rua Marechal Cordeiro de Farias, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:83B29A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 18/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, queLIBERALINA FERRAZ DO NASCIMENTO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Duque de Caxias, lote 02, da quadra 31, 2º setor, envolvendo uma área de 505,00m²(quinhentos e cinco metros quadrados), com perímetro 121,00m (cento e vinte e um metros). Limita-se com frente para a Rua Duque de Caxias, medindo 10,00m (dez metros)**,** e 10,00m(dez metros) de fundo com o lote 19 de quem de direito, medindo 50,50m (cinquenta metros e cinquenta centímetros) com a lateral direita com o lote 01-A, de **quem de**

direito, medindo 50,50m (cinquenta metros e cinquenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 03, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:1B1A92F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2018/PMX - TP - 002 - 2018 - PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA L. A. TRATORES LTDA – ME. PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PUBLICA, *no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Convenio celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Federal, através do Ministério do Turismo, objeto do* ***Contrato de Repasse nº 832330/2016/MTUR/CAIXA.***

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O ***MUNICÍPIO DE XINGUARA****, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ. 04.144.150/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Sr.* ***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR****, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Estado do Pará, de outro lado à empresa* ***L. A. TRATORES LTDA – ME.*** *Estabelecida na Avenida Tropical, Quadra 4, Lote nº 4, Bairro Tropical, Redenção – Pará, Inscrita no CNPJ nº 09.200.793/0001-67, neste ato representado pela seu Procurador o* ***Sr.*** *Valdenir Rodrigues Dias, brasileiro, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 153, Setor Novo Horizonte, Redenção - PA, Portador da Cédula de Identidade RG nº 2.034.366 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 250.311.392-34, doravante denominada simplesmente* ***CONTRATADA****, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2018/PMX****, originário do Tomada de Preços nº 002/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 045/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2018/PMX****, datado de 20 de junho de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a* ***EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PUBLICA,*** *no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Convenio celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Federal, através do Ministério do Turismo, objeto do* ***Contrato de Repasse nº 832330/2016/MTUR/CAIXA****.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na manutenção dos preços do contrato e, na necessidade de mais prazo para conclusão das obras contratadas, conforme requerimento apresentado pela CONTRATADA, em anexo.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula Segunda do Contrato Referido e do Art. 57, Paràgrafo 1º, Inciso II", da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, que estabelece:*
Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
§ 1º do art. 57 – Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
I – .....;
II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por igual período, o prazo de vigência do ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2018/PMX****, nos termos da sua Cláusula Quarta, passando a vigorar até o dia 20 de junho de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade nos exercícios 2018 e 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 17 de dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

L. A. Tratores LTDA – ME.
VALDENIR RODRIGUES DIAS
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:68F3A1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2018/PMX - TP - 003 - 2018 - PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA L. A. TRATORES LTDA – ME. PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM ALAMBRADOS E ARQUIBANCADAS, *no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Convênio celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Federal, através do Ministério do Esporte, objeto do* ***Contrato de Repasse nº 838215/2016/ME/CAIXA.***

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O ***MUNICÍPIO DE XINGUARA****, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ. 04.144.150/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Sr.* ***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR****, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Estado do Pará, de outro lado à empresa* ***L. A. TRATORES LTDA – ME.*** *Estabelecida na Avenida Tropical, Quadra 4, Lote nº 4, Bairro Tropical, Redenção – Pará, Inscrita no CNPJ nº 09.200.793/0001-67, neste ato representado pela seu Procurador o* ***Sr.*** *Valdenir Rodrigues Dias, brasileiro, brasileiro, representante comercial, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 153, Setor Novo Horizonte, Redenção - PA, Portador da Cédula de Identidade RG nº 2.034.366 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 250.311.392-34, doravante denominada simplesmente* ***CONTRATADA****, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2018/PMX****, originário do Tomada de Preços nº 003/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 043/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2018/PMX****, datado de 20 de junho de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a* ***EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM ALAMBRADOS E ARQUIBANCADAS,*** *no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Convênio celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Federal, através do Ministério do Esporte, objeto do* ***Contrato de Repasse nº 838215/2016/ME/CAIXA****.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na manutenção dos preços do contrato e, na necessidade de mais prazo para conclusão das obras contratadas, conforme requerimento apresentado pela CONTRATADA, em anexo.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula Segunda do Contrato Referido e do Art. 57, Paràgrafo 1º, Inciso II", da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, que estabelece:*

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º do art. 57 – Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I – .....;

II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por igual período, o prazo de vigência do ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2018/PMX****, nos termos da sua Cláusula Quarta, passando a vigorar até o dia 20 de junho de 2019.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade nos exercícios 2018 e 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 17 de dezembro de 2018.

Município de Xinguara – Pará.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

L. A. Tratores LTDA – ME.
VALDENIR RODRIGUES DIAS
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:1B65DBE8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

CONTROLADORIA INTERNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Governo Municipal de São Caetano de Odivelas	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º semestre de 2018	(até Dezembro)	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas(a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	833.658,48	0,00

Pessoal Ativo	833.658,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	684.490,04	0,00
Obrigações Patronais	149.168,44	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	3.450,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	3.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	450,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	830.208,48	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	33.434.639,10	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) ($13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	33.434.639,10	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	830.208,48	2,48 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	2.006.078,35	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.905.774,43	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.805.470,52	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas - DATA DA EMISSÃO:30/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:46:04		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

ENOC PALHETA DE ALBUQUERQUE
Vereador-Presidente

JORGE BRIGIDO DE CAMPOS NASARÉ.
Contabilista-CRC/PA Nº 012018/0-7

HÉLIO MACEDO DE NAZARÉ
Controlador Geral

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) Liquidadas						
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	70.017,72	68.924,94	69.348,74	67.269,31	67.114,13	67.135,60	74.768,38
Pessoal Ativo	70.017,72	68.924,94	69.348,74	67.269,31	67.114,13	67.135,60	74.768,38
Vencimentos, Vantagens e Outra	57.938,30	56.495,86	56.924,39	55.138,79	55.011,59	55.029,19	62.570,64
Obrigações Patronais	12.079,42	12.429,08	12.424,35	12.130,52	12.102,54	12.106,41	12.197,74
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	3.000,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	67.017,72	68.924,94	68.898,74	67.269,31	67.114,13	67.135,60	74.768,38

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	67.151,86	68.270,01	67.250,65	66.742,42	79.664,72	833.658,48	0,00
Pessoal Ativo	67.151,86	68.270,01	67.250,65	66.742,42	79.664,72	833.658,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outra	55.042,51	56.014,52	55.123,49	54.706,91	64.493,85	684.490,04	0,00
Obrigações Patronais	12.109,35	12.255,49	12.127,16	12.035,51	15.170,87	149.168,44	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00

Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	67.151,86	68.270,01	67.250,65	66.742,42	79.664,72	830.208,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	33.434.639,10	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) ($13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	33.434.639,10	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	830.208,48	2,48 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	2.006.078,35	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.905.774,43	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.805.470,52	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2019 - HORA DA EMISSÃO: 11:47:56		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

ENOC PALHETA DE ALBUQUERQUE
Vereador-Presidente

JORGE BRIGIDO DE CAMPOS NASARÉ.
Contabilista-CRC/PA Nº 012018/0-7

HÉLIO MACEDO DE NAZARÉ
Controlador Geral

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		33.434.639,10
Receita Corrente Líquida Ajustada		33.434.639,10
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	830.208,48	2,48%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.006.078,35	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.905.774,43	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	1.805.470,52	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	-186.832,58

ENOC PALHETA DE ALBUQUERQUE
Vereador-Presidente

JORGE BRIGIDO DE CAMPOS NASARÉ.
Contabilista-CRC/PA Nº 012018/0-7

HÉLIO MACEDO DE NAZARÉ
Controlador Geral

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(1) (G)= (A-(B+C+D+E)-F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)				
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienaçao de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	95.483,33	77.602,72	0,00	0,00	0,00	-173.086,05	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	95.483,33	77.602,72	0,00	0,00	0,00	-173.086,05	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	95.483,33	77.602,72	0,00	0,00	0,00	-173.086,05	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2019 – HORA DA EMISSÃO: 12:04:46									
NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

ENOC PALHETA DE ALBUQUERQUE
Vereador-Presidente

JORGE BRIGIDO DE CAMPOS NASARÉ.
Contabilista-CRC/PA Nº 012018/0-7

HÉLIO MACEDO DE NAZARÉ
Controlador Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
End. Av. São Benedito, s/n°-Bairro: Centro–CEP: 68.775-000
CNPJ: N° 05.111.182/0001-91

Oficio nº 038/2019-GP

Exmo. Sr.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/Pa.
Belém-Pa.

Estamos encaminhando em anexo o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-RGF** referente ao **2º SEMESTRE**, do exercício financeiro de 2018, conforme determinações contidas na lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000 **(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,
ENOC PALHETA DE ALBUQUERQUE
Vereador-Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas – Estado do Pará, cidadão **ENOC PALHETA DE ALBUQUERQUE**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição Federal do Estado do Pará, **RESOLVE** publicar mediante fixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **São Caetano de Odivelas/PA**, o **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL – RGF,** atinente ao **2º SEMESTRE – CONSOLIDADO** do exercício financeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE

São Caetano de Odivelas-Pa., em, 30 de Janeiro de 2019.

ENOC PALHETA DE ALBUQUERQUE
Presidente Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO CAETANO DE ODIVELAS

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao **Art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, DECLARO,** para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas – PA, publicou mediante fixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **São Caetano de Odivelas/PA**, o **R.G.F. (Relatórios de Gestão Fiscal)** (art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao **2º SEMESTRE – CONSOLIDADO de 2018**, conforme **EDITAL DE PUBLICAÇÃO** anexo.

São Caetano de Odivelas-Pa., 30 de Janeiro de 2019.

ENOC PALHETA DE ALBUQUERQUE
Presidente Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Publicado por:
Marcelo Cleiton Pereira dos Santos
Código Identificador:79505D4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-096/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 06/02/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-096/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE LANCHES, PÃES, SALGADOS, ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **PANTOJA & BARBOSA LTDA - EPP**, com sede à Trav. Zacarias Pinto Vieira, nº 106, Bairro: Novo – CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.239.832/0001-35, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

COTA AMPLIADA 75%					
Item	**Descrição do Produtos**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
01	Água mineral sem gás 20L - (Água mineral, acondicionada em garrafões plásticos de 20 litros, retornáveis, sem gás, de fonte natural, com rótulo de classificação de água aprovado pelo DNPM, contendo prazo de validade, marca do produtor, etiqueta de identificação e demais especificações pertinentes, bem como lacre de segurança na tampa reconhecido pelo DNPM, para evitar contaminação externa e garantir a inviolabilidade) **MARCA: Nossa Água**	Unid.	7.875	5,60	44.100,00
TOTAL DO ITEM 01				**R$ 44.100,00**	
COTA RESERVADA 25%					
08	Água mineral sem gás 20L - (Água mineral, acondicionada em garrafões plásticos de 20 litros, retornáveis, sem gás, de fonte natural, com rótulo de classificação de água aprovado pelo DNPM, contendo prazo de validade, marca do produtor, etiqueta de identificação e demais especificações pertinentes, bem como lacre de segurança na tampa reconhecido pelo DNPM, para evitar contaminação externa e garantir a inviolabilidade) **MARCA: Nossa Água**	Unid.	2.625	5,60	14.700,00
TOTAL DO ITEM 08				**R$ 14.700,00**	
COTA EXCLUSIVA					
15	Água mineral sem gás 24x300ml - (Água mineral Sem gás, Envazada em garrafas plásticas transparentes, de 300ml, com impressão do nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Pacotes com 24 garrafas devidamente lacrado. Validade do produto não inferior a 03 meses, contados da data do recebimento definitivo) **MARCA: Nossa Água**	Pacote	2.800	13,95	39.060,00
16	Água mineral sem gás 48x200ml (Copo) - (Água mineral Sem gás, Envazada em copo plásticas transparentes, de 200ml, com impressão do nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Pacotes com 48 copos devidamente lacrado. Validade do produto não inferior a 03 meses, contados da data do recebimento definitivo) **MARCA: Nossa Água**	Pacote	2.800	18,75	52.500,00
17	Água mineral sem gás 12x500ml - (Água mineral Sem gás, Envazada em garrafas plásticas transparentes, de 300ml, com impressão do nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Pacotes com 24 garrafas devidamente lacrado. Validade do produto não inferior a 03 meses, contados da data do recebimento definitivo) **MARCA: Nossa Água**	Pacote	1.100	9,95	10.945,00
18	Garrafão para água de 20litros com recarga completo **MARCA: Nossa Água**	Unid.	440	22,85	10.054,00
22	Pão massa fina de Chá 50gr, cortado, com 15gr de margarina 65% de lipídio, embalado individual com plástico (polipropileno), lacrado a quente, validade 5 dias **MARCA: Coca Cola**	Unid.	5.500	6,45	35.475,00
24	Refrigerante 2lt Pet - (Refrigerante sabores diversos, **1ª linha**, envazados em garrafas tipo PET de 2 L, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade não inferior à 03 meses) **MARCA: Coca Cola**	Unid.	5.500	4,89	26.895,00
25	Refrigerante 2lt Pet - (Refrigerante sabores diversos, envazados em garrafas tipo PET de 2 L, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade não inferior à 03 meses) **MARCA: Coca Cola**	Unid.	9.500	3,99	37.905,00
27	Refrigerante 1lt Pet - (Refrigerante sabores diversos, envazados em garrafas tipo PET de 1 L, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade não inferior à 03 meses) **MARCA: Coca Cola**	Unid.	600	2,95	1.770,00
28	Refrigerante 600ml Pet - (Refrigerante sabores diversos, **1ª linha**, envazados em garrafas tipo PET de 600ml, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade não inferior à 03 meses) **MARCA: Coca Cola**	Unid.	90	34,95	3.145,50

29	Refrigerante 600ml Pet - (Refrigerante sabores diversos, envazados em garrafas tipo PET de 600 ML, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade não inferior à 03 meses) **MARCA: Coca Cola**	Unid.	180	2,70	486,00
TOTAL DOS ITENS 15, 16, 17, 18, 22, 24, 25, 27, 28 E 29					**R$ 218.235,50**
TOTAL GERAL DOS ITENS 01, 08, 15,16,17, 18,22, 24, 25, 27, 28 E 29					**R$ 277.035,50**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6BB14FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-096/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2019/PMB, datada de 06/02/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-096/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE LANCHES, PÃES, SALGADOS, ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA - EPP**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 50, Bairro: Souza – CEP: 66.613-070, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.888.680/0003-47, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

COTA AMPLIADA 75%					
Item	**Descrição do Produtos**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
04	**Lanche Tipo C -** sendo que cada lanche será composto pelos alimentos abaixo especificados: - 01 fruta (banana, maçã ou fruta da época); - 02 fatias de bolo (a escolher entre os seguintes tipos: macaxeira, laranja, chocolate e coco) pesando no mínimo 30g cada; - 02 tipos de salgados (a escolher entre: croissant, pastel assado, esfirra, rissole de frango ou salgado frito) pesando no mínimo 30g cada; - 300mL de achocolatado ou 300mL de suco natura**MARCA: Vilpan**	Unid.	28.500	6,50	185.250,00
05	**Lanche Tipo D** - sendo que cada lanche será composto pelos alimentos abaixo especificados: - 01 fruta (banana, maçã ou fruta da época); - 02 tipos de docinhos (a escolher entre os seguintes tipos: monteiro lopes, brigadeiro ebeijinho) pesando no mínimo 25 g cada; - 02 tipos de salgados (a escolher entre: croissant, pastel assado, esfirra, rissole de frango ou salgado frito ou empada) pesando no mínimo 25g cada; - 300mL de achocolatado ou 300mLde suco natura (acerola, maracujá, caju ou laranja);**MARCA: Vilpan**	Unid.	28.500	6,49	184.965,00
07	Pão de chá/Pão de hamburguer/Pão Frances(careca) de 50 gr, cortado, com 15gr de margarina 60% de lipídio, com 20gr de presunto, com 20gr de queijo, embalado individual com plástico (polipropileno), lacrado a quente, validade 1 dias**MARCA: Vilpan**	Unid.	52.500	1,99	104.475,00
TOTAL DOS ITENS 04, 05 E 07				**R$ 474.690,00**	
COTA RESERVADA 25%					
11	Lanche Tipo C - sendo que cada lanche será pelos alimentos abaixo especificados: -01 fruta (banana, maçã ou fruta da época); -01 fatias de bolo (a escolher entre os seguintes tipos: macaxeira, laranja, chocolate e coco) pesando no mínimo 30 g; -03 tipos de salgados (a escolher entre: croissant, pastel assado, esfirra, rissole de frango ou salgado frito)pesando no mínimo 30g; -300ml de achocolatado ou 300ml de suco natura (acerola, maracujá, caju ou laranja);**MARCA: Vilpan**	Unid.	9.500	6,50	61.750,00
12	Lanche Tipo D - sendo que cada lanche será pelos alimentos abaixo especificados: -01 fruta (banana, maçã ou fruta da época); -02 tipos de docinhos (a escolher entre os seguintes tipos: monteiro lopes, brigadeiro e beijinho) pesando no mínimo 25 g; -02 tipos de salgados (a escolher entre: croissant, pastel assado, esfirra, rissole de frango ou salgado frito)pesando no mínimo 25g; -300ml de achocolatado ou 300ml de suco natura (acerola, maracujá, caju ou laranja);**MARCA: Vilpan**	Unid.	9.500	6,49	61.655,00
14	Pão de chá/Pão de hamburguer/Pão Frances(careca) de 50 gr., cortado, com 15gr de margarina 60% de lipídio, com 20gr de presunto, com 20gr de queijo, embalado individual com plástico (polipropileno), lacrado a quente, validade 1 dias**MARCA: Vilpan**	Unid.	16.375	1,99	32.586,25
TOTAL DOS ITENS 11, 12 E 14				**R$ 155.991,25**	

COTA ECLUSIVA					
19	Pão massa fina de Hamburguer 50gr, cortado, com 15gr de margarina 65% de lipídio, embalado individual com plástico (polipropileno), lacrado a quente, validade 5 dias**MARCA: Vilpan**	Unid.	70.000	0,98	68.600,00
20	Pão massa fina de Chá 50gr, cortado, com 15gr de margarina 65% de lipídio, embalado individual com plástico (polipropileno), lacrado a quente, validade 5 dias**MARCA: Vilpan**	Unid.	70.000	0,97	67.900,00
21	Pão massa fina de Hamburguer 50gr, cortado, com 15gr de margarina 65% de lipídio, embalado individual com plástico (polipropileno), lacrado a quente, validade 5 dias**MARCA: Vilpan**	Unid.	70.000	0,79	55.300,00
30	Refrigerante lt. 350 ml Pct. c/ 12und - (Refrigerante lata, **1ª linha** , embalagem de 350 ml, sabores diversos, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade não inferior à 03 meses)**MARCA: Vilpan**	Kg	290	34,49	10.002,10
31	Refrigerante lt 350 ml - (Refrigerante lata , embalagem de 350 ml, sabores diversos, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade não inferior à 03 meses)**MARCA: Vilpan**	Kg	290	29,99	8.697,10
32	Salgado pronto - Coxinha de Frango**MARCA: Vilpan**	Kg	290	29,97	8.691,30
33	Salgado pronto - Bolinho de Bacalhau**MARCA: Vilpan**	Kg	290	37,99	11.017,10
34	Salgado pronto - Empada de Bacalhau**MARCA: Vilpan**	Kg	290	37,99	11.017,10
35	Salgado pronto - Empada de Camarão**MARCA: Vilpan**	Kg	290	34,99	10.147,10
36	Salgado pronto - Crocrete de Presunto**MARCA: Vilpan**	Kg	290	26,99	7.827,10
37	Salgado pronto - Empada de frango**MARCA: Vilpan**	Kg	290	25,48	7.389,20
38	Salgado pronto - Kibe de Queijo/Carne Bovina**MARCA: Vilpan**	Kg	290	34,99	10.147,10
39	Salgado pronto - Risole de Carne**MARCA: Vilpan**	Kg	290	25,29	7.334,10
TOTAL DOS ITENS 19, 20, 21, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39					**R$ 284.069,30**
TOTAL GERAL DOS ITENS 04, 05, 07, 11, 12, 14, 19, 20, 21, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39					**R$ 914.750,55**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:91933DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-096/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 004/2019/PMB, datada de 06/02/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-096/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE LANCHES, PÃES, SALGADOS, ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTES,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **J D P PANIFICAÇÃO LTDA - ME**, com sede à Trav. Santa Antônio, nº 221, Bairro: Comercial – CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.675.655/0001-58, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

COTA AMPLIADA 75%					
Item	**Descrição do Produtos**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
02	**Lanche Tipo A** - sendo que cada lanche será composto pelos alimentos abaixo especificados: - 300mL de café com leite ou 300mL de suco natural (acerola, maracujá, caju ou laranja); - 01 pão tipo francês, pesando no mínimo 50g, com no mínimo 15g de manteiga; - 01 fatia de presunto com no mínimo 15g; e - 01 fatia de queijo com no mínimo 15g.**MARCA: Panificadora São José**	Unid.	52.500	4,00	210.000,00
03	**Lanche Tipo B -** sendo que cada lanche será composto pelos alimentos abaixo especificados: - 01 fruta (banana ou maçã); - 300mL de achocolatado ou 300mL de suco natura (acerola, maracujá, caju ou laranja); 01 pão tipo francês, pesando no mínimo 50g, com no mínimo 15g de manteiga; - 01 fatia de presunto com no mínimo 15g; e - 01 fatia de queijo com no mínimo 15g.**MARCA: Panificadora São José**	Unid.	37.500	4,95	185.625,00
06	Pão de chá/Pão de hamburguer/Pãp Frances(careca) de 50 gr, cortado, com 40gr de goiabada, embalado individual com plástico (polipropileno), lacrado a quente, validade 5 dias**MARCA: Panificadora São José**	Unid.	52.500	1,25	65.625,00
TOTAL DOS ITENS 02, 03 E 06				**R$ 461.250,00**	

COTA RESERVADA 25%					
09	Água mineral sem gás 20L - (Água mineral, acondicionada em garrafões plásticos de 20 litros, retornáveis, sem gás, de fonte natural, com rótulo de classificação de água aprovado pelo DNPM, contendo prazo de validade, marca do produtor, etiqueta de identificação e demais especificações pertinentes, bem como lacre de segurança na tampa reconhecido pelo DNPM, para evitar contaminação externa e garantir a inviolabilidade)**MARCA: Panificadora São José**	Unid.	17.500	4,00	70.000,00
10	Lanche Tipo A - sendo que cada lanche será pelos alimentos abaixo especificados: -300ml de café com leite ou 300ml de suco natural (acerola, maracujá, caju ou laranja); -01 pão tipo francês, pesando no mínimo 50g, com manteiga; -01 fatia de presunto; e -01 fatia de queijo.**MARCA: Panificadora São José**	Unid.	12.500	4,95	61.875,00
13	Pão de chá/Pão de hamburguer/Pão Frances(careca) de 50 gr., cortado, com 40gr de goiabada, embalado individual com plástico (polipropileno), lacrado a quente, validade 5 dias**MARCA: Panificadora São José**	Unid.	17.500	1,25	21.875,00
TOTAL DOS ITENS 09, 10 e 13					**R$ 153.750,00**
TOTAL GERAL DOS ITENS 02, 03, 06, 09, 10 E 13					**R$ 615.000,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6063F313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018

Nº	**AÇÃO**	**VALOR PREVISTO**	**PAGAMENTOS**					
			CREDOR	**REFERÊNCIA**	**DATA**	**VALOR**	**CONTA PAGADORA**	**AUTORIZAÇÃO**
1	Planejar e realizar diagnóstico municipal relativo à situação da infância e adolescência em parceria com a Secretaria de Assistência Social, Conselhos Tutelares e Agenda Pública, conforme a proposta do CMDCA, aprovada pela Fundação Itaú Social denominada "Diagnosticar para Cuidar"	R$ 300.000,00	R. Cardoso Dias - EPP	Cartuchos e toners para impressora	20/12/2018	R$ 809,40	FMDCA Banco do Brasil C/C 14142-9	Resolução Nº 03/2018-CMDCA
			J D P Panificação Ltda - ME	Lanche	21/11/2018	R$ 96,00		
					21/11/2018	R$ 78,20		
				Lanche (Dotação do FMAS)	21/11/2018	R$ 214,40		
			P C Dias Eireli - ME	Caixas de Papel A4	03/09/2018	R$ 910,00		
				Toners p/ impressora e teclado p/ PC	03/09/2018	R$ 958,80		
				Cabo de força p/ PC	03/09/2018	R$ 13,00		
				Cx. Amplificada e Microfones s/ fio	03/09/2018	R$ 1.408,00		
				Impressora laser	03/09/2018	R$ 2.144,00		
				Mesa de reunião, rack e 3 cadeiras	03/09/2018	R$ 2.354,00		
			Edne Wagner Ribeiro Maues	Redator	08/11/2018	R$ 3.180,80		
				ISS	08/11/2018	R$ 200,00	FMAS Banco do Brasil C/C 9069-7	
				IRRF	08/11/2018	R$ 179,20		
				INSS	Exercício 2019	R$ 440,00	FMDCA Banco do Brasil C/C 14142-9	
				Redator	05/12/2018	R$ 3.180,80		
				ISS	05/12/2018	R$ 200,00		
				IRRF	05/12/2018	R$ 179,20		
				INSS	Exercício 2019	R$ 440,00		
				Redator	28/12/2018	R$ 3.180,80		
				ISS	28/12/2018	R$ 200,00		
				IRRF	28/12/2018	R$ 179,20		
				INSS	Exercício 2019	R$ 440,00		
			Mônica dos Santos Silva	Estatista	08/11/2018	R$ 2.462,55		
				ISS	13/11/2018	R$ 150,00		
				IRRF	13/11/2018	R$ 57,45		
				INSS	Exercício 2019	R$ 330,00		
				Estatista	05/12/2018	R$ 2.462,55		
				ISS	05/12/2018	R$ 150,00		
				IRRF	05/12/2018	R$ 57,45		
				INSS	Exercício 2019	R$ 330,00		
				Estatista	28/12/2018	R$ 2.462,55		
				ISS	28/12/2018	R$ 150,00		

				IRRF	28/12/2018	R$ 57,45		
				INSS	Exercício 2019	R$ 330,00		
			E. do S. Macedo da Silva-ME	Projetor	03/09/2018	R$ 1.719,00		
				Notebook e Computador	03/09/2018	R$ 7.728,50		
			Triasa Comercial Eireli-EPP	Aquisição de Veículo	20/12/2018	R$ 84.500,00		
			TOTAL			**R$ 123.933,30**	-	
2	Elaboração e lançamento do edital para seleção pública de projetos de entidades não governamentais registradas e certificadas pelo CMDCA	R$ 1.000.000,00	-	-	-	R$ -	-	
3	Capacitação para a rede de atendimento a crianças e adolescentes (Saúde – agentes comunitários de saúde, Segurança Pública)	R$ 30.000,00	-	-	-	R$ -	-	
4	Participar e colaborar com as Campanhas: 27 de abril: Dia de Combate ao Trabalho Infantil no Serviço Doméstico 18 de maio: Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes 25 de maio: Dia Nacional da Adoção 12 de junho: Dia Internacional de combate ao Trabalho Infantil 13 de julho: Aniversário do ECA 18 de novembro: Dia Nacional do Conselheiro Tutelar 23 de setembro: Dia Internacional contra Exploração Sexual e tráfico de mulheres e crianças; (Trabalho Infantil, Violência Sexual) Dia do Elo	R$ 30.000,00	-	-	-	R$ -	-	
5	Campanhas para captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com orientação da contabilidade e visitação nas empresas e bancos para sensibilização para doação. Campanhas publicitárias	R$ 30.000,00	Hostgator Brasil Hospedagem de Sites	Site do CMDCA	03/09/2018	R$ 258,98	FMDCA Banco do Brasil C/C 14142-9	Resolução Nº 015/2018-CMDCA
			TOTAL			**R$ 258,98**	-	
6	Realização da II Mostra de Talentos das atividades e projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente	R$ 30.000,00	-	-	-	R$ -	-	
8	Financiamento das atribuições do CMDCA e C.T para as famílias, comunidade, sociedade em geral e poder público, por meio da produção e distribuição de materiais educativos e informativos.	R$ 20.000,00	-	-	-	R$ -	-	
9	Revisão da legislação municipal para atualização.	R$ -	-	-	-	R$ -	-	
10	Fortalecer os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares com capacitações continuadas e regulares no município	R$ 30.000,00	Norte Turismo Ltda EPP	Passagem aérea p/ Marcelo Nascimento	20/02/2018	R$ 3.197,41	FMDCA Banco do Brasil C/C 14142-9	Resolução Nº 038/2017-CMDCA
			Associação de Ex-conselheiros e Conselheiros da Infância	Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos	05/03/2018	R$ 6.200,00		
			TOTAL			**R$ 9.397,41**	-	
13	Monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio de balancetes trimestrais, relatório financeiro e o balanço anual do FMDCA, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicação sobre o exercício de 2015.	R$ -	-	-	-	R$ -	-	
14	Monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com recurso do Fundo, segundo critérios e meios definidos pelo CMDCA	R$ -	-	-	-	R$ -	-	
16	Deliberar sobre a participação do CMDCA e CT em eventos estaduais, regionais e nacional	R$ 25.000,00	Carlos A. de Aguiar Junior	Diárias	13/08/2018	R$ 945,00	FMDCA Banco do Brasil C/C 14142-9	Resolução Nº 026/2018-CMDCA
			Francinea Teixeira Dias	Diárias	13/08/2018	R$ 945,00		
			Hamilton José M. Caminha	Diárias	13/08/2018	R$ 945,00		
			Norte Turismo Ltda EPP	Passagens aéreas	28/08/2018	R$ 6.232,38		
			TOTAL			**R$ 9.067,38**	-	
18	Capacitação para as entidades que recebem recursos do FIA sobre prestação de contas	R$ 10.000,00	-	-	-	R$ -	-	
20	Realização de visitas e relatórios referente aos programas, projetos e ações financiadas com recursos do FIA.	R$ -	-	-	-	R$ -	-	
21	Definição de percentual de recursos do FIA a serem aplicados no financiamento das ações de recursos previstas na Lei nº 12.594/2012 (SINASE), em especial para capacitação, sistema de informação e de avaliação.	R$ 200.000,00	-	-	-	R$ -	-	
23	Apoiar a formação continuada para capacitar os profissionais da rede de garantia dos Direitos da Criança e do	R$ 12.000,00	-	-	-	R$ -	-	

	Adolescente para atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual							
24	Apoiar, divulgar e incentivar eventos e atividade com ênfase no protagonismo juvenil e as atividades do Selo Unicef	R$ 20.000,00	Atitude Locações e Empreendimentos	Aluguel de Som	10/07/2018	R$ 1.400,00	FMDCA Banco do Brasil C/C 14142-9	Resolução Nº 019/2018-CMDCA
			Junilson Barreto Tavares	Aluguel de espaço (Magnificat)	12/07/2018	R$ 2.520,00		
			TOTAL			**R$ 3.920,00**	-	
25	Produzir o Estatuto da Criança e do Adolescente personalizado CMDCA/2018 e promover distribuição	R$ 50.000,00	-	-	-	R$ -	-	
26	Incentivar a formação de profissionais de Saúde para acompanhamento de adolescentes grávidas	R$ 12.000,00	-	-	-	R$ -	-	
27	Apoio para realização do Simpósio Nacional de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Região Norte no município	R$ 40.000,00	Norte Turismo Ltda EPP	Passagens aéreas	26/07/2018	R$ 8.413,39	FMDCA Banco do Brasil C/C 14142-9	Resolução Nº 04/2018-CMDCA
					08/08/2018	R$ 6.222,83		
					10/08/2018	R$ 1.211,55		
					10/08/2018	R$ 2.102,38		
					10/08/2018	R$ 5.687,04		
					13/08/2018	R$ 1.800,12		
					13/08/2018	R$ 24.101,07		
					21/08/2018	R$ 21.375,67		
					24/08/2018	R$ 1.729,07		
			TOTAL			**R$ 72.643,12**	-	
28	Realização das conferências livres e a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R$ 30.000,00	Juvenilson Barreto Tavares	Aluguel de espaço (Magnificat)	20/12/2018	R$ 4.500,16	FMDCA Banco do Brasil C/C 14142-9	Resolução Nº 04/2018-CMDCA
				IRRF	20/12/2018	R$ 507,84		
			Ary de Souza Loureiro	Palestra	11/12/2018	R$ 1.416,24		
				ISS	11/12/2018	R$ 89,30		
				INSS	Exercício 2019	R$ 196,46		
			TOTAL			**R$ 6.710,00**	-	
29	Repasse de recursos dirigidos para entidades que realizaram captação de empresas ou equiparados	R$ 104.937,08	Soc de Preservação Ambiental e Inclusão Sócioeducacional	Projeto Diversidade	26/07/2018	R$ 104.937,08	FMDCA BANPARÁ C/C 249025-0	Resolução Nº 021/2018-CMDCA
			TOTAL			**R$ 104.937,08**	-	
30	Financiamento do Projeto Tocando a Vida com Cidadania, projeto governamental para atender crianças e adolescente atendidas no CRAS Zita Cunha	R$ 100.000,00	CRAS Zita Cunha	Tocando a Vida com Cidadania	26/07/2018	R$ 100.000,00	FMDCA BANPARÁ C/C 249025-0	Resolução Nº 013/2018-CMDCA
			TOTAL			**R$ 100.000,00**	-	
-	Tarifas Bancárias	-	Banco do Estado do Pará	-	-	**R$ 590,75**	FMDCA BANPARÁ C/C 249025-0	-
			Banco do Brasil				FMDCA Banco do Brasil C/C 14142-9	
-	**Total Previsto**	**R$ 2.073.937,08**	-	**Total Executado**		**R$ 431.458,02**	-	

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D4F7B5B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Portaria nº.:	0146/19	**Data:**	15/02/2019	**Laudo nº**	0166/19	**Data:**	14/02/2019
Servidor :	Jarina Moura de Oliveira						
Matricula:	10083	**Período:**	79 dias	**Data Inicial:**	11/02/2019		
Portaria nº.:	0149/19	**Data:**	15/02/2019	**Laudo nº**	0170/19	**Data:**	15/02/2019
Servidor :	Cremilda Bandeira Miranda						
Matricula:	31102	**Período:**	89 dias	**Data Inicial:**	15/02/2019		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Portaria nº.:	0141/19	**Data:**	15/02/2019	**Laudo nº**	014719	**Data:**	11/02/2019
Servidor :	Jesuina da Silva Cavalcante						
Matricula:	2629	**Período:**	15 Dias	**Data Inicial:**	28/01/2019		
Portaria nº.:	0142/19	**Data:**	15/02/2019	**Laudo nº**	0161/19	**Data:**	14/02/2019
Servidor :	Deuzilene Pereira da Cruz Santos						
Matricula:	31252	**Período:**	15 Dias	**Data Inicial:**	12/02/2019		
Portaria nº.:	0143/19	**Data:**	15/02/2019	**Laudo nº**	0163/19	**Data:**	14/02/2019
Servidor :	Domingas Barreira Barros						
Matricula:	28079	**Período:**	64 dias	**Data Inicial:**	07/02/2019		
Portaria nº.:	0144/19	**Data:**	15/02/2019	**Laudo nº**	0164/19	**Data:**	14/02/2019
Servidor :	Rosana Cristina Pereira da Costa						
Matricula:	2489	**Período:**	163 dias	**Data Inicial:**	13/02/2019		
Portaria nº:	0145/19	**Data:**	15/02/2019	**Laudo nº**	0165/19	**Data:**	14/02/2019
Servidor :	Luzia Elias Braga						
Matricula:	32020	**Período:**	89 dias	**Data Inicial:**	07/02/2019		

Portaria nº.:	0147/19	**Data:**	15/02/2019	**Laudo nº**	0168/19	**Data:**	15/02/2019
Servidor :	Antonio Wagner Lopes da Silva						
Matricula:	28938	**Período:**	28 dias	**Data Inicial:**	15/02/2019		
Portaria nº.:	0148/19	**Data:**	15/02/2019	**Laudo nº**	0169/19	**Data:**	15/02/2019
Servidor :	Nubia Sousa do Nascimento						
Matricula:	2548	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**			12/02/2019
Portaria nº.:	0150/19	**Data:**	15/02/2019	**Laudo nº**	0171/19	**Data:**	15/02/2019
Servidor :	Mikaele Ferreira de Oliveira						
Matricula:	40013	**Período:**	30 dias	**Data Inicial:**	15/02/2019		

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FBC2928

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 007/2018 - RESULTADO DAS ENTREVISTAS

Cargo:Professor (Zona Urbana)

Inscrição	Candidato	CPF	Nota da Entrevista
11532394	Erica Souza Lobo	028.567.992-99	10
11532418	Ianara Viana Vieira	994.226.202-44	10
11532293	Alcimara Dos Santos Cruz	736.999.852-53	9,5
11532335	Geani Pereira De Souza	070.650.857-24	9,5
11532257	Livia DA Conceição ROCHA RIBEIRO	704.245.352-20	9,5
11532672	Darly Rosa De Oliveira	005.856.122-69	9
11532386	Mairli Souza Lima	001.313.162-14	9
11532498	Simone Dos Santos Andrade	899.550.802-72	9
11532589	Carlos Fernando Araujo Da Cunha	835.085.462-68	8,5
11532303	Maria De Oliveira Cunha	282.350.612-87	8,5
11532155	Martinha Antunes Lacerda	036.378.776-35	8,5
11532184	Ana Maria Aguiar Goulart	394.310.022-72	8
11532481	Ana Paula De Souza Monteiro	779.134.772-53	8
11532377	Andressa Gomes De Oliveira	877.969.532-91	8
11532196	Gabryela Kuffel Zarth	034.806.001-74	8
11532373	Marilene Trabach Macedo	362.940.552-53	8
11532279	Patricia Da Silva Rocha	765.264.372-49	8
11532296	Rafaela Silva Cordeiro	982.742.282-00	8
11532321	Sueli De Jesus Da Costa	759.166.062-49	7,5
11532219	Elizabete Costa Lopes	517.600.292-20	7
11532543	Josué De Oliveira Pinheiro Filho	020.873.782-07	7
11532359	Neide Do Nascimento Silva Mesquita	772.912.392-49	7
11532424	PAULA Saldânia ROCHA DE SOUZA.	757.995.292-00	7
11532542	Elineia Martins Da Costa	862.982.592-87	6
11532524	Fabiene De Souza Rodrigues	721.455.102-06	6
11532545	Maria Da Conceição Brandão De Sousa Da Costa	461.755.802-06	6
11532326	Maria Das Graças Alves Ferreira	246.778.682-04	6
11532212	Maria Lucineide De Oliveria Bezerra	648.692.292-34	6
11532607	Solange Oliveira Alves	661.924.982-53	6
11532252	Alcione Silva Rodrigues De Souza Cristaldo	899.397.941-34	5
11532534	Clenia De Souza Saraiva	727.712.242-91	5
11532262	Domingas Cassia Lopes Tigre	668.157.622-20	5
11532649	Flavia Gonçalves Correa	004.328.382-95	5
11532154	Irandir Guedes Dos Santos	587.245.162-87	5
11532593	Jaciele De Amorim Silva	946.544.922-91	5
11532374	Laura Da Silva Correia Ferreira	424.968.372-91	5
11532503	Lucilene Alves Santana	581.513.622-00	5
11532478	Patricia Santos Rodrigues	017.640.432-51	5
11532441	Raissa Lins Almeida Do Nascimento	067.312.734-65	5
11532421	Tallyta Nunes Rocha	028.763.792-10	5
11532138	Dinoia Nepumuceno Dos Santos	636.436.002-59	4,5 (Desclassificada)
11532621	Dourizete Rodrigues Barros	375.835.812-49	4,5 (Desclassificada)
11532271	Edimara Nascimento Primo	831.618.722-15	4,5 (Desclassificada)
11532624	Elenita Valle Moreira	427.364.712-53	4,5 (Desclassificada)
11532700	Elmira Da Silva Santos	570.741.002-34	4,5 (Desclassificada)
11532289	Gislene Martins Dos Santos Felipe	831.505.012-53	4,5 (Desclassificada)
11532385	Lilian Costa Pereira Ferreira	612.295.042-49	4,5 (Desclassificada)
11532347	Luciany Nascimento Da Silva	003.616.353-89	4,5 (Desclassificada)
11532283	Maria Salete Lanzieri Teixeira	674.103.506-04	4,5 (Desclassificada)
11532558	Maria Veronice Dos Santos Araujo	614.617.502-10	4,5 (Desclassificada)
11532653	Nathália KEMELLY SANTOS SILVA	023.442.132-01	4,5 (Desclassificada)
11532169	Odailia Ribeiro Da Silva	269.714.533-87	4,5 (Desclassificada)
11532623	Raimundo Nonato Santos Da Silva	702.122.282-34	4,5 (Desclassificado)
11532466	Daniel Da Fonseca Mangabeira	033.140.456-70	Não compareceu
11532198	José Edmar Brito Nascimento	361.155.842-72	Não compareceu
11532291	Leiliam Jorge Da Silva	811.609.092-53	Não compareceu
11532642	Lindalva Almeida Vidal Rocha	769.856.447-91	Desclassificada (2.3.10)
11532679	Luzilene Leite De Souza Aquino	653.416.512-00	Não compareceu
11532638	Manoel Do Espírito Santo Ferreira De Barros	576.052.622-72	Não compareceu

11532260	Roselia Do Nascimento Sanches	918.184.782-34	Não compareceu

Cargo:Professor (Zona Rural)

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota da Entrevista
11542434	Irislene Santos Marinho	793.666.512-91	8,5
11542269	Keila Batista De Melo	892.473.372-91	8,5
11542322	Maria Costa Vieira	259.991.762-04	8
11542200	Andrezza De Souza Ramos	755.703.272-15	7,5
11542328	Elisney Viana Pereira	752.516.472-04	7,5
11542363	Leandro De Jesus Alves	947.232.492-49	7,5
11542306	Maria Da Conceicao Do Nascimento	535.668.582-34	7,5
11542208	Carla Ferreira Santana	030.881.332-41	7
11542324	Geone Pereira Costa	002.848.172-01	7
11542635	Alyne Ferreira Luz	008.875.222-46	6,5
11542149	Gleisson Sousa Veloso	636.487.412-68	6,5
11542215	Marlucia Da Silva Costa	589.277.192-04	6,5
11542316	Alessandra De Almeida Martins	987.244.522-20	6
11542294	Edinalva Dos Santos Rocha	681.042.782-15	6
11542197	Roberia Alves De Goes Meneses	658.259.922-68	6
11542224	Alzira De Souza Santos	299.144.342-15	5
11542239	Sandra Pinheiro Domingos	894.863.582-49	5
11542272	Ivanilda Da Silva Rodrigues	595.142.642-15	4,5 (Desclassificada)
11542228	Laura de Souza	225.091.783-34	4,5 (Desclassificada)
11542528	Nubia Maria De Souza Santos	299.130.712-91	4,5 (Desclassificada)
11542227	Sandra da Silva Santos	690.716.592-91	4,5 (Desclassificada)
11542292	Zildinei Pratis De Souza Lopes	328.864.622-68	4,5 (Desclassificada)
11542584	Cynthia Oliveira Carvalho	016.633.652-10	Não compareceu

Rondon do Pará, 15 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:237B05B9

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 007/2018 - RESULTADO FINAL DO PSS

Cargo:Professor (Zona Urbana)
· **Vagas / Cad. Reserva:**30 / 20

#	Inscrição	Candidato	CPF	Nota final	Situação
1	11532296	Rafaela Silva Cordeiro	982.742.282-00	34	Aprovada e classificada
2	11532293	Alcimara Dos Santos Cruz	736.999.852-53	32	Aprovada e classificada
3	11532589	Carlos Fernando Araújo Da Cunha	835.085.462-68	32	Aprovado e classificado
4	11532303	Maria De Oliveira Cunha	282.350.612-87	31,5	Aprovada e classificada
5	11532321	Sueli De Jesus Da Costa	759.166.062-49	31,5	Aprovada e classificada
6	11532373	Marilene Trabach Macedo	362.940.552-53	30,5	Aprovada e classificada
7	11532481	Ana Paula De Souza Monteiro	779.134.772-53	30,5	Aprovada e classificada
8	11532196	Gabryela Kuffel Zarth	034.806.001-74	29	Aprovada e classificada
9	11532498	Simone Dos Santos Andrade	899.550.802-72	29	Aprovada e classificada
10	11532374	Laura Da Silva Correia Ferreira	424.968.372-91	28	Aprovada e classificada
11	11532219	Elizabete Costa Lopes	517.600.292-20	28	Aprovada e classificada
12	11532543	Josué De Oliveira Pinheiro Filho	020.873.782-07	28	Aprovado e classificado
13	11532672	Darly Rosa De Oliveira	005.856.122-69	26,5	Aprovada e classificada
14	11532184	Ana Maria Aguiar Goulart	394.310.022-72	25,5	Aprovada e classificada
15	11532335	Geani Pereira De Souza	070.650.857-24	25	Aprovada e classificada
16	11532545	Maria da Conceição Brandão de Sousa da Costa	461.755.802-06	24	Aprovada e classificada
17	11532155	Martinha Antunes Lacerda	036.378.776-35	24	Aprovada e classificada
18	11532607	Solange Oliveira Alves	661.924.982-53	24	Aprovada e classificada
19	11532326	Maria Das Graças Alves Ferreira	246.778.682-04	24	Aprovada e classificada
20	11532386	Mairli Souza Lima	001.313.162-14	24	Aprovada e classificada
21	11532385	Lilian Costa Pereira Ferreira	612.295.042-49	23,5	Aprovada e classificada
22	11532441	Raissa Lins Almeida Do Nascimento	067.312.734-65	23	Aprovada e classificada
23	11532359	Neide Do Nascimento Silva Mesquita	772.912.392-49	22,5	Aprovada e classificada
24	11532424	Paula Saldânia Rocha De Souza	757.995.292-00	21,5	Aprovada e classificada
25	11532542	Elineia Martins Da Costa	862.982.592-87	21	Aprovada e classificada
26	11532503	Lucilene Alves Santana	581.513.622-00	20	Aprovada e classificada
27	11532279	Patrícia Da Silva Rocha	765.264.372-49	20	Aprovada e classificada
28	11532418	Ianara Viana Vieira	994.226.202-44	20	Aprovada e classificada
29	11532394	Erica Souza Lobo	028.567.992-99	20	Aprovada e classificada
29	11532649	Flavia Gonçalves Correa	004.328.382-95	20	Aprovada e classificada
29	11532478	Patrícia Santos Rodrigues	017.640.432-51	20	Aprovada e classificada

As três candidatas da posição 29 empataram em todos os critérios de desempate.
Continua...

Cargo:Professor (Zona Urbana) – Continuação

#	Inscrição	Candidato	CPF	Nota final	Situação
32	11532257	Lívia Da Conceição Rocha Ribeiro	704.245.352-20	18,5	Classificada
33	11532524	Fabiene De Souza Rodrigues	721.455.102-06	18	Classificada
34	11532377	Andressa Gomes De Oliveira	877.969.532-91	18	Classificada
35	11532154	Irandir Guedes Dos Santos	587.245.162-87	17,5	Classificada
36	11532593	Jaciele De Amorim Silva	946.544.922-91	17	Classificada

37	11532262	Domingas Cassia Lopes Tigre	668.157.622-20	17	Classificada
38	11532534	Clenia De Souza Saraiva	727.712.242-91	16	Classificada
39	11532212	Maria Lucineide De Oliveira Bezerra	648.692.292-34	16	Classificada
40	11532252	Alcione Silva Rodrigues De Souza Cristaldo	899.397.941-34	15	Classificada
41	11532421	Tallyta Nunes Rocha	028.763.792-10	15	Classificada

Cargo:Professor (Zona Rural)
· **Vagas / Cad. Reserva:**20 / 10

#	Inscrição	Candidato	CPF	Nota Final	Situação
1	**11542322**	**Maria Costa Vieira**	**259.991.762-04**	**32,5**	**Aprovada e classificada**
2	**11542224**	**Alzira de Souza Santos**	**299.144.342-15**	**30**	**Aprovada e classificada**
3	**11542363**	**Leandro de Jesus Alves**	**947.232.492-49**	**29,5**	**Aprovado e classificado**
4	**11542306**	**Maria da Conceição do Nascimento**	**535.668.582-34**	**28,5**	**Aprovada e classificada**
5	**11542197**	**Roberia Alves de Goes Meneses**	**658.259.922-68**	**28**	**Aprovada e classificada**
6	**11542294**	**Edinalva dos Santos Rocha**	**681.042.782-15**	**27,5**	**Aprovada e classificada**
7	**11542208**	**Carla Ferreira Santana**	**030.881.332-41**	**26**	**Aprovada e classificada**
8	**11542324**	**Geone Pereira Costa**	**002.848.172-01**	**24,5**	**Aprovado e classificado**
9	**11542316**	**Alessandra de Almeida Martins**	**987.244.522-20**	**21**	**Aprovada e classificada**
10	**11542328**	**Elisney Viana Pereira**	**752.516.472-04**	**20,5**	**Aprovado e classificado**
11	**11542200**	**Andrezza de Souza Ramos**	**755.703.272-15**	**18,5**	**Aprovada e classificada**
12	**11542269**	**Keila Batista de Melo**	**892.473.372-91**	**17,5**	**Aprovada e classificada**
13	**11542434**	**Irislene Santos Marinho**	**793.666.512-91**	**17,5**	**Aprovada e classificada**
14	**11542149**	**Gleisson Sousa Veloso**	**636.487.412-68**	**17**	**Aprovado e classificado**
15	**11542215**	**Marlucia da Silva Costa**	**589.277.192-04**	**15,5**	**Aprovada e classificada**
16	**11542635**	**Alyne Ferreira Luz**	**008.875.222-46**	**14,5**	**Aprovada e classificada**
17	**11542239**	**Sandra Pinheiro Domingos**	**894.863.582-49**	**12**	**Aprovada e classificada**

Não houve outros candidatos classificados para completar as vagas.

Rondon do Pará, 15 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:02C133B3

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 006/2018 - RESULTADO DA 2ª FASE

Cargo:Assistente Social
· **Requisitos:**diploma registrado de graduação de nível superior em Serviço Social, emitido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no respectivo conselho de classe. Necessidade de comprovação de experiência profissional.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Superior -**Nota de Corte:**5
· **Vagas / Cad. Reserva:**0 / 1
· **Convocação para entrevistas:**2 primeiros + 1 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**10412459**	**ANGLA MARIA COSTA RODRIGUES SILVA**	**980.744.822-00**	**19**
***2**	**10412652**	**PAULA JAQUELINE SILVA RODRIGUES (COQUEIRO)**	**925.383.982-15**	**12.5**

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo:Biomédico
· **Requisitos:**diploma registrado de graduação de nível superior em Biomedicina com habilitação em patologia clínica, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe. Necessidade de comprovação de experiência profissional.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Superior -**Nota de Corte:**5
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 2
· **Convocação para entrevistas:**4 primeiros + 2 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**10422191**	**KEYLA RAMALHO DE DEUS**	**774.353.202-00**	**15**
***2**	**10422139**	**DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA**	**030.746.782-16**	**12**
***3**	**10422244**	**JOSE FRANK ARAUJO DA SILVA**	**689.791.262-04**	**5.5**
***4**	**10422146**	**CLEITON APARACIDO SANTOS PORTELA**	**955.310.682-04**	**5.5**
5	**10422716**	**ALANA MORGANA BRAGA DE MORAIS**	**020.700.672-54**	**5**

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo:Enfermeiro - Urgência e Emergência SAMU
· **Requisitos:**diploma registrado de graduação de nível superior em Enfermagem, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe. Necessidade de comprovação de experiência profissional em Atendimento Pré-Hospitalar (APH). Certificação de cursos voltados para atendimento de pacientes em situação de Urgência e Emergência, e curso de atualização em atendimento SAMU 192.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Superior -**Nota de Corte:**5
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1
· **Convocação para entrevistas:**4 primeiros + 2 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**10442152**	**FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**	**889.881.472-00**	**17**
***2**	**10442194**	**IGOR ALMEIDA DOS SANTOS**	**826.178.563-72**	**13.5**

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo:Enfermeiro
· **Requisitos:**diploma registrado de graduação de nível superior em Enfermagem, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe. Necessidade de comprovação de experiência profissional.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Superior -**Nota de Corte:**5
· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 2
· **Convocação para entrevistas:**6 primeiros + 3 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**10432447**	**FRANCIANI PEREIRA DA SILVA BARRETO**	**058.879.437-69**	**18.5**
***2**	**10432354**	**LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES**	**876.034.462-87**	**16**
***3**	**10432286**	**STHEFANIE PAULA PEREIRA**	**025.227.973-52**	**16**
***4**	**10432568**	**JULYANNA CAROLINY LOPES SILVA**	**015.618.582-26**	**15.5**
***5**	**10432164**	**FLAVIA DIAS OLIVEIRA**	**007.283.332-79**	**15**
***6**	**10432594**	**FERNANDA BEZERRA LIMA**	**003.491.223-18**	**12.5**
7	**10432148**	**FERNANDO ERIK ALVES BARRETO**	**989.524.042-20**	**12**
8	**10432165**	**JOSILENE DOS REIS FARIAS**	**760.038.502-30**	**9.5**
9	**10432586**	**ROSEMARY LOBÃO LOPES**	**938.271.217-87**	**7.5**

Cargo:Farmacêutico
· **Requisitos:**diploma registrado de graduação de nível superior em Farmácia, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe. Necessidade de comprovação de experiência profissional.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Superior -**Nota de Corte:**5
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 2
· **Convocação para entrevistas:**4 primeiros + 1 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**10452318**	**JAIANE ROSAME OLIVEIRA DE SOUSA FRANCO**	**020.806.883-08**	**19.5**
***2**	**10452616**	**KARINE BARBOSA PINHEIRO DE SOUSA**	**003.859.243-64**	**14.5**
***3**	**10452186**	**LEVI ASSIS COSTA**	**961.133.832-53**	**12**

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.
Cargo: Laboratorista
· **Requisitos:**certificado registrado de conclusão de curso de Técnico em Laboratório, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no referido conselho de Classe. Necessidade de comprovação de experiência profissional.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 3
· **Convocação para entrevistas:**6 primeiros + 1 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

< NENHUM CANDIDATO ATINGIU A NOTA DE CORTE >

Cargo:Fisioterapeuta
· **Requisitos:**diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe. Necessidade de comprovação de experiência profissional.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Superior -**Nota de Corte:**5
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1
· **Convocação para entrevistas:**4 primeiros + 2 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**10462282**	**CIRLAINE CORREA DILL**	**777.759.960-72**	**14**
***2**	**10462509**	**EMILLY LUZIA DOS SANTOS SOUSA**	**023.055.242-00**	**11**
***3**	**10462243**	**GLONDYS CARDOSO NETO**	**011.662.822-79**	**11**
***4**	**10462140**	**BRENO HENRIQUE SILVA DA SILVA**	**033.817.212-24**	**9.5**
***5**	**10462605**	**STING RAY GOUVEIA MOURA**	**071.325.644-39**	**9.5**

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo:Motorista – Veículo de Urgência Pré-Hospitalar (SAMU)
· **Requisitos:**maior de vinte e um anos; certificado registrado de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); habilitação profissional como motorista de veículos categoria D - Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Curso obrigatório para Capacitação de transporte de pacientes para Condutores de Veículos de Emergência e suas devidas atualizações legais e renovações, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito). Necessidade de comprovação de experiência profissional.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**4 / 4
· **Convocação para entrevistas:**10 primeiros + 4 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**10482430**	**ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA**	**700.540.532-34**	**16**
***2**	**10482395**	**WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA**	**741.409.062-00**	**14**
***3**	**10482527**	**FRANK ROZILVETE PINTO DOS SANTOS**	**375.834.922-20**	**13**
***4**	**10482566**	**GABRIEL DA COSTA VILELA**	**932.240.362-49**	**12**
***5**	**10482496**	**CHARLES DAMACENA CRUZ**	**999.742.072-15**	**11**
***6**	**10482405**	**PAULO ROBERTO VIANA ANDRADE**	**024.790.972-69**	**8.5**

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo: Nutricionista
· **Requisitos:**diploma registrado de graduação de nível superior em Nutrição, oferecido por instituição reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe. Necessidade de comprovação de experiência profissional.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Superior -**Nota de Corte:**5
· **Vagas / Cad. Reserva:**0 / 1
· **Convocação para entrevistas:**2 primeiros + 1 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	10492137	PATRICIA CARIBE VIANA GOUVEA	861.438.322-34	18
*2	10492708	WANESSA MELO VILELA	008.902.682-90	11.5
3	10492339	NATANNA BRITO ROCHA	975.078.062-00	8

Cargo:Técnico em Radiologia
· **Requisitos:**certificado de conclusão do segundo grau e certificado de conclusão de curso técnico em Radiologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe. Atuação/curso em realização de exames de mamografia. Necessidade de comprovação de experiência profissional.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 3
· **Convocação para entrevistas:**6 primeiros + 1 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

< NENHUM CANDIDATO ATINGIU A NOTA DE CORTE >

Cargo:Técnico em Enfermagem - SAMU
· **Requisitos:**certificado registrado de conclusão de curso técnico de Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe. Necessidade de comprovação de experiência profissional em Atendimento Pré-Hospitalar (APH). Certificação de cursos voltados para atendimento de pacientes em situação de Urgência e Emergência, e curso de atualização em atendimento SAMU 192.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**4 / 2
· **Convocação para entrevistas:**8 primeiros + 4 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	10522309	CLAUDIO JUNIOR CARVALHO	887.004.372-04	26.5
*2	10522561	CLAUDIA CRUZ MACHADO	654.612.822-53	26
*3	10522547	VANESSA FERNANDES SILVA	917.349.162-49	21
*4	10522413	CHARLES DA ROCHA MENDES	624.529.752-49	19
*5	10522662	ROSILENE MORAES DOS SANTOS	398.744.002-34	18
*6	10522577	WELTON PAULO DOS SANTOS	645.609.702-97	16.5
*7	10522476	GISELLE DE JEUS SOUZA COSTA	848.550.532-87	13

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Cargo:Técnico em Enfermagem
· **Requisitos:**certificado registrado de conclusão de curso técnico de Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no respectivo conselho de classe. Necessidade de comprovação de experiência profissional.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**7 / 8
· **Convocação para entrevistas:**20 primeiros + 7 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	10512647	LILYANE PEREIRA LOPES	727.398.272-53	23
*2	10512643	MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS	430.673.282-72	22
*3	10512696	ROSEANE LOBO TOCANTIS	854.337.302-63	21.5
*4	10512601	NADILA NUBIA OLIVEIRA ANDRADE	366.937.072-20	21
*5	10512587	ELIZETE DA SILVA NUNES	716.836.902-49	21
*6	10512232	SUELY RODRIGUES AMADEU CORREA	362.908.402-82	20
*7	10512626	CLEUDINA MARIA LOPES DE SOUZA	394.317.542-15	17
*8	10512600	ALESSANDRA AMARAL ANDRADE	659.036.762-00	16.5
*9	10512387	IVETE CARDOSO NUNES	269.409.062-15	15.5
*10	10512183	MARIA DAS GRACAS COSTA GOMES	490.299.402-04	14
*11	10512637	DILZIANE PEREIRA GOMES LIMA	656.860.202-72	14
*12	10512160	MARIZETE ANTONIA DA SILVA	306.551.962-34	13.5
*13	10512370	ANA KEYLA DOS SANTOS ALMEIDA	030.136.681-05	11.5
*14	10512614	FLAVIANE XAVIER DOS SANTOS	999.680.292-20	10
*15	10512242	ALENICE DE SOUSA CARDOSO	655.060.572-53	10

Demais candidatos não atingiram a nota de corte.

Divulgada em 15/02/2019
Publicado em 18/02/2019

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:AE545131

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 006/2018 - CONVOCAÇÃO A.SOCIAL, BIOMÉDICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA E NUTRICIONISTA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, através desta, convoca os candidatos abaixo listado para comparecerem no Centro Profissionalizante, localizado na Rua Cesar Brasil, nº 399 - Centro, Rondon do Pará / Pará, próximo ao Banco da Amazônia - BASA, no dia 19 de fevereiro de 2019 às 08:00 horas respeitando os subitens do item 2.3 do edital nº 006/2018; portando caneta esferográfica azul ou preta.

Cargo:Assistente Social

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	10412459	ANGLA MARIA COSTA RODRIGUES SILVA	980.744.822-00	19
*2	10412652	PAULA JAQUELINE SILVA RODRIGUES (COQUEIRO)	925.383.982-15	12.5

Cargo:Biomédico

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	10422191	KEYLA RAMALHO DE DEUS	774.353.202-00	15
*2	10422139	DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA	030.746.782-16	12
*3	10422244	JOSE FRANK ARAUJO DA SILVA	689.791.262-04	5.5
*4	10422146	CLEITON APARACIDO SANTOS PORTELA	955.310.682-04	5.5
5	10422716	ALANA MORGANA BRAGA DE MORAIS	020.700.672-54	5

Cargo:Farmacêutico

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	10452318	JAIANE ROSAME OLIVEIRA DE SOUSA FRANCO	020.806.883-08	19.5
*2	10452616	KARINE BARBOSA PINHEIRO DE SOUSA	003.859.243-64	14.5
*3	10452186	LEVI ASSIS COSTA	961.133.832-53	12

Cargo:Fisioterapeuta

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	10462282	CIRLAINE CORREA DILL	777.759.960-72	14
*2	10462509	EMILLY LUZIA DOS SANTOS SOUSA	023.055.242-00	11
*3	10462243	GLONDYS CARDOSO NETO	011.662.822-79	11
*4	10462140	BRENO HENRIQUE SILVA DA SILVA	033.817.212-24	9.5
*5	10462605	STING RAY GOUVEIA MOURA	071.325.644-39	9.5

Cargo: Nutricionista

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	10492137	PATRICIA CARIBE VIANA GOUVEA	861.438.322-34	18
*2	10492708	WANESSA MELO VILELA	008.902.682-90	11.5

Ficam convocados também os candidatos abaixo listado para comparecerem ao local da entrevista, podendo participar da mesma, respeitando a ordem de classificação, apenas se algum dos candidatos anteriormente listados não comparecerem ou forem eliminados por descumprirem as regras desse edital.

Cargo: Nutricionista

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
3	10492339	NATANNA BRITO ROCHA	975.078.062-00	8

Divulgada em 15/02/2019
Publicado em 18/02/2019

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:2C96979D

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 006/2018 - CONVOCAÇÃO - SAMU: ENFERMEIRO, MOTORISTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, através desta, convoca os candidatos abaixo listado para comparecerem no Centro Profissionalizante, localizado na Rua Cesar Brasil, nº 399 - Centro, Rondon do Pará / Pará, próximo ao Banco da Amazônia - BASA, no dia 19 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas respeitando os subitens do item 2.3 do edital nº 006/2018; portando caneta esferográfica azul ou preta.

Cargo:Enfermeiro - Urgência e Emergência SAMU

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	10442152	FAGNER CARLOS ALVES BARRETO	889.881.472-00	17
*2	10442194	IGOR ALMEIDA DOS SANTOS	826.178.563-72	13.5

Cargo:Motorista – Veículo de Urgência Pré-Hospitalar (SAMU)

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	10482430	ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA	700.540.532-34	16
*2	10482395	WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA	741.409.062-00	14
*3	10482527	FRANK ROZILVETE PINTO DOS SANTOS	375.834.922-20	13
*4	10482566	GABRIEL DA COSTA VILELA	932.240.362-49	12
*5	10482496	CHARLES DAMACENA CRUZ	999.742.072-15	11
*6	10482405	PAULO ROBERTO VIANA ANDRADE	024.790.972-69	8.5

Cargo:Técnico em Enfermagem – SAMU

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	10522309	CLAUDIO JUNIOR CARVALHO	887.004.372-04	26.5
*2	10522561	CLAUDIA CRUZ MACHADO	654.612.822-53	26
*3	10522547	VANESSA FERNANDES SILVA	917.349.162-49	21
*4	10522413	CHARLES DA ROCHA MENDES	624.529.752-49	19
*5	10522662	ROSILENE MORAES DOS SANTOS	398.744.002-34	18
*6	10522577	WELTON PAULO DOS SANTOS	645.609.702-97	16.5
*7	10522476	GISELLE DE JEUS SOUZA COSTA	848.550.532-87	13

Divulgada em 15/02/2019

Publicado em 18/02/2019

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:24155B96

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 006/2018 - CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, através desta, convoca os candidatos abaixo listado para comparecerem no Centro Profissionalizante, localizado na Rua Cesar Brasil, nº 399 - Centro, Rondon do Pará / Pará, próximo ao Banco da Amazônia - BASA, no dia 20 de fevereiro de 2019 às 08:00 horas respeitando os subitens do item 2.3 do edital nº 006/2018; portando caneta esferográfica azul ou preta.

Cargo:Enfermeiro

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	10432447	FRANCIANI PEREIRA DA SILVA BARRETO	058.879.437-69	18.5
*2	10432354	LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES	876.034.462-87	16
*3	10432286	STHEFANIE PAULA PEREIRA	025.227.973-52	16
*4	10432568	JULYANNA CAROLINY LOPES SILVA	015.618.582-26	15.5
*5	10432164	FLAVIA DIAS OLIVEIRA	007.283.332-79	15
*6	10432594	FERNANDA BEZERRA LIMA	003.491.223-18	12.5

Cargo:Técnico em Enfermagem

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
*1	10512647	LILYANE PEREIRA LOPES	727.398.272-53	23
*2	10512643	MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS	430.673.282-72	22
*3	10512696	ROSEANE LOBO TOCANTIS	854.337.302-63	21.5
*4	10512601	NADILA NUBIA OLIVEIRA ANDRADE	366.937.072-20	21
*5	10512587	ELIZETE DA SILVA NUNES	716.836.902-49	21
*6	10512232	SUELY RODRIGUES AMADEU CORREA	362.908.402-82	20
*7	10512626	CLEUDINA MARIA LOPES DE SOUZA	394.317.542-15	17
*8	10512600	ALESSANDRA AMARAL ANDRADE	659.036.762-00	16.5
*9	10512387	IVETE CARDOSO NUNES	269.409.062-15	15.5
*10	10512183	MARIA DAS GRACAS COSTA GOMES	490.299.402-04	14
*11	10512637	DILZIANE PEREIRA GOMES LIMA	656.860.202-72	14
*12	10512160	MARIZETE ANTONIA DA SILVA	306.551.962-34	13.5
*13	10512370	ANA KEYLA DOS SANTOS ALMEIDA	030.136.681-05	11.5
*14	10512614	FLAVIANE XAVIER DOS SANTOS	999.680.292-20	10
*15	10512242	ALENICE DE SOUSA CARDOSO	655.060.572-53	10

Ficam convocados também os candidatos abaixo listado para comparecerem ao local da entrevista, podendo participar da mesma, respeitando a ordem de classificação, apenas se algum dos candidatos anteriormente listados não comparecerem ou forem eliminados por descumprirem as regras desse edital.

Cargo:Enfermeiro

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
7	10432148	FERNANDO ERIK ALVES BARRETO	989.524.042-20	12
8	10432165	JOSILENE DOS REIS FARIAS	760.038.502-30	9.5
9	10432586	ROSEMARY LOBÃO LOPES	938.271.217-87	7.5

Divulgada em 15/02/2019

Publicado em 18/02/2019

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:AB99C533
